

RELATÓRIO ECONÓMICO ANUAL

2020



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:

Heitor Carvalho

António Estote

Wilson Chimoco

Junho 2021

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice geral resumido

ACRÓNIMOS.....	6
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	26
1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	26
1.2 PIB NOMINAL.....	30
1.3 CLIMA ECONÓMICO.....	34
1.4 SITUAÇÃO SOCIAL.....	34
1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES.....	38
2 INFLAÇÃO.....	49
3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	54
3.1 NOTA PRÉVIA INTRODUTÓRIA.....	54
3.2 VISÃO GERAL.....	54
3.3 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	55
3.4 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	62
3.5 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	68
3.6 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	69
4 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	71
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	71
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	83
4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	93
5 ANEXO.....	109
5.1 VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	109

Índice geral detalhado

ACRÓNIMOS.....	6
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	26
1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	26
1.1.1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	26
1.1.2 QUESTÕES SOBRE O CÁLCULO DO PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	26
1.1.2.1 NOTA PRÉVIA.....	26
1.1.2.2 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
1.1.2.3 LOGÍSTICA.....	27
1.1.2.4 COMÉRCIO.....	28
1.1.2.5 CONCLUSÕES SOBRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	28
1.1.2.6 A INCOERÊNCIA ENTRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME E O PIB NOMINAL.....	29
1.2 PIB NOMINAL.....	30
1.2.1 NOTA PRÉVIA.....	30
1.2.2 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE.....	31
1.2.3 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN CORRIGIDO PELO CINVESTEC.....	31

1.2.4	CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB EM USD DEFLACIONADOS.....	33
1.2.5	COMPARAÇÃO DOS DIFERENTES CÁLCULOS.....	33
1.3	CLIMA ECONÓMICO.....	34
1.4	SITUAÇÃO SOCIAL.....	34
1.4.1	DESEMPREGO.....	34
1.4.2	CONSUMO.....	36
1.4.3	A QUESTÃO DEMOGRÁFICA.....	37
1.5	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES.....	38
1.5.1	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS.....	38
1.5.2	SECTOR PETROLÍFERO.....	39
1.5.2.1	PRODUÇÃO E VAB.....	39
1.5.2.2	PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DE LONGO PRAZO — A ESTRATÉGIA DE EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS DE ANGOLA 2020–2025.....	41
1.5.3	PRODUÇÃO NÃO-PETROLÍFERA.....	42
1.5.3.1	EVOLUÇÃO DO VAB NÃO-PETROLÍFERO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	42
1.5.3.2	ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO.....	42
1.5.3.3	EVOLUÇÃO DA “PRODUÇÃO INTERNA” DEFLACIONADA.....	43
1.5.3.4	PRODUTIVIDADE DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS FINAIS.....	44
1.5.3.5	SECTORES PRIORITÁRIOS.....	45
1.5.3.5.1	AGRICULTURA.....	45
1.5.3.5.2	PESCAS.....	46
1.5.3.5.3	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	46
1.5.3.5.4	OUTROS SERVIÇOS.....	47
1.5.3.5.5	TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS.....	48
1.5.3.6	REstante ANÁLISE POR SECTORES.....	48
2	INFLAÇÃO.....	49
3	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	54
3.1	NOTA PRÉVIA INTRODUTÓRIA.....	54
3.2	VISÃO GERAL.....	54
3.3	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	55
3.3.1	BALANÇA DE BENS.....	55
3.3.1.1	EXPORTAÇÕES.....	56
3.3.1.2	IMPORTAÇÕES.....	58
3.3.2	BALANÇA DE SERVIÇOS.....	60
3.3.3	TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	61
3.4	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	62
3.4.1	NOTAS PRÉVIAS.....	62
3.4.2	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	64
3.4.3	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	66
3.5	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	67
3.6	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	68
4	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	70
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	70

4.1.1	RESUMO.....	70
4.1.2	A TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	71
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	73
4.1.4	A LIBERDADE DE COMÉRCIO:.....	74
4.1.5	A CONFIANÇA.....	76
4.1.6	O CONHECIMENTO.....	76
4.1.7	A TAXA DE NATALIDADE.....	77
4.1.8	O PRIMADO DA LEI.....	78
4.1.9	A SEGURANÇA PÚBLICA:.....	79
4.1.10	A REFORMA DO ESTADO.....	79
4.1.11	A CORRUPÇÃO.....	80
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	82
4.2.1	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	82
4.2.2	BASE MONETÁRIA.....	83
4.2.3	SÍNTESE MONETÁRIA.....	85
4.2.4	DECISÕES DO COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA.....	87
4.2.5	CRÉDITO.....	87
4.3	POLÍTICA FISCAL — OGE.....	92
4.3.1	AINDA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2019 — CONTA GERAL DO ESTADO.....	92
4.3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020 — 3.º TRIMESTRE.....	94
4.3.2.1	NOTAS PRÉVIAS.....	94
4.3.2.2	RECEITA.....	94
4.3.2.3	DESPESA.....	95
4.3.2.4	SALDOS ORÇAMENTAIS NÃO FINANCEIROS.....	98
4.3.2.5	OPERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA.....	98
4.3.2.6	DESPESA POR FUNÇÃO.....	101
4.3.3	COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA POR FUNÇÃO NOS ORÇAMENTOS DE 2021 DE ANGOLA E 2020/2021 DA ÁFRICA DO SUL.....	104
5	ANEXO.....	108
5.1	VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	108
5.1.1	INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	108
5.1.2	ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	108
5.1.3	CONSTRUÇÃO.....	109
5.1.4	PRODUÇÃO TOTAL DE BENS.....	109
5.1.5	TOTAL DOS SERVIÇOS.....	110
5.1.6	TELECOMUNICAÇÕES.....	110
5.1.7	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	111
5.1.8	IMOBILIÁRIO.....	111

ACRÓNIMOS

20R — 2020 Revisto. Aplica-se ao orçamento de Estado de 2020 revisto

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ ou AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar

AOA ou AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BM — Banco Mundial

BNA — Banco Nacional de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

Covid ou Covid-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DP — Decreto Presidencial

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

INE — Instituto Nacional de Estatística

IP — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

OGE — Orçamento Geral de Estado

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de investimento internacional líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação Financeira Indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de tabelas

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume.....	29
Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos.....	29
Tabela 3 — Evolução do PIB deflacionado com a inflação corrigida pelo CINVESTEC.....	33
Tabela 4 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola <i>per capita</i>	35
Tabela 5 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas:.....	35
Tabela 6 — Emprego urbano:.....	36
Tabela 7 — Oferta total ao consumo.....	37
Tabela 8 — Variação dos valores <i>per capita</i> : do VAB não-petrolífero, da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e do consumo em USD deflacionados.....	37
Tabela 9 — Variação homóloga do VAB por sectores.....	38
Tabela 10 — Quadro geral do peso por sectores.....	39
Tabela 11 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.....	40
Tabela 12 — Percentagem não exportada da produção petrolífera:.....	40
Tabela 13 — Comparação da produção e PIB petrolíferos.....	41
Tabela 14 — Estrutura do VAB não-petrolífero.....	42
Tabela 15 — Produtividade.....	44
Tabela 16 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos.....	49
Tabela 17 — Componentes da pressão inflacionista — 2018 - 2020.....	50
Tabela 18 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	52
Tabela 19 — Balança de Pagamentos.....	54
Tabela 20 — Balança real.....	55
Tabela 21 — Exportações por categoria de produto.....	56
Tabela 22 — Exportações de petróleo bruto.....	57
Tabela 23 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	58
Tabela 24 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	59
Tabela 25 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).....	60
Tabela 26 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	61
Tabela 27 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	61
Tabela 28 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	64
Tabela 29 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares).....	67
Tabela 30 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	68
Tabela 31 — Oferta total ao consumo.....	75
Tabela 32 — Evolução da componente dos agregados monetários, 2014–2020 — inclui informação do 1.º Trimestre de 2021.....	82
Tabela 33 — Evolução Trimestral do M2 em Moeda Nacional do 1.º Trimestre de 2018 ao 1.º Trimestre de 2021.....	82
Tabela 34 — Base monetária.....	83
Tabela 35 — Evolução da componente da procura de moeda na economia, 2018–2021.....	85
Tabela 36 — Montantes de créditos mínimos a conceder ao abrigo do Aviso n.º 10/2020.....	88
Tabela 37 — Repartição do Crédito por Ramo de Actividade.....	90
Tabela 38 — Stock e crescimento da dívida em Dez de 2018 e 2019, em Kwanzas correntes.....	93
Tabela 39 — Stock e crescimento da dívida em Dez de 2018 e 2019, em Kwanzas de 2019.....	93
Tabela 40 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Receita.....	94
Tabela 41 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Despesa não financeira.....	95

Tabela 42 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Saldos.....	98
Tabela 43 — Stock e crescimento da dívida em Set de 2019 e 2020, em Kwanzas de correntes.....	99
Tabela 44 — Stock e crescimento da dívida em Set de 2019 e 2020 em Kwanzas de Setembro de 2020.....	100
Tabela 45 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Despesa por função.....	101
Tabela 46 — Comparação da despesa por função nos orçamentos de Angola e África do Sul.....	105

Índice de Gráficos

Gráfico 1 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	26
Gráfico 2 — Evolução do VAB dos serviços de logística.....	27
Gráfico 3 — Evolução do VAB do comércio.....	27
Gráfico 4 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020.....	28
Gráfico 5 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE.....	31
Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC.....	32
Gráfico 7 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015).....	33
Gráfico 8 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos.....	33
Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3).....	34
Gráfico 10 — Evolução do VAB petrolífero.....	39
Gráfico 11 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás):.....	40
Gráfico 12 — Evolução do VAB não-petrolífero.....	42
Gráfico 13 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos.....	43
Gráfico 14 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	45
Gráfico 15 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	46
Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	47
Gráfico 17 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços.....	47
Gráfico 18 — Evolução do VAB do total dos sectores prioritários.....	48
Gráfico 19 — Variação trimestral da inflação do INE.....	52
Gráfico 20 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	56
Gráfico 21 — Estrutura das exportações (milhões de USD).....	58
Gráfico 22 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019.....	59
Gráfico 23 — Estrutura das importações (milhões de USD).....	59
Gráfico 24 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	60
Gráfico 25 — Composição dos activos financeiros de angolanos no exterior sem reservas.....	65
Gráfico 26 — Composição dos activos financeiros de estrangeiro em Angola.....	67
Gráfico 27 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	69
Gráfico 28 — Rácios: Base Monetária sobre o M2 e Reservas Excedentárias sobre a Base Monetária em Moeda Nacional.....	84
Gráfico 29 — Evolução do número de pagamentos e montantes pagos no SPTR.....	84
Gráfico 30 — Rácios: Base Monetária sobre o M2 e Reservas Excedentárias sobre a Base Monetária em Moeda Externa.....	85
Gráfico 31 — Evolução do crédito referente ao Aviso n.º 10 do BNA.....	88
Gráfico 32 — Índice do crédito total, à produção e ao consumo deflacionado do índice de inflação do INE.....	89
Gráfico 33 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	109
Gráfico 34 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	109
Gráfico 35 — Evolução do VAB do sector da construção.....	109

Gráfico 36 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	110
Gráfico 37 — Evolução do VAB da produção total de serviços.....	110
Gráfico 38 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	111
Gráfico 39 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros (Fonte: INE).....	111
Gráfico 40 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	111

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 1 de Maio de 2021. O ano de 2020 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

O corpo principal deste relatório (sem anexos) contém, a partir do sumário, 51 páginas, correspondentes a cerca de 2 horas de leitura. O espaço restante é constituído por gráficos e formatação.

Poderá reduzir substancialmente o tempo de leitura, sem perder qualquer pormenor, se seguir, tal como neste parágrafo, o nosso sublinhado. A linguagem torna-se por vezes estranha, mas é perfeitamente compreensível.

RESUMO**PIB****Nota prévia**

Precisamos de um INE forte e independente. Esta é a primeira e mais importante condição para um bom ambiente de negócios.

Lamentamos ter de dizer que o INE continua, na nossa opinião, a não apresentar uma informação adequada:

— Durante a pandemia (2.º a 4.º Trimestres de 2020), o sector do comércio, fortemente condicionado pelas medidas de confinamento, com um crescimento dos produtos internos de 2% (INE), sem produtos importados (-29%, BNA), sem logística (-46%, INE), apresenta um crescimento de 7,5%!

— Os Serviços Públicos foram contabilizados pela totalidade das remunerações quando uma percentagem muito significativa de funcionários esteve impedida de trabalhar. As remunerações correspondentes ao confinamento deveriam ter sido subtraídas ao VAB do sector!

— A agricultura cresceu 4,5% durante a Covid-19, mas os produtos agrícolas estiveram cada vez mais caros nos mercados! Como se esfumou esta produção entre a lavra e a praça, gerando escassez e aumentando a inflação?

— Em Janeiro de 2021, o INE publicou uma correcção dos preços da sua amostra: os preços, referentes a Dezembro de 2020, foram corrigidos em cerca de 50%! Desde 2017, o INE usou preços 2 a 3 vezes superiores aos efectivos, o que deturpou significativamente a inflação e, após a correcção, não recalculou a inflação dos anos anteriores. Elogiámos a correcção dos dados que se mantiveram credíveis até Março; na publicação de Abril de 2021, a amostra desapareceu!

— Finalmente, mas não menos importante, o PIB em medidas encadeadas de volume não é adequado para quantificar a variação real dos rendimentos de um país fortemente dependente da exportação de matérias-primas com preços muito voláteis no mercado internacional. O PIB real, não pode ser medido pela quantidade de petróleo exportada, mas sim pelo valor obtido pela sua exportação; as quantidades só fazem sentido para os produtos finais.

Passámos, por isso, a privilegiar os dados do PIB nominal em USD publicado pelo BNA, calculando o que chamámos de PIB deflacionado da seguinte forma: 1) subtraímos as exportações ao PIB nominal, obtendo a procura interna de produtos internos; 2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial¹ e a procura interna de produtos internos da inflação interna; 3) finalmente, calculámos o PIB deflacionado somando estas duas quantidades.

Relativamente à inflação, tivemos de corrigir o 4.º Trimestre de 2019! Nesse período, nomeadamente em Outubro, coincidindo com a introdução do IVA em simultâneo com a desvalorização acelerada do Kwanza para preparar a liberalização cambial, os preços dispararam mais de 70% nas praças e hipermercados. Este choque brutal, a que chamaremos do IVA/Taxa flexível, não foi captado pelo INE, que apresentou, nesse mês, o valor mínimo de inflação mensal entre Julho de 2019 e Janeiro de 2021! Não quisemos alterar muito os dados oficiais. Por essa razão, apenas ajustámos a inflação nesse mês de 1,38% para 47,5%, assumindo que, apesar da subida generalizada de 70% nos produtos de grande consumo, algumas classes, como transportes, electricidade e água, etc., não sofreram alteração. Fomos conservadores, como se irá perceber adiante.

¹ Com base nos dados da página *Statista*.

PIB Deflacionado

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB deflacionado cai 28%, fruto da crise IVA/Taxa flexível, melhorando ligeiramente no 1.º Trimestre de 2020 para -24%. Com a pandemia, a actividade cai para -41%, no auge do confinamento, melhorando ligeiramente para -36% com o alívio das medidas restritivas, no 3.º Trimestre, e, significativamente, para -22%, no 4.º Trimestre. A linha de tendência desce em linha recta desde +5%, no 1.º Trimestre de 2018, até -30%, no 3.º Trimestre de 2020, mostrando uma ligeira tendência de subida no final do ano.

Em termos nominais deflacionados, o Executivo esperava uma queda de 20% do PIB: inicialmente, um crescimento real de 4% (OGE 20); depois um efeito de -24% devido à pandemia (OGE 20 R); e, conseqüentemente, uma queda real de 20%, relativamente a 2019. A actividade caiu 30%, contrariamente às estimativas do Executivo e do CINVESTEC, que previam uma redução de 20%.

Numa perspectiva anual, o PIB comportou-se, desde 2018, da seguinte forma:

Tabela 1 — Resumo — Evolução do PIB deflacionado com a inflação corrigida pelo CINVESTEC.

	2018	2019	2020
Varição do PIB com a inflação do Cinvestec	0,5%	-15,0%	-31,3%

Fontes: BNA e INE

A actividade mantém-se estagnada (+0,5%) em 2018 (fruto da melhoria dos preços do petróleo), cai significativamente (-15%) em 2019 (fruto da queda dos preços do petróleo e do choque IVA/Taxa flexível de Outubro) e ainda mais significativamente (-31,3%) em 2020 (fruto da pandemia e da queda da produção de petróleo em quantidades).

O indicador global de confiança dos empresários cai significativamente em 2020, com um vale de -24 pontos no 3.º Trimestre, mas mostrando alguma recuperação no 4.º Trimestre (-16 pontos).²

SITUAÇÃO SOCIAL

Emprego

Os dados do desemprego rural não têm grande relevância porque quase toda a população activa no campo se dedica à produção agrícola tradicional. A produção agrícola *per capita* caiu 6,3%, relativamente a 2017. Ora, nem os camponeses perderam o seu magro capital produtivo nem desaprenderam a arte de trabalhar a terra! Esta perda de produtividade só pode ter origem no declínio dos mercados e da produção comercial por parte da agricultura familiar. Se nada há para comprar, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais! Uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, vivendo exclusivamente do que produz para comer. O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas uma vida vazia de bens para além da mera subsistência!

De acordo com o INE, em 2020, o número total de empregados cresceu 825 mil, tendo sido criados 1.292 mil empregos informais e perdidos 467 mil empregos formais.

A taxa de actividade urbana continua a subir (88,1%), o que mostra que é impossível sobreviver sem trabalhar, estando a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem e reflexos no conhecimento e produtividade futuros. A taxa de emprego urbana sobe abruptamente de 48,5% para 51,4%, o que é explicado pela redução da taxa de desemprego para os níveis do 3.º Trimestre de 2019 e pelo aumento do emprego informal. Em geral, as

² Este indicador é ainda muito limitado pelo número de inquiridos, e pela representatividade dos inquiridos nos negócios do país, nomeadamente por não abarcar a vasta esfera informal.

condições de emprego mantêm-se muito precárias, forçando todos os adultos a trabalhar (87,8%), mas uma parte significativa não o consegue fazer (42%).

Consumo

Se a produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” internamente e se importamos bens de consumo, então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo³. Logo: 1) parte do nosso consumo é sustentada pelas rendas que cobramos às petrolíferas e outras indústrias extractivas; 2) na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, temos de aumentar substancialmente a produção interna de bens finais para não reduzir dramaticamente os níveis de consumo!

O consumo cai, sucessivamente, 25% ao ano, desde 2017, representando, no ano de 2020, -58% do consumo das famílias em 2017! É este impacto dramático que determina a gravíssima situação social actual!

O discurso da poupança nas importações não corresponde nem à realidade económica nem à social. Trata-se simplesmente de uma redução dramática do nível de consumo e, conseqüentemente, do nível de vida das pessoas motivado pela redução dos rendimentos petrolíferos. Tendo-se reduzido dramaticamente as exportações de bens e serviços (-27%, em 2020) e com uma conta financeira externa muito negativa devido à redução do Investimento Directo Estrangeiro na área dos petróleos, o ónus caiu sobre as importações e, portanto, sobre o consumo das famílias. Se as importações tivessem sido substituídas pela produção nacional, teriam decrescido ao ritmo de crescimento da produção interna!

Com um crescimento populacional da ordem de 3,1%, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada. A variação do PIB não exportado (aproximadamente a produção interna de bens finais) apresenta uma contracção, desde 2017, da ordem de 42%; o consumo *per capita* reduziu-se cerca de 62%! Um crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria. É uma das condições de melhoria social e do ambiente de negócios que alguma coisa seja feita urgentemente para reduzir a taxa de natalidade.

Em conclusão, a situação social atingiu proporções alarmantes, dramaticamente ilustrada pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores de lixo. A única forma de sair da crise é a promoção de novos negócios que façam crescer rapidamente a produção interna!

SECTOR PETROLÍFERO

Na produção petrolífera, o efeito da Covid-19 passa completamente despercebido! Facto é que a produção caiu, de 2017 a 2020, a um ritmo anual médio de 7,2%, igual à queda em 2020. Piorando a situação, no 1.º Trimestre de 2021, a produção reduz-se 19%!

Após um período de crescimento de cerca de 20%, até ao 4.º Trimestre de 2018 (auge da subida de preços), as exportações do sector caem abruptamente para -20% até ao início da pandemia. No 2.º Trimestre, as exportações em valor caem 60%, reduzindo a queda para 40% nos 3.º e 4.º Trimestres. A linha de tendência é quase recta, com forte pendente negativa, mostrando sinais de estabilização em -40% a partir do 3.º Trimestre de 2020.

A expectativa de melhoria devido à recuperação dos preços encontra-se comprometida pelo declínio inesperado das quantidades no 1.º Trimestre de 2021.

As previsões do Decreto Presidencial 228/20, que aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025, apresenta previsões sem reposição de reservas onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023,

³ Mais de 98% das nossas exportações são de bens intermédios, e as importações de serviços são maioritariamente de serviços às empresas. Para maior detalhe sobre os pressupostos do cálculo do consumo, consulte, por favor, o corpo do relatório.

atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)! Os dados de 2021 (1.º Trimestre) mostram que a produção se situou pouco acima do nível das previsões para 2023! A produção está a desacelerar a um ritmo muito superior ao previsto!

Em 2021, com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, haverá um crescimento do sector em valor, que o declínio das quantidades está a comprometer. Contudo, parece pouco provável que, com esses preços, haja incentivo suficiente para que a exploração das novas bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos tenha o impacto desejado.

PRODUÇÃO INTERNA DE BENS FINAIS⁴ (abreviadamente “produção interna”)

Calculámos a “produção interna” real através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna.

Com a correcção da inflação, introduzida pelo CINVESTEC, a marcha da economia não extractiva apresenta, uma queda abrupta de -30% no 4.º Trimestre em reacção ao choque IVA/Taxa flexível⁵, seguida de uma recuperação para -20%, no 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia, a produção apresenta, novamente, uma variação de cerca de 30%, recuperando para -11% no 4.º Trimestre. O crescimento anual, em 2019, foi de -13%, caindo para -25%, em 2020!

A produtividade do PIB não exportado cai profundamente, a partir do 4.º Trimestre de 2019. A queda é brusca, de 500 para 350 USD mensais, mantendo-se neste patamar até ao último trimestre de 2020, onde volta a cair, bruscamente, para 257. Apesar da reduzida produtividade do emprego informal, esta última variação é demasiado brusca para ser verdadeira. Inclina-mo-nos para que o problema esteja nos números do emprego informal no 4.º Trimestre, que crescem de forma brusca e inexplicável!

O principal factor de perturbação da economia, com carácter permanente, foi a crise do IVA/Taxa flexível. O grande choque na nossa economia ocorreu em Outubro de 2019! Os empresários, que tinham mantido alguma estabilidade de preços, mesmo perante uma forte desvalorização da moeda interna até ao final do 1.º Semestre de 2019, começaram a dar mostras de grande nervosismo, no 3.º Trimestre, subindo preços e antecipando alguma perturbação com a introdução do IVA. Quando, em Outubro, no auge da preocupação e confusão com o IVA são confrontados com uma desvalorização galopante e contínua de 1% ao dia, criou-se pânico, com os preços a subir cerca de 70% naquele mês e os empresários a protestar por todos os meios e em todos os meios de informação. Este choque parece ter tido efeitos muito mais permanentes do que a pandemia, cujas repercussões parecem passageiras, acompanhando as restrições sanitárias, e fazendo o produto variar, em U ou V acentuado e alargado. A redução da actividade resultante da constante limitação das importações completou o quadro negativo durante o período de 2017 a 2021.

Em 2020: a produção de bens finais transaccionáveis sobe de 17% para 19%; os sectores prioritários de 27% para 29%; a Construção e Serviços descem de 78% para 76%; e os sectores dominantes descem de 60% para 58%. Apesar da pouca credibilidade dos dados do INE relativos à agricultura, parece estar a dar-se maior importância aos sectores prioritários, com resultados muito positivos na alteração da estrutura produtiva!

INFLAÇÃO

Como já dissemos, a inflação do INE foi, pelo menos desde 2017, calculada com base em preços incorrectos. Evitando mexer demasiado nos dados oficiais mas não deixando de relevar o profundo

⁴ O PIB nominal menos exportações corresponde, aproximadamente, à produção interna de bens finais, como explicámos acima.

⁵ É nossa opinião que a redução da actividade começou no 3.º Trimestre, seguida da explosão em Outubro de 2019. A redução ocorrida no 3.º Trimestre não é captada porque usámos a taxa de inflação do INE, concentrando todo o efeito sobre a actividade no 4.º Trimestre.

choque do IVA/Taxa Flexível, corrigimos a inflação mensal de Outubro de 2019, de 1,38% para 47,5% (de forma que a inflação de 2019 fosse de 70%).

Aceitámos, portanto, com reservas, a inflação do INE em 2020. Foi uma inflação dominada, por inércia, pela variação cambial (29%). Na verdade, a pressão inflacionista foi muito superior, com uma forte componente resultante da redução da oferta ao consumo por via das importações (25%), uma reduzida componente importada (7%) e uma significativa variação monetária de 21%. Apercebendo-se os operadores ou não, a principal componente inflacionista actual é a redução da oferta ao consumo, por via do condicionamento das importações e da redução efectiva da produção interna, que manteve uma pressão constante de 25% ao longo dos 3 últimos anos!

A protecção da produção nacional, seja qual for o método usado, eleva os preços! Não podemos criar ilusões. Como é óbvio, se a produção nacional não fosse mais cara, não necessitaria de protecção. A ilusão de que poderia ser de outra forma resulta da ideia de que a inflação é o resultado exclusivo da depreciação cambial que continua a prevalecer em quase todos os operadores económicos. Só muito recentemente o BNA, que sempre privilegiou a componente monetária, assumiu que a questão se colocava sobretudo do lado da oferta.

Os ponderadores actualizados do INE apontam para um reforço do consumo de subsistência com as principais alterações a serem: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55”⁶.

A variação trimestral da inflação do INE mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018, seguida de uma forte tendência de subida durante 2019 (mesmo sem a correcção de Outubro), estabilizando em alta (média de 5,76%) durante o ano de 2020. A tendência em 2021 corresponde a um valor trimestral de 5,74%, muito idêntico ao valor médio de 2020. Corrigindo os valores de 2019, parece que a inflação foi bastante regular, à volta de 4% por trimestre, teve um momento explosivo, no 4.º Trimestre de 2019, e voltou a situar-se em valores regulares, desta vez à volta de 5,7%, desde o início de 2020!

Contudo, a causa da inflação, em 2021, minimizada a questão cambial, parece ser exclusivamente a escassez, que pode ser facilmente resolvida com a alteração da forma de protecção à produção nacional, levando a inflação para o valor inicialmente previsto ou até inferior.

CONTA EXTERNA

Balança de bens

O declínio da conta de bens deveu-se a uma redução de 13.788 milhões de USD nas exportações, que não foram compensadas pela redução de 4.584 milhões de USD nas importações.

A redução de 39,7% nas exportações deve-se, sobretudo, à diminuição de 41% (13.781 milhões de USD) nas exportações do sector petrolífero, resultante da queda de 7% (35 milhões de barris) nas quantidades exportadas de petróleo bruto e do declínio de 37% (24,24 USD/Barril) no preço médio do barril. As exportações de diamantes caíram 12%, fruto da estagnação das quantidades e da redução do preço em 17 USD por quilate.

As exportações de todos os restantes produtos aumentaram 94,6% (138 milhões de USD) devido às madeiras, com 55, ao pescado, com 34, ao granito, com 26, e ao cimento, com 21 milhões de USD, o que, embora sem efeito visível na estrutura das exportações, é um dado muito positivo.

As importações reduziram-se 32,4% (4.584 milhões de USD). Se excluirmos os 1.499 mil milhões referentes a importação excepcional de aeronaves e embarcações, no 1.º Trimestre de 2019, a

⁶ Citação da folha de informação rápida do INE sobre a inflação referente a Janeiro de 2021. O sublinhado é nosso.

redução da importação é de 3.085 mil milhões, representando uma queda de 24,4%, compensando apenas 44% da redução das exportações.

Considerando esta correcção, em termos desagregados, a importação de bens de consumo reduziu-se 26,9%, contra uma redução de cerca de 20% das matérias-primas e bens de capital.

Seis produtos dominam 80% das importações, nomeadamente máquinas, com 23,2%, bens alimentares, com 22,3%, combustível, com 9,7%, produtos químicos, com 8,9%, material de construção, com 7,8, e, por fim, veículos, com 7,8%.

Balança de serviços

A balança de serviços, em 2020, melhorou em 2.204 milhões de USD (28,6%).

A prestação de serviços ao exterior praticamente desapareceu (-85,4%), passando de 454,6 milhões para 66,2 milhões de USD (-388,4 milhões)!

A importação de serviços reduziu-se em 2.592 milhões de USD (31,7%). O nível de concentração mantém-se inalterado.

O nível de cobertura dos serviços — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e deteriorou-se, em 4,4 p.p., de 5,6%, em 2019, para 1,2%, em 2020.

Transferências

Em 2020, Angola transferiu mais de 4.987 milhões de USD a título de rendimento de trabalho, lucros e juros, resultante de entradas de 593 milhões de USD e de saídas de 5.580 milhões de USD.

No ano de 2020, continua a não haver registo de transferências da diáspora. Ao contrário, verificou-se um forte crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (27,3%). Os rendimentos secundários apresentaram uma redução de 72,4%, não tendo qualquer relevância.

Os juros e lucros transferidos para o exterior reduzem-se em 36,5% (2.855 milhões de USD), devido sobretudo à redução dos lucros das petrolíferas. As transferências de juros e lucros corresponderam a 6% do investimento estrangeiro menos 4 p.p. face a 2019. Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro, a rentabilidade transferida corresponde a 18,1%, em 2019, e 11,6%, em 2020. Esta redução é positiva a curto prazo, mas, em contrapartida, torna menos atractivos novos investimentos e, portanto, menos provável que as reservas possam crescer ao ritmo previsto na estratégia de exploração de hidrocarbonetos.

As transferências de juros e lucros do exterior para Angola reduziram-se em 157 milhões de USD (22,6%), sendo quase exclusivamente compostas por juros e representando uma rentabilidade anualizada de cerca de 1,2%, ou seja, 5,2 p.p. inferior à rentabilidade expatriada.

Posição do investimento estrangeiro líquido

Angola continua a ser um devedor líquido face ao resto do mundo, no montante de 32.105 milhões de USD.

Verificamos um investimento adicional, nos activos financeiros de angolanos no exterior, de 1.051 milhões de USD, impulsionado pelo incremento de 35,4% nos créditos a fornecedores e Moeda e depósitos (4%), que mais do que compensaram as reduções verificadas nas demais contas.

Em 2020, a Composição dos activos financeiros de estrangeiros em Angola sofreu ligeiras alterações: os empréstimos representaram 73%, mais 1 p.p. face a 2019, o investimento directo reduziu-se 2 p.p., de 24%, em 2019, para 22%, e o crédito comercial cresceu 1 p.p. Continuou a

assistir-se a um forte redução do Investimento Directo, que ascendeu a 1.866 milhões de USD, devido, à saída de 8.177 milhões de USD que só foi parcialmente compensada pela entrada de 6.198 milhões de USD, ambas resultantes dos contratos de partilha de produção.

Em 2020, o sector não-petrolífero registou uma entrada de investimento directo no valor de 113 milhões, o que representou uma queda de 82% face aos 641 milhões de USD de 2019!

Os fluxos significativos de investimento estrangeiro registaram-se em IDE (-1.866 milhões) Empréstimos (-1.067 milhões) e créditos comerciais (+986 milhões).

Perspectiva dos activos monetários

Em 2020, a conta corrente foi positiva em 894 milhões de USD. A conta financeira, excluindo moeda e depósitos, apresenta fluxos que ascendem a 506 milhões de USD, pelo que os fluxos de activos monetários deveriam ter ascendido a 1.400 milhões de USD. Porém, com os níveis de discrepâncias estatísticas (-885 milhões), ascenderam, apenas, a 516 milhões de USD, menos 1.455 milhões de USD (-74%), comparativamente com 2019.

Perspectiva das reservas

A conta corrente foi positiva em 894 milhões de USD, a conta financeira sem reservas foi negativa em 2.799 milhões de USD. Portanto, as reservas brutas deviam ter-se reduzido em 1.905 milhões, mas, na verdade, afundaram 2.789 milhões, devido às discrepâncias estatísticas de -885 milhões de USD.

A cobertura das importações pelas Reservas Brutas era, em Dezembro de 2020, de 9,2 contra 8,9 meses, em 2019; a cobertura das importações pelas reservas líquidas ascendia, em Dezembro de 2020, a 5,4 meses, contra 6,0, em 2019.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Para além da referida alteração de atitude face à informação e à estatística, bem como a dinamização do crédito (que referiremos adiante), as mudanças que se seguem são, na nossa opinião, fundamentais para que se crie um ambiente favorável aos negócios:

- Transformar a riqueza em capital: titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples, com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.
- Aumentar o número de negócios: substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a AIESE como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais, exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.
- Liberdade efectiva de comércio: através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva em substituição do DP 23/19 e do DE 63/21.

- Aumento dos níveis de confiança: forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos.
- Aumento dos níveis de conhecimento: retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para atingirmos os níveis de qualidade africanos; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.
- Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção: exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.
- Defesa do primado da Lei: impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas, repelindo o investimento sustentável e promovendo os negócios de enriquecimento fácil.
- Promoção da segurança pública: através da transformação do actual corpo militarizado da PN num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.
- Efectiva reforma económica do Estado: definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.
- Combate à corrupção: aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio, a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumram as suas obrigações de controlo.

POLÍTICA MONETÁRIA

O M2 em moeda nacional cresceu 20,7%, em 2020, podendo ter representado uma importante componente da inflação. Contudo, este crescimento ocorreu nos 3.º (14%) e, sobretudo, 4.º Trimestres e parece ter sido resultante da conversão de moeda externa em moeda interna pelo Tesouro com o objectivo de pagar dívida interna. Estes montantes fixaram-se sobretudo em depósitos a prazo (+31,4%), maioritariamente destinados a aguardar formas de investimento mais atractivas. Em consequência, a sua influência sobre a inflação não foi particularmente notada.

O crescimento do M2 em moeda nacional desde 2017 foi de apenas 30%, demonstrando a fraca influência da moeda sobre os valores da inflação a médio prazo. O M2 em moeda externa, denominado em USD, cai 6%, tendo-se reduzido em 13% desde 2017!

Em Kwanzas de 2017, considerando a inflação do INE, o volume de crédito, em 2020, decresceu, primeiro para cerca de 90% do valor de 2017, caindo para 80% com o início da pandemia. O

declínio continua durante a pandemia atingindo 70%, no 1.º trimestre de 2021, com uma estrutura fortemente condicionada pelo PRODESI e pelo Aviso n.º 10/2020 do BNA, concentrando-se na agricultura e pescas (cresce 82%) e indústria transformadora (+15%)! Aparentemente, as acções no domínio do crédito tem de ser mais agressivas e menos limitadas aos programas do Estado!

POLÍTICA FISCAL — OGE

Ainda a execução orçamental de 2019 — Conta Geral do Estado

Os dados da Conta Geral do Estado de 2019 confirmam que há um crescimento da dívida em Kwanzas, o que significa que temos de destinar mais 10,4 biliões de Kwanzas ao seu pagamento!!

O *stock* facial de dívida governamental cresceu 2,56 biliões de Kwanzas (9%) em 2019. Ora, se o saldo fiscal foi de Kz 595,5 mil milhões, somando o que “sobrou” da execução fiscal com o crescimento da dívida, temos 3,154 biliões de recursos cuja aplicação necessita de ser clarificada!

Foi exigido um enorme esforço aos angolanos com a redução das importações de bens de consumo em 1.228 milhões de USD, no ano de 2019 (cerca de 0,6 biliões de Kwanzas ao câmbio do final do ano), para, depois, termos 3 biliões de Kwanzas com destino desconhecido? Assim o sacrifício não se justifica!

Execução Orçamental de 2020 – 3.º Trimestre

Receita

As receitas correntes reduzem-se, em termos reais, 6%.

Os rendimentos do petróleo caem 20%, em termos reais, representando 52% da receita, com uma execução de 98%, mostrando que o OGE foi conservador do ponto de vista da receita petrolífera, o que merece o nosso maior elogio.

Os rendimentos não-petrolíferos crescem 18% em termos reais, à custa de importantes alterações na base de incidência dos rendimentos relativos ao trabalho (IRT e Segurança Social) e de um enorme ganho de eficiência do IVA. A sua execução aproximou-se dos 86%, portanto, melhor do que o esperado. A receita não petrolífera tem um peso de 48% na execução.

Os impostos e taxas não-petrolíferos crescem 13% em termos reais, demonstrando importantes ganhos de eficácia no quadro da redução da produção devido à Covid-19, com um grau de execução de 86% e representando 38% da receita. Ao contrário da maioria dos países, onde o Estado apoiou as empresas e as famílias face à epidemia, o Executivo manteve a pressão fiscal, sobretudo sobre a classe média (IRT e IVA) e as empresas!

As contribuições para a Segurança Social crescem 66%, ultrapassando a estimativa para o final do ano (execução de 160%). Contudo, representam, ainda, apenas 8% da receita.

Despesa

A despesa não financeira cresce 2% em termos reais, apresentando um nível de execução de 68% e representando 191% da receita não-petrolífera, ou seja, 91% da despesa são financiados pelo petróleo ou pela dívida!

As remunerações decrescem em termos reais (-12%), o que era esperado pelo facto de não ter havido qualquer actualização salarial que compensasse a inflação. O seu crescimento em valor absoluto (10%) deve-se, provavelmente, ao alargamento da incidência da contribuição para a Segurança Social do empregador Estado.

Os juros crescem em termos reais 22% e apresentam um grau de execução de 73%, representando 28% da despesa e mais de metade (53%) de toda a receita não-petrolífera. A necessidade de redução do montante dos juros (ou seja, da dívida) é premente! Não podemos aceitar que mais de metade dos nossos impostos se destine ao pagamento de juros! Pensamos que os juros não devam ultrapassar mais de 10% da receita, pelo que a dívida deverá reduzir-se se quisermos ter um Estado equilibrado. Provavelmente, se reduzirmos a dívida entre 60% e 65%, colocando-a entre 40% ou 50% do PIB, as taxas de juros reduzir-se-ão significativamente, permitindo o ajuste desejado.

A rubrica de Bens cresce 4%, corrigindo do declínio acentuado que se vinha apresentando desde 2017. O seu grau de execução é de 91% representando apenas 5,4% da despesa, mostrando a insuficiência da programação do OGE. Contudo, representa 10% da receita não-petrolífera. Apesar do crescimento, esta rubrica continua insuficiente, faltando de tudo nos serviços do Estado, o que os torna completamente ineficazes! É urgente que cresça de forma desproporcional para que as infra-estruturas existentes possam ser usadas e mantidas e os serviços públicos prestados aos cidadãos tenham a qualidade mínima.

Os Serviços caem 40%, apresentando uma execução de, apenas, 44%, representando 6% da despesa e correspondendo a 11% da receita não financeira. Este crescimento relativo dos bens relativamente aos serviços de terceiros parece adequado à necessidade de rentabilizar os funcionários públicos, que todos dizem ser excessivos.

Os investimentos públicos crescem 44%, com uma execução de 85% e representando 23% da despesa e 43% da receita não-petrolífera, ou seja, mais do dobro da aquisição de bens e serviços e 50% de toda a despesa corrente primária (sem juros). Os investimentos exigem despesas de funcionamento e manutenção (pessoal, bens e serviços). Como é evidente, não podemos manter uma relação de 50/50 entre as despesas de investimento e a despesa corrente primária! É um completo absurdo: as estruturas criadas não são utilizadas (tornando o investimento inútil) nem mantidas [tornando a sua vida (in)útil extremamente curta]. Na nossa opinião, o investimento deve cingir-se a hospitais, estradas, escolas, esquadras de polícia, tribunais e infra-estruturas de água, electricidade e saneamento e, apenas residualmente, a tudo o mais; e não se pode fazer um investimento sem o dotar da despesa corrente adequada. Mais ainda, não se podem fazer mais investimentos sem primeiro dotar da despesa corrente adequada o que já existe e está em condições de funcionar. Na nossa opinião, a relação despesa corrente/investimento deve ser, numa primeira fase, de 75/25 ou mesmo de 80/20. Esta adequação deve ser feita de imediato, reduzindo o investimento para metade, dos actuais 43% para 22% da receita não-petrolífera. Feita esta redução, teríamos uma despesa primária não-financeira correspondente a 117% da receita não-petrolífera, isto é, estaríamos a usar rendimentos do petróleo para cobrir 17% e não 40% da despesa do Estado, podendo destinar os restantes ao pagamento de juros e à redução da dívida.

O apoio social directo às famílias decresceu no auge da crise humanitária da Covid-19!

O total dos subsídios e transferências cai 18% em termos reais, apresentando um nível de execução de apenas 60% e representando apenas 9% da despesa não-financeira. Mesmo considerando que toda a rubrica de subsídios e transferências seja de natureza social (o que obviamente não é verdade), pela primeira vez, o saldo entre as contribuições para a segurança social e os subsídios e transferências foi escandalosamente positivo: entraram 466 mil milhões para uma despesa de 449 mil milhões (incluindo transferências não sociais)! Então, num momento de extrema aflicção, as contribuições sociais são superiores à despesa social? As preocupações sociais não se medem

através de discursos ou programas, por muito mérito que tenham. Os resultados medem-se em Kwanzas, através da despesa social global. É escandaloso que parte das contribuições adicionais para a Segurança Social tenha servido para cobrir despesas de natureza não social!

Saldos orçamentais não financeiros

O saldo orçamental é positivo, no valor de 421 mil milhões de Kwanzas, embora se reduza 51% relativamente ao mesmo período de 2019. O saldo orçamental corresponde a 7,5% da receita arrecadada e a 15,5% da receita não-petrolífera.

O saldo primário (sem juros) é positivo (+1,6 biliões), correspondendo a 33% da receita arrecadada e a 68% da receita não-petrolífera.

O saldo primário não-petrolífero é negativo, no valor de 1 bilião de Kwanzas, caindo 34% em termos reais, “levando” 19% da receita total e 32% da receita não-petrolífera.

O que mais choca nesta execução orçamental é o aumento da receita não-petrolífera e a redução do apoio social e à economia. Nesta crise, que é uma crise da oferta, não seria aconselhável aumentar os gastos públicos, aumentando a procura, mas deveria ter-se apostado num aumento da protecção do tecido empresarial, através da redução provisória da receita ou da atribuição de apoios às empresas, e, sobretudo, deveria ter-se aumentado exponencialmente o apoio aos mais necessitados. Infelizmente, parece continuar a prevalecer a lógica do “investimento” inauguracionista.

Operações de natureza financeira

O *stock* da dívida, em Kwanzas de 2020, mostra-nos o aumento do compromisso do Estado em 8 biliões de Kwanzas!

Nos textos dos relatórios, somando algebricamente os desembolsos e amortizações, temos uma redução da dívida de 885 mil milhões. Ao contrário, se compararmos os saldos, a dívida cresce 1.300 mil milhões. Como compatibilizar estes números? Considerámos mais fiável o valor resultante dos *stocks* de dívida, que são apresentados de forma detalhada, com indicação do credor, e, por isso, facilmente escrutináveis. Somando o saldo orçamental de 420 mil milhões com a dívida líquida de 1,3 biliões, obtemos cerca de 1,7 biliões. Portanto, o investimento financeiro deve ter sido de aproximadamente 1,7 biliões! Para onde foi este montante? Sabemos que houve subsídios aos combustíveis (cerca de 1,5 biliões) e a capitalização das empresas públicas (cerca de 500 mil milhões): então porque não aparecem estes dados, de forma clara, na Execução do OGE?

Percebemos que sejam necessários sacrifícios para termos contas equilibradas quando a nossa principal receita fiscal está em declínio; não entendemos para que servem os sacrifícios se temos saldos superavitários e a dívida continua a crescer sem que nos sejam claramente apresentadas as razões que o justifiquem!

Despesa por função:

Nesta secção, designaremos por receita a receita não-petrolífera e não a receita total.

Incluimos a segurança pública no sector social. A despesa social assim considerada apresenta uma queda real de 6% e um grau de execução próximo da média (63%), representando 49,4% da despesa primária e 65% da receita.

A despesa com educação cai 16,5% em termos reais (o que se justifica pelo confinamento), apresentando um grau de execução de 56%, representando 13% da despesa primária e 15% da receita.

A despesa de saúde apresenta um crescimento real de 24%, mas uma execução muito fraca (apenas 43,5%), ou seja, o crescimento resultou mais da péssima distribuição e/ou execução em 2019 do que da boa execução em 2020. A despesa efectiva representou apenas 9,5% da despesa primária e 13% da receita.

A protecção social desce, em termos reais, 30% (13% em termos absolutos!!) e apresenta um grau de execução de 66%, o que significa que o OGE previa a sua redução em mais 30%, representando 7,5% da despesa primária e 10% da receita. Como é possível que no auge da emergência social com a Covid-19 se reduza a despesa social real em 30%!!!

A maior parte da despesa de habitação foi destinada ao desenvolvimento de urbanizações e centralidades, habitação que, pelos seus custos e efectivos beneficiários, se destinou à classe média, em especial aos funcionários públicos, o que, DE TODO, NÃO É UMA FUNÇÃO DO ESTADO! A função do Estado é dinamizar programas imobiliários privados, permitindo o acesso a terrenos às empresas do sector ou directamente aos cidadãos, permitindo a aquisição de terrenos infra-estruturados a preço de mercado ou, em condições especiais, para os mais desfavorecidos.

A segurança pública cresce 14% em termos reais, com uma execução de 97% (!!!) e um peso de 15% na despesa primária, adquirindo uma maior preponderância do que a que tinha sido considerada no orçamento, ao tornar-se a despesa social mais relevante!

A despesa económica cresceu 39% em termos reais, apresentando uma taxa de execução superior à média (72%), representando 17% da despesa primária e 25% da receita. A este respeito, cabe dizer que, dos 17% da despesa primária a que esta despesa corresponde, 16% são referentes a combustíveis, energia e transportes, que esperamos sejam infra-estruturas de energia eléctrica e estradas. Aqui o problema principal reside na enorme ineficácia dos investimentos, que, sem a dotação de despesa corrente para os usar convenientemente e manter, se degradam rapidamente.

Vivemos, recentemente, um período de guerra, sendo dever do Estado proteger e compensar os soldados e oficiais que nela participaram. Não sabemos se os custos com os antigos militares estão contabilizados na defesa ou, como deveriam, na protecção social. Feita esta correcção para o apoio social, a despesa com a defesa deve reduzir-se substancialmente. A despesa com a defesa tem um crescimento real de 3% e um grau de execução de 110% (ou seja, já ultrapassou o orçamento total do ano!!), correspondendo a um peso efectivo de 17% (!) na despesa primária e a quase ¼ da receita!

A burocracia do Estado reduziu-se 20% em termos reais (menos do que a educação). A sua execução é a mais baixa (40%), fazendo descer o seu peso na receita efectiva de 24% para 15%. Apesar do nível reduzido de execução, a burocracia de Estado ainda “comeu” 21% da receita!

O total de despesa apresenta uma redução real de 1%, uma taxa de execução de 63% e corresponde a 139% da receita não-petrolífera do Estado.

Comparação entre a despesa por função em Angola e na África do Sul

Para se perceber a distribuição da despesa por funções, vamos compará-la com a da África do Sul. A comparação não tem significado absoluto, servindo, sobretudo, de alerta. A distribuição tendencial do nosso orçamento por funções deve ser o resultado da reforma económica (orçamental)

do Estado, que defina os serviços públicos a prestar e os recursos de que devem ser dotados para que cumpram a sua função dentro do quadro de receitas previsto.

Nós dedicamos 51% do nosso orçamento ao sector social contra 82% na África do Sul! Temos aqui uma grande diferença que seria útil ter em conta.

Em primeiro lugar, eles dedicam 22% da despesa à educação, e nós 15%.

Na saúde, estamos próximos (13,8% vs 14,3%). Porém, se considerarmos a execução de 2020, a percentagem desta despesa cai para 9,5%, bastante distante dos 14,3% do orçamento sul-africano.

A protecção social é absolutamente crítica, com o nosso OGE a reservar-lhe apenas 7% da despesa contra 24% do orçamento sul-africano!

Para “Habitação e Serviços Comunitários” reservámos 4% do OGE contra 12% no orçamento sul-africano. Não só a despesa está virada para a construção de prédios de médio custo, o que deve ser assegurado pelo mercado, como a despesa em habitação “social” é irrisória.

Considerando estas duas rubricas em conjunto, o nosso orçamento reserva-lhes 11% da despesa, enquanto o sul-africano lhes destina 36%! O apoio social, incluindo habitação social, é a área onde parece justificar-se maior incremento relativo da despesa. Aliás, a nossa realidade social demonstra-o todos os dias à saciedade!

A função de segurança pública representa 9,9% no OGE contra 9,5% no orçamento sul-africano. Aqui a questão prende-se também com a execução, onde, apesar dos 9,9% orçamentados, esta despesa teve um peso efectivo de 15%.

A despesa relativa a assuntos económicos ocupa 15,6% contra 11,1% no orçamento sul-africano. Pode ser que os 16% se justifiquem, mas têm de ser empregados de forma muito mais eficaz.

A nossa defesa pesa 9,9% contra 3,3% (3 vezes menos) no orçamento sul-africano. Conforme dissemos, há que clarificar as coisas. A estrutura das FAA deve ser profissional, reduzida e modernizada. Os militares que devam ser desmobilizados devem passar à reforma com remunerações dignas do seu contributo para a história. Uma estrutura moderna de defesa não deve absorver uma percentagem da despesa primária muito diferente da sul-africana. Este é uma das rubricas onde teremos de racionalizar muito mais os nossos gastos.

A burocracia do Estado representa, no nosso orçamento, quase ¼ da despesa (24%), contra 3,6% no orçamento sul-africano. Eis aqui, em linguagem militar, a direcção do golpe principal! É aqui que têm de ser postos os recursos para a reforma económica do Estado. Até porque grande parte desta despesa, além de cara, é altamente prejudicial à economia e à vida dos cidadãos. Eliminem-se as burocracias, autorizações e controlos desnecessários, crie-se uma burocracia ligeira e amiga dos negócios e não só teremos uma redução substancial da despesa como as coisas funcionarão muito melhor. Também aqui a comparação sul-africana pode ajudar-nos a estabelecer a fasquia, neste caso, próxima dos 4%.

Apesar de muito ineficaz e parte dela mesmo prejudicial, a despesa efectiva atingiu 138% da receita não-petrolífera. A despesa com juros representa 53% da receita não-petrolífera, pelo que a despesa total não-financeira corresponde a 191% da receita! Teremos ainda de lhe adicionar cerca de 18% correspondentes aos subsídios aos combustíveis que não estão no orçamento. Temos, portanto, uma despesa que ultrapassa 200% da receita não-petrolífera, ou seja, estamos a criar, a prazo, uma conta do Estado completamente inviável!

Se conseguirmos reduzir a dívida de forma a termos juros correspondentes a cerca de 10% da receita actual poderemos equilibrar o orçamento, desde que se faça uma boa redução da despesa de

investimento, se incremente a receita fiscal, sustentada no alargamento da base tributável, e se cumpram, simultaneamente, duas condições: 1) a eliminação dos subsídios aos combustíveis; e 2) do saldo financeiro não relacionado com dívida.

O saldo financeiro não relacionado com dívida, corresponde, na situação actual, às receitas das privatizações menos as injeções de capital nas empresas do Estado falidas. Até agora, o saldo tem sido sempre negativo nos orçamentos e extremamente negativo nas execuções, o que tem de ser urgentemente alterado.

Portanto, a comparação indica-nos que deveremos aumentar a despesa com a saúde e, sobretudo, o apoio social; e, em sentido contrário, modernizar a função de defesa e, sobretudo, a burocracia de Estado, que, além de cara, é extremamente prejudicial. No fundo, é a comparação que só confirma o que todos já sabemos.

Porém, reorganizar a dotação das várias funções não irá resolver todos os problemas de eficiência, que são, também, um desafio fundamental da reforma económica (orçamental) do Estado.

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)⁷

Notas sobre a apresentação dos dados: a escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. O peso dos sectores é apresentado a vermelho. Os valores efectivos estão representados a tracejado, e as linhas de tendência a cheio. As linhas de tendência são as polinomiais de grau 3.

1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

1.1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Insistimos na necessidade do INE publicar as contas nacionais nominais, nas ópticas dos rendimentos, da despesa e da produção, **confrontando o deflador da procura interna de produtos internos com a inflação e procurando interpretar as diferenças encontradas. Apelamos ainda para que os dados do INE que apresentem variações pouco habituais ou aparentemente ilógicas sejam reanalisados e explicados.** Por último, **que se encontre uma forma de converter as exportações de matérias-primas em produtos finais internos** para que haja uma correspondência entre os rendimentos reais e a variação do PIB em quantidades.

Continuamos a achar que o **PIB em medidas encadeadas de volume do INE apresenta demasiadas incongruências**, pelo que **teremos de continuar a privilegiar os dados do PIB nominal publicados pelo BNA, enquanto o INE não as clarificar ou alterar.**

1.1.2 QUESTÕES SOBRE O CÁLCULO DO PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

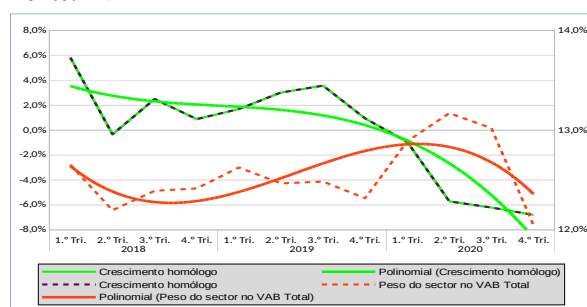
1.1.2.1 NOTA PRÉVIA

Há **dúvidas legítimas sobre a credibilidade do PIB** em medidas encadeadas de volume apresentado pelo INE. Para nos apercebermos do absurdo dos números, iremos antecipar algumas das análises sectoriais.

1.1.2.2 SERVIÇOS PÚBLICOS

Gráfico 1 — Evolução do VAB dos serviços públicos

Fonte: INE



Os **serviços públicos** já eram uma **incógnita há muito**. Por um lado, **o INE diz que correspondem à remuneração dos funcionários** do Estado, como recomendam os procedimentos de cálculo, **mas**, por outro, os números do **VAB** do sector **nunca corresponderam**, nem aproximadamente, **ao valor deflacionado das remunerações** constante das várias execuções orçamentais, como também recomendam

os mesmos procedimentos de cálculo. Durante toda a série, **apenas existiu um aumento nominal, em Janeiro de 2019**, e, **supomos**, que o **número de funcionários públicos não tenha variado significativamente**. Portanto, o **crescimento deveria ter sido influenciado, sobretudo, pela inflação, o que não corresponde minimamente aos dados apresentados.**

⁷ Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na nota de imprensa sobre o Produto Interno Bruto – III Trimestre de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

Em 2020, a situação agrava-se porque o pagamento das remunerações por inteiro correspondeu a um subsídio à produção que não pode ser contabilizado como valor económico, porque o confinamento não permitiu que parte significativa dos serviços fosse efectivamente prestada. Deveria ou ser subtraído ao VAB do sector ou ser incluído nos subsídios e subtraído ao PIB total. O que não se justifica, de todo, é ignorar a redução significativa dos serviços, contabilizando um valor que não existiu!

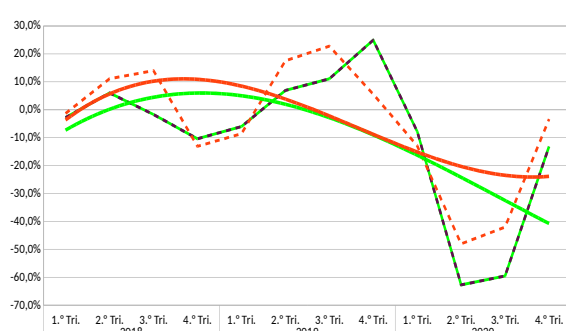
O crescimento, a partir do 2.º Trimestre de 2018, apresenta uma linha de tendência estável em cima de 2%. Entre o 3.º e 4.º Trimestres de 2019, dá-se uma queda abrupta de +3,6% para 0,9%, seguida de uma queda ligeira, para -0,9%, consistente com o confinamento dos 3 últimos dias do 1.º Trimestre. Depois, com os serviços quase completamente fechados durante 2 meses, cai para -5,7%; quando os serviços reabrem parcialmente, no 3.º Trimestre, cai para -6,2% e, finalmente, quando se desconfinam para 75%, cai para 6,8% (!?) Não percebemos como foram calculados estes números. O que deveria ter acontecido era a redução significativa do VAB para valores próximos de -75%, -50% e -25%, nos 2.º, 3.º e 4.º Trimestres, respectivamente, considerando que os serviços não foram prestados porque os funcionários estavam confinados, contabilizando as suas remunerações como subsídio à produção, directamente descontado no VAB do sector para maior clareza.

A linha de tendência do peso do sector oscila entre 12% e 13% até à pandemia. A evolução posterior é bem o exemplo da confusão de dados, com crescimento de 12% para 13% quando os serviços estiveram paralisados, regressando aos 12% habituais com o fim do confinamento: exactamente ao contrário do que se passou!

1.1.2.3 LOGÍSTICA

Gráfico 2 — Evolução do VAB dos serviços de logística

Fonte: INE



Por questões que serão óbvias na análise do comércio, analisaremos primeiro o sector de logística.

O crescimento da logística (transportes e armazenagem) apresenta uma evolução homogênea oscilando entre -10% e +10% até ao 1.º Trimestre de 2020, subitamente interrompida no 4.º Trimestre de 2019, onde atinge um crescimento de 25%.

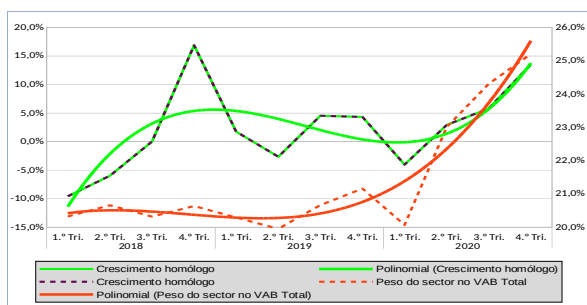
Nos 2.º e 3.º Trimestres, o crescimento cai para -60%, melhorando para -13%, no 4.º Trimestre, com a redução do confinamento.

O peso do sector é reduzido e quase horizontal, à volta de 4%, caindo para menos de 1% por efeito da Covid-19 e regressando a 4% no final do ano.

1.1.2.4 COMÉRCIO

Gráfico 3 — Evolução do VAB do comércio

Fonte: INE



O crescimento de quase 25%, no 4.º Trimestre de 2018, é apenas um erro estatístico, de 2017, que continua por corrigir.

O comércio, segundo o INE, é calculado com base num índice composto, incluindo volumes de alimentos e indústria transformadora, assim como bens importados. Ora, se, usando os próprios dados do INE, o conjunto de agricultura, pescas e indústria

transformadora variou -6,0% e +2,2%, nos 2.º e 3.º Trimestres e, segundo a Balança de Pagamentos (BP), as importações de bens de consumo caíram 38% e 31%, no mesmo período, como pôde o comércio ter crescido 2,9% e 5,8%? Aliás, como acabámos de ver, o comércio foi feito, durante a pandemia, não apenas sem produtos mas também sem logística!

No 4.º Trimestre, o sector cresce 15% (!!), com as componentes internas do índice a crescerem 9% e as importações -9%, o que só poderia ser possível se a componente interna fosse superior ao total!!⁸ Uma impossibilidade matemática!

Outro feito notável é a passagem do crescimento do comércio de 3,3%, no 1.º Trimestre (sem confinamento), para +1,9%, no 2.º Trimestre, no auge do confinamento!

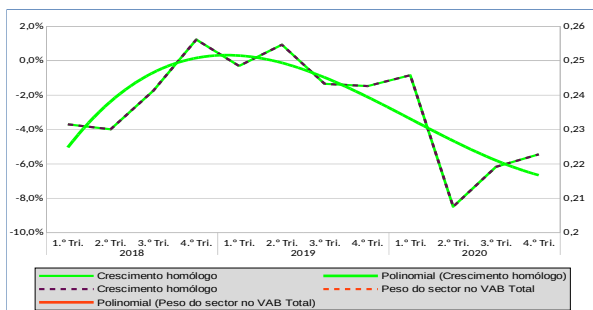
O sector apresentava uma linha de crescimento relativamente estável entre -5% e 5%, com um peso também estável de cerca de 20,5%. Subitamente, vem a pandemia e, sem produtos e sem logística, o comércio começa a crescer, passando o seu peso a representar 25% do VAB Não-petrolífero!

Segundo o INE, os comerciantes venderam o nada, transportado por ninguém, confinados nas suas casas!

1.1.2.5 CONCLUSÕES SOBRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

Gráfico 4 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020

Fonte: INE



O PIB em medidas encadeadas de volume apresenta, desde 2018, valores negativos ou muito próximos de zero, com uma linha de tendência côncava, com mínimos em -4%, no início de 2018, 0%, no início de 2019, e de cerca de -2%, no final de 2019.

Os dados dos Serviços Públicos e Comércio foram alterados após a substituição do antigo director do INE, mostrando um efeito menos gravoso da pandemia. Aparentemente, estes dois sectores

foram escolhidos porque, em conjunto, representavam 1/3 do PIB. Foi uma decisão que não se entende, porque os efeitos da Covid-19 não podem ser atribuídos ao Executivo. Se esta alteração não faz sentido do ponto de vista político, então quem a decidiu? E com que objectivos? Em

⁸ Com I sendo a componente interna do índice, $0 < I < 1$: Daqui vem: $I \times 1,09 + (1 - I) \times 0,91 = 1,15 \Rightarrow I(0,18) + 0,91 = 1,15 \Rightarrow I = 0,24/0,18 \Rightarrow I = 1,33\%$. Como $0 < I < 1$, 33% não é solução válida para esta equação.

alternativa, teríamos de admitir um enorme erro técnico que descredibilizaria totalmente o INE. Seja o que for que tenha acontecido, os números relativos a 1/3 do PIB são **um contra-senso! Esperamos que sejam rapidamente alterados para bem da estatística nacional!**

Com a actualização dos dados, o **PIB homólogo** apresenta variações sempre negativas: **-0,8%, -8,5%, -6,2% e -5,4%**, nos trimestres sucessivos de 2020.

Comparando os dados anuais, desde 2016, temos o seguinte quadro:

Tabela 1 — Variação homóloga do PIB anual em medidas encadeadas de volume

PIB em medidas encadeadas de volume	2016	2017	2018	2019	2020
Variação do PIB	-2,6%	-0,2%	-2,1%	-0,6%	-5,2%

Fonte: INE

O PIB tem variado, nos últimos 5 anos, entre a recessão profunda (-2,6%, -2,1%) e a estagnação (-0,2% e -0,5%)! A queda em 2020, que, com toda a certeza, foi muito mais acentuada, resulta, fundamentalmente, dos efeitos da pandemia e não deve ter uma leitura económica igual às restantes variações.

1.1.2.6 A INCOERÊNCIA ENTRE O PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME E O PIB NOMINAL

Como temos vindo a dizer, a **exportação de matérias-primas pode influenciar** significativamente o **deflator geral do PIB**. Para podermos **comparar o deflator implícito do PIB com a inflação, devemos primeiro subtrair as exportações**⁹

Comparando estes dois cálculos, obtemos o índice implícito do deflator da procura interna de produtos internos, que, pela sua natureza, deveria ser muito próximo dos valores da inflação. Ora, o deflator implícito apresenta valores completamente incongruentes com a inflação do INE:

Tabela 2 — Deflator implícito da procura interna de produtos internos

Deflator do VAB sem exportações e inflação	2019				2020				Total 2019	Total 2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
Deflator do PIB sem exportações homólogo implícito	-3%	7%	27%	7%	53%	57%	41%	19%	10%	41%
Inflação do INE	18%	17%	16%	17%	20%	23%	24%	25%	17%	20%

Fontes: INE e BNA

Para que os números fossem coerentes, a inflação deveria ter sido de 10%, em 2019, 41% em 2020 e completamente errática, demonstrando a inconsistência dos cálculos do PIB em medidas encadeadas de volume!

Não criticamos a metodologia de cálculo: o INE usa, em geral, os instrumentos recomendados pelo FMI, que são em alguns casos discutíveis, mas, em geral, bem aceites; apenas o significado económico do cálculo do PIB em medidas de volume, onde se incluem exportações de matérias-primas, que representaram, nos primeiros 3 trimestres de 2020, 50% do PIB, sem a devida conversão em produtos finais.

⁹ Eventualmente, teríamos de corrigir também a influência das importações se estas tivessem sido consideradas para o apuramento inicial do PIB nominal, o que desconhecemos. Não tendo nem informação nem solução, optámos por ignorar o problema: esperemos que o efeito não seja significativo. Considerando que 98,8% das exportações correspondem a produtos das indústrias petrolíferas e outras indústrias extractivas, subtraindo estes 2 dectores à soma dos VAB do INE, obtemos algo semelhante ao PIB sem exportações. Claro que faltam os 0,3% restantes e que parte dos combustíveis produzidos pelo sector petrolífero e alguma produção da indústria extractiva não é exportada, mas a aproximação parece bastante aceitável. Subtraímos também os subsídios à produção, que, maioritariamente, correspondem ao sector petrolífero. Subtraindo as exportações ao PIB do BNA em USD correntes e multiplicando pelo câmbio médio trimestral, apresentado no mesmo quadro do BNA, obtemos o PIB sem exportações em Kwanzas correntes, ou seja, a procura interna de produtos internos em Kwanzas correntes. Calculámos, depois, o valor do VAB não exportado em medidas de volume comparáveis com 2017, aplicando sobre o valor nominal em Kwanzas daquele ano os crescimentos homólogos do INE do conjunto dos sectores não exportadores, referentes aos anos seguintes.

Não significa que **recomendemos o abandono deste cálculo**, mas apenas que **lhe seja atribuído o seu verdadeiro significado**, que é o de medir as quantidades produzidas e não o PIB real. É verdade que o INE **tem sublinhado esta leitura**, mas, **não apresentando qualquer outro cálculo**, na realidade, **ela passou**, na prática, a ser considerada como se fosse o PIB real, que não é!

Torna-se portanto, **urgente regressar à publicação do PIB nas perspectivas dos rendimentos, da despesa e da produção**, interrompida desde 2016, o que, na nossa realidade económica, equivale a uma eternidade; e **que desta vez se corrijam algumas incongruências**, de que destacamos: a **inexistência de discrepâncias entre as diferentes perspectivas**, o que deve ser caso único no mundo; a **necessidade de conversão das exportações de matérias-primas em produtos finais internos**; e a **necessidade de conferir e explicar as diferenças entre o deflator da produção interna de produtos internos e a inflação**.

Seria também **conveniente que o Executivo acabasse com a recolha de dados estatísticos pelos ministérios sectoriais**, o que **promove fortes distorções**, quer por falta de formação e meios, quer **porque há a natural apetência para não apresentarmos dados desfavoráveis sobre nós próprios**.

Por último, mas não menos importante, **que os números sejam os correctos**: que não se espere obter dados correctos sobre a inflação a partir de preços incorrectos; que não se considerem serviços públicos pagamentos a trabalhadores confinados; que não se apresentem dados absurdos sobre o comércio; que não apareçam estatísticas de produção agrícola que não chega aos mercados!

A estatística não tem de ser agradável, tem de ser rigorosa!

Centrando todos os recursos no INE e dando-lhe um estatuto de autonomia, poderemos garantir que cidadãos, empresas e Estado disponham da mesma informação, com a qualidade que permita tomar decisões racionais de consumo, poupança, investimento e gastos públicos. Para um bom ambiente de negócios e crescimento da produção interna, é essencial uma estatística detalhada, atempada e rigorosa.

1.2 PIB NOMINAL

1.2.1 NOTA PRÉVIA

A **óptica estrita da produção apenas tem sentido para bens¹⁰ finais**. A despesa real, o rendimento real, a produção real, isto é, **as medidas em quantidades, devem sempre referir-se a produtos finais internos**. Coloca-se, portanto a questão de **saber como transformar as exportações de matérias-primas em produtos finais internos**.

Tentando resolver provisoriamente o problema, começámos a calcular uma perspectiva do PIB real, a que chamamos **PIB deflacionado, baseada nos dados do PIB nominal do BNA**, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos”. Calculámos o PIB deflacionado da seguinte forma: **1) subtraímos as exportações ao PIB nominal** obtendo a procura interna de produtos internos; **2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial¹¹ e a procura interna de produtos internos da inflação interna**; 3) finalmente, calculámos o **PIB deflacionado somando estas duas quantidades**.

Contudo, **deparámos com o problema do cálculo da inflação interna**. Sempre nos pareceu que o cálculo da inflação pelo INE não respeitava os princípios de recolha e registo de dados aceites internacionalmente. Contudo, **o problema não parecia ser demasiado sério até ao 4.º Trimestre de 2019**. Nesse período, nomeadamente em Outubro, coincidindo **com a introdução do IVA em**

¹⁰ Bens em sentido lato, incluindo serviços.

¹¹ Com base nos dados da página *Statista*.

simultâneo com a desvalorização acelerada do Kwanza feita pelo BNA para preparar a liberalização cambial, os preços dispararam mais de 70% nas praças e hipermercados. Este choque brutal não foi captado pelo INE, que apresentou, nesse mês, o valor mínimo de inflação mensal entre Julho de 2019 e Janeiro de 2021 (!?)

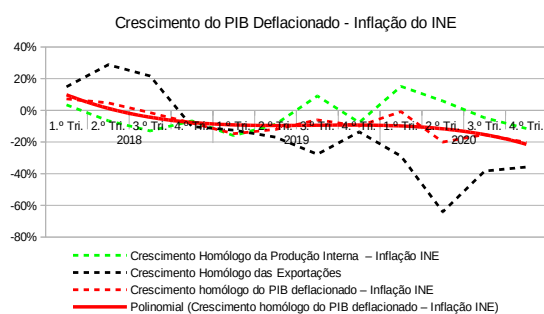
No que respeita ao PIB, ficámos sem uma solução completamente satisfatória.

1.2.2 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE

A procura interna de produtos internos é a despesa interna em produtos¹² finais produzidos no país, ou seja, o PIB, excluindo as exportações. No nosso caso, corresponde também, no essencial, à produção interna de produtos finais, dado que pelo menos 98,2%¹³ das nossas exportações são produtos intermédios (crude, gás, diamantes, cimentos, granitos, mármore e madeiras, para não falar no café que não considerámos). Vamos, por isso, passar a designar este cálculo como “produção interna” (abreviatura de produção interna de produtos finais), que é mais simples de entender do que a procura interna de produtos internos. Não sendo sinónimos, são, no nosso caso, tão próximos que podemos usá-los como tal.

Gráfico 5 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE

Fontes: BNA e INE



Os dados mostram **grande incongruência, quer com o aconteceu na vida real, quer com os próprios dados do INE** referentes ao PIB em quantidades.

Por exemplo, a “produção interna” (linha verde) cresce nos trimestres sucessivos de 2020: +15%, antes da pandemia, +6%, no auge do confinamento, -5%, quando as medidas foram aliviadas, e -11%, quando o confinamento foi

reduzido ao mínimo!

Voltando ao PIB: A linha de tendência do crescimento mantém-se estável em -10% desde o 3.º Trimestre de 2018 até ao 2.º Trimestre de 2020; no 3.º e 4.º Trimestres, cai até atingir -20%. O crescimento homólogo anual do PIB em 2020 é, com estes dados, de -14%, caindo 23% face a 2017.

Isto significa que, **na óptica do rendimento e da despesa**, onde as exportações valem pelo seu valor e não pela quantidade exportada, mesmo com dados incoerentes de inflação, **o rendimento real apresentou uma queda muito substancial**, apesar dos problemas do cálculo da inflação.

1.2.3 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN CORRIGIDO PELO CINVESTEC

Até Janeiro de 2020, o INE usou, para o cálculo da inflação, **preços muito mais altos do que os que se verificavam na realidade. Em Janeiro de 2021, o INE reconheceu implicitamente esta incongruência, corrigindo para metade os dados referentes a Dezembro de 2020: os preços dos produtos da amostra do INE, referentes a Dezembro de 2020, são, no documento de Dezembro de 2020, o dobro dos mesmos preços, também referentes a Dezembro de 2020, no documento de Janeiro de 2021!**

¹² Usaremos, sempre que possível, bens ou produtos em sentido amplo, evitando as designações mais complexas de bens e serviços ou produtos e serviços.

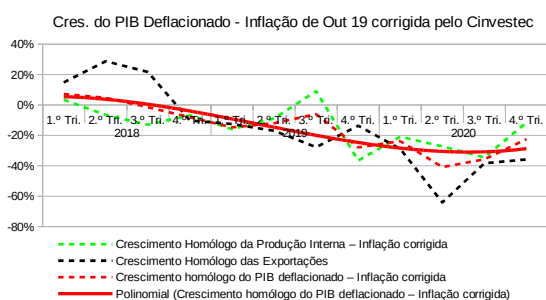
¹³ Valor médio de Janeiro a Setembro de 2020.

Certo é que **não corrigiu a inflação anterior** que foi calculada com preços entre 2 a 3 vezes superiores aos preços efectivos. Se usarmos um preço superior, a inflação calculada é inferior: por exemplo, a passagem de um preço de 3.000 para 3.100 dá uma inflação de 3,33%; o mesmo crescimento do preço, de 1.000 para 1.100, dá uma inflação de 10%, ou seja, 3 vezes superior. **Com isto o INE foi completamente incapaz de captar a fortíssima correcção inflacionista em Outubro de 2019, quando a generalidade dos preços nas praças, supermercados e lojas subiu 70% para não mais descer.** Esse choque brutal foi fruto do concurso de vários factores de que se destacam a introdução do IVA, em simultâneo com a taxa de câmbios flexível e a absorção de parte da desvalorização e redução da actividade pelas margens dos negócios, durante o ano de 2018 e o 1.º Semestre de 2019. Incapazes de aguentar mais a pressão dos custos e da redução da actividade, as empresas entraram em desespero, muitas vezes publicamente manifestado nos *media*, e subiram vertiginosamente os preços!

Embora não tenhamos dados para um cálculo correcto da inflação entre 2018 e 2020, haveria, pelo menos, que corrigir este erro, em Outubro de 2019. Não quisemos alterar muito os dados oficiais. Por essa razão apenas ajustámos a inflação nesse mês de **1,38% para 47,5%**, assumindo que, apesar da subida generalizada dos preços de 70%, algumas classes de preços, como os de transportes, electricidade e água, etc., não sofreram alteração. **Fomos conservadores**, o que, como veremos, **acarretou alguma distorção, mas, apesar de tudo, pensamos que é sensato sermos prudentes e minimalistas quando se fazem ajustes aos dados oficiais!**

Gráfico 6 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC

Fontes: BNA e INE



A variação do PIB segue, naturalmente, o cálculo anterior até ao 3.º Trimestre de 2019, data em que é feita a correcção da inflação.

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 28%, fruto da conjuntura de inflação e de ajuste das taxas de câmbio ao mercado, **melhorando ligeiramente no 1.º Trimestre de 2020, para -24%**. Com a pandemia, a actividade **cai 41% no auge do confinamento, melhorando ligeiramente para 36% com o alívio**

das medidas restritivas, **no 3.º Trimestre, e, significativamente, para -22%, no 4.º Trimestre.** A **linha de tendência desce em linha recta desde 5%, no 1.º Trimestre de 2018, até -30%, no 3.º Trimestre de 2020, mostrando uma ligeira tendência de subida no final desse ano.**

Esta evolução da economia parece reflectir de forma muito mais aceitável as consequências das medidas de controlo sanitário. É um absurdo supor-se que se tomam medidas fortemente restritivas da produção e, sobretudo, dos serviços e que tudo ficou mais ou menos na mesma!

A actividade **caiu 30% em 2020, contrariamente às nossas estimativas, que previam apenas 20% da redução**¹⁴.

¹⁴ Também o Governo esperava uma queda da actividade de 20%. Os dados do PIB e inflação constantes do Relatório de Fundamentação do OGE demonstram: 1) que o Executivo esperava, inicialmente, um crescimento real do PIB de 4% entre 2019 e 2020; 2) que o Executivo antecipou uma queda no PIB nominal com a pandemia (diferença entre o OGE inicial e revisto); 3) e, consequentemente, uma queda real de 20%, relativamente a 2019.

Numa perspectiva anual, o PIB comportou-se, desde 2018, da seguinte forma:

Tabela 3 — Evolução do PIB deflacionado com a inflação corrigida pelo CINVESTEC

	2018	2019	2020
Variação do PIB com a inflação do Cinvestec	0,5%	-15,0%	-31,3%

Fontes: INE e BNA

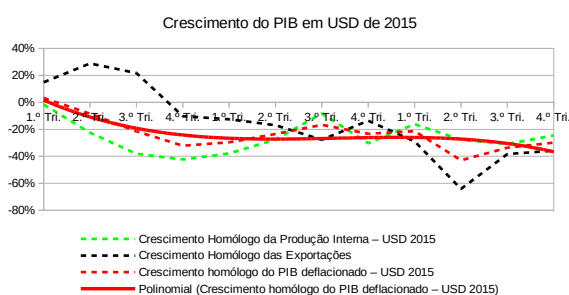
A actividade mantém-se estagnada em 2018 (fruto da melhoria dos preços do petróleo), cai significativamente em 2019 (fruto da queda dos preços do petróleo e do choque IVA/Taxa flexível de Outubro) e ainda mais significativamente em 2020 (fruto da pandemia). Parece uma leitura bem mais coerente com a variação dos rendimentos do que as medidas encadeadas de volume, aliás, em consonância com os números do Executivo quando apresenta o PIB para efeitos de cálculo da receita e despesa do Estado, como referimos na nota 14.

1.2.4 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB EM USD DEFLACIONADOS

Esta leitura resulta da correcção dos valores nominais do BNA, usando a inflação mundial¹⁵ como deflator. Os valores estão apresentados em USD de 2015.

Gráfico 7 — Crescimento homólogo do PIB usando os dados do BNA em USD deflacionados (USD de 2015)

Fontes: BNA e INE



Usando directamente os dados em USD deflacionados da inflação mundial o gráfico mostra uma **incongruência esperada, enquanto a taxa de câmbio artificial, vigente em final de 2017, fez o caminho de adaptação ao mercado (Dez 2017 a Out 2019).**

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 23%, melhorando muito ligeiramente no 1.º Trimestre de 2020 para -21%. Com a pandemia, a actividade cai 43% no auge do confinamento, melhorando ligeiramente para -34% com o alívio das medidas restritivas no 3.º Trimestre e -30%, no 4.º Trimestre.

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 23%, melhorando muito ligeiramente no 1.º Trimestre de 2020 para -21%.

Calculada em USD deflacionados, a actividade caiu 32%, em 2020.

A tendência é estável, entre -25% e -30% até à pandemia, descendo posteriormente para 40%.

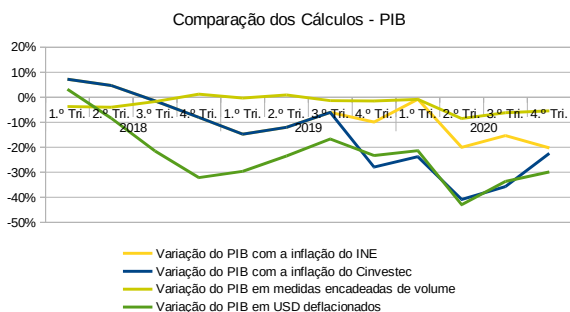
1.2.5 COMPARAÇÃO DOS DIFERENTES CÁLCULOS

A leitura mais perfeita seria, evidentemente, a que tivesse em conta a taxa efectiva de inflação. Não sendo conhecida a inflação efectiva, devido ao uso de preços incorrectos pelo INE, entendemos que a melhor leitura é a resultante da inflação corrigida pelo CINVESTEC.

¹⁵ USD deflacionados da taxa de inflação mundial constante do *site Statista*.

Gráfico 8 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos

Fonte: BNA e INE



A **variação do PIB em medidas encadeadas de volume** é necessariamente **mais suave** porque **considera as exportações de petróleo em quantidades e não em valor**.

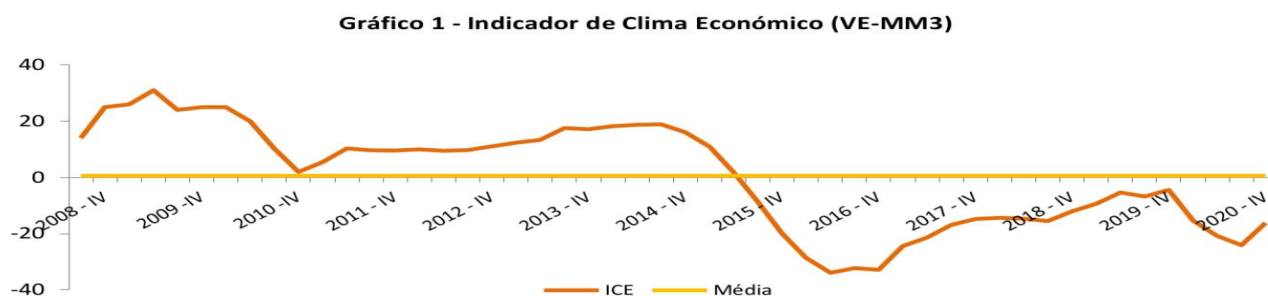
As análises com a inflação do INE e do CINVESTEC coincidem até à correcção da inflação, no 4.º Trimestre de 2019.

As análises em USD e com a taxa de inflação calculada pelo CINVESTEC são bastante

próximas após o ajuste cambial à taxa de câmbio de mercado. A partir do 4.º Trimestre de 2020 (que compara com o 4.º Trimestre de 2019 corrigido pelo CINVESTEC), as variações do CINVESTEC e do INE voltam a coincidir, se não houver mais surpresas.

1.3 CLIMA ECONÓMICO
Gráfico 9 — Indicador de clima económico (VE-MM3)

Fonte: INE



O **indicador global cai significativamente em 2020, com um vale de -24 pontos, no 3.º Trimestre e alguma recuperação no 4.º Trimestre (-16 pontos).**

Este **indicador é ainda muito limitado pelo número de inquéritos¹⁶ e pela representatividade dos inquiridos nos negócios do país, nomeadamente por não abarcar a vasta esfera informal.**

Alguns dados são também muito **contraditórios**: por exemplo, na p. 10, diz-se que foram inquiridas 74 empresas na área dos transportes, mas o gráfico n.º 16 da p. 21 mostra que 89 empresas do sector reportaram limitações de actividade!

1.4 SITUAÇÃO SOCIAL
1.4.1 DESEMPREGO

Os dados do **desemprego rural não têm grande relevância porque, fora circunstâncias especiais ou de calamidade, quase toda a população activa no campo se dedica à produção agrícola tradicional.**

O crescimento da **produção agrícola per capita variou**, usando os dados do INE em medidas encadeadas de volume, **como segue:**

¹⁶ Apenas 1.638 empresas, das quais 907 do comércio, 290 da indústria transformadora e 216 do turismo, representando 86% da amostra.

Tabela 4 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola *per capita*:

Actividade agrícola per capita	2019				2020				Total 2019	Total 2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
Variação homóloga da produção agrícola per capita	-2,0%	-1,4%	-1,7%	-2,8%	1,0%	-1,4%	1,7%	4,5%	-3,0%	1,4%
Variação da produção face ao período homólogo de 2017	-6,4%	-6,9%	-6,7%	-6,4%	-5,4%	-8,2%	-5,2%	-3,7%	-7,6%	-6,3%

Fonte: INE

Há uma enorme perda de produtividade da economia rural, medida através da produção *per capita* face a 2017. Na verdade, a produtividade deveria ser medida dividindo o produto pela população empregada na agricultura, dado que, infelizmente, só está disponível a partir do 2.º Trimestre de 2019. Em alternativa, assumimos que a **empregabilidade agrícola** não variou. Mesmo com este pressuposto, **os dados disponíveis indicam uma forte retracção**, pelo que a **perda de produtividade foi, na realidade, mais grave** do que a que apresentamos.

Ora, **nem os camponeses perderam o seu magro capital produtivo nem desaprenderam a arte de trabalhar a terra! Esta perda de produtividade só pode ter origem**, como temos vindo a insistir, **no declínio dos mercados e da produção comercial por parte da agricultura familiar**. O **camponês sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da família e para adquirir os produtos** que permitem **melhorar o seu nível de vida** (rádios, televisores, produtos agrícolas de outras regiões, detergentes, sessões de cinema, etc.) e **produtividade** (enxadas, catanas, charruas, etc.); porém, **se nada há para comprar, se os mercados rurais desaparecem, deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!**

Estes números indiciam que uma **percentagem cada vez maior da população se dedica, no campo, à mera produção de subsistência**, vivendo exclusivamente do que produz para comer, o que, muitas vezes, se traduz numa **alimentação pouco diversificada e num nível de vida de mera subsistência**. O **drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego**, mas **sim uma vida vazia de bens que complementem o que produz para a sua subsistência**. Não admira pois que, **nestas condições de miséria crescente, exista um forte êxodo rural**.

Tabela 5 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas:

Emprego formal e informal – 2019 e 2020	Dez 19	Dez 20	Dif. Valor	Dif. %
Emprego total	9 925	10 749	825	8,3%
Emprego informal	7 394	8 686	1 292	17,5%
Emprego formal	2 531	2 064	-467	-18,5%

Fonte: INE

Entre os dados do **Relatório Anual de Emprego e Desemprego de 2019** e a **Folha de Informação Rápida, Indicadores de Emprego e Desemprego do IV Trimestre de 2020**, ambos publicados pelo INE, o **número total de empregados cresceu 825 mil**, tendo sido **criados 1.292 mil empregos informais e perdidos 467 mil empregos formais**.

Se o **emprego formal for 3 vezes mais produtivo** do que o emprego informal, **teremos um decréscimo da produção nacional e, conseqüentemente, da capacidade de sustentar empregos adicionais, excepto de mera subsistência**. A **evolução da população, da taxa de actividade e do PIB mostram-nos um constante decréscimo de produtividade, em geral, e na agricultura em particular**, o que é um **caminho muito perigoso** rumo ao **empobrecimento e ao alargamento da miséria, confirmado pelo declínio dos indicadores de pobreza**.

Mesmo assim, parece-nos **pouco credível o crescimento de cerca de 1,3 milhões de empregos informais (+17,5%)**. Os **inquéritos regulares do emprego são muito recentes (2.º Trimestre de 2019)**, e, como temos vindo a dizer em todos os relatórios, **recomenda-se muita prudência** na sua

análise. **Por maioria de razão**, quando nos referimos aos **dados do emprego informal**, que, sendo muito mais voláteis, devem ser lidos com redobrada cautela.

Tabela 6 — Emprego urbano:

Emprego	2019			2020			
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,3%	85,6%	86,5%	81,9%	87,8%	88,1%
Taxa de empregabilidade urbana	50,9%	50,3%	49,1%	47,3%	43,7%	48,5%	51,4%
Taxa de desemprego urbano	39,3%	41,1%	42,6%	45,3%	46,6%	44,8%	41,7%
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%

Fonte: INE

Nota: Os dados dos 2.º e 3.º Trimestres de 2019 não são os mesmos nos diversos relatórios apresentados pelo INE.

A **taxa de actividade urbana** (pessoas que estão empregadas ou procuram emprego sobre a população com mais de 15 anos) **continua a subir** (88,1%), **atingindo** valores impensáveis, próximos de **90%**. Esta **crescente taxa de actividade mostra que é impossível sobreviver sem trabalhar**, o que está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem e reflexos no conhecimento e produtividade futuros.

A **taxa de emprego urbana** (pessoas empregadas sobre a população com mais de 15 anos) **sobe abruptamente de 48,5% para 51,4%** o que é explicado pela **redução da taxa de desemprego para os níveis do 3.º Trimestre de 2019 e pelo aumento do emprego informal**.

Em geral, as condições de emprego mantêm-se muito precárias, forçando **todos os adultos a trabalhar (87,8%)**, mas **uma parte significativa, não o consegue fazer (42%)**.

1.4.2 CONSUMO

Se a **produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” internamente** (não há praticamente exportação) e se **importamos** bens de consumo, **então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo**. Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo que não exportamos (a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto no imobiliário), **parte do nosso consumo, correspondente às importações de bens de consumo, é sustentado pelas rendas que cobramos às petrolíferas**.

Portanto, na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, **temos de aumentar substancialmente a produção interna, se não quisermos reduzir dramaticamente os níveis de consumo!**

A **culpa não é**, evidentemente, **dos desempregados, que muito gostariam de ter emprego**, aumentando a produção.

Trata-se, essencialmente, de um problema de congregação de capitais. Sem alterar as políticas, aumentando o investimento, o consumo das pessoas irá piorar! E, quanto mais atrasarmos o processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será!¹⁷

Portanto, considerando estes pressupostos, **o consumo é composto pela “produção interna” (abreviatura de produção interna de produtos internos) mais as importações de bens de**

¹⁷ Do ponto de vista técnico, deveríamos considerar a construção como sendo, essencialmente, investimento. Contudo, poderá também argumentar-se que os “Serviços Imobiliários e Aluguer”, tal como são calculados, não esgotam o consumo de “habitação”, e, portanto, parte do sector da construção também é consumo. Na verdade, porque não temos informação para calcular de forma inequívoca, nem existem dados do sector da construção a preços correntes, temos de incluir este sector no consumo. Esperemos que não desvirtue demasiado a medida. Ainda do ponto de vista técnico, a outra despesa de investimento deveria, evidentemente, ser deduzida à produção interna, e, por outro lado, deveriam ser acrescidas as importações de serviços não relacionadas com a produção. Não tendo dados para suportar esta maior precisão, postulámos que estas duas quantidades se anulem mutuamente.

consumo. Usando os dados do BNA, em USD deflacionados, o consumo, incluindo construção, variou como segue:

Tabela 7 — Oferta total ao consumo

	2017	2018	Cresc 18	2019	Cresc 19	2020	Cresc 20	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	40 008	-25%	-58%

Fontes: BNA e INE

O consumo cai, sucessivamente, 25% ao ano, desde 2017, representando, no ano de 2020, -58% do consumo das famílias em 2017! É este impacto dramático que determina a gravíssima situação social actual!

O discurso da poupança nas importações não corresponde nem à realidade económica nem social. Trata-se simplesmente de uma redução dramática do nível de consumo e, conseqüentemente, do nível de vida das pessoas. Na verdade, o que se passou foi que, tendo-se reduzido dramaticamente as exportações de bens e serviços (-27% relativamente a 2019) e com uma conta financeira externa muito negativa devido à redução do Investimento Directo Estrangeiro na área dos petróleos (direitos das petrolíferas a exportar parte dos investimentos), o ónus caiu sobre as importações e, portanto, também sobre o consumo das famílias. Se as importações tivessem sido substituídas pela produção nacional, teriam decrescido ao ritmo de crescimento da produção interna!

Se, de um lado, nunca devíamos ter consumido renda petrolífera, de outro, não podemos culpar os cidadãos por essa atitude pouco responsável. Contudo, não parece haver outra forma de sustentar o consumo que não seja através do crescimento da produção interna. A renda (excluindo, portanto, os rendimentos de trabalho e capital) das indústrias extractivas deveria apenas ter financiado o investimento. Se tivesse sido assim, teríamos, hoje, uma capacidade produtiva invejável e uma enorme competitividade. Infelizmente, as opções foram outras. Tenhamos consciência de que o problema não foi apenas a corrupção: foram e são os “investimentos” de vaidade, que em nada beneficiam o crescimento da produção e produtividade; foram e continuam a ser os investimentos feitos sem a correspondente dotação de pessoas e meios para que sejam convenientemente usados e preservados; e foi, e ainda continua a ser, o consumo de parte dos rendimentos das “extractivas”.

1.4.3 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela 8 — Variação dos valores *per capita*: do VAB não-petrolífero, da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e do consumo em USD deflacionados.

Valores per capita	2017	2018	2020 *	20/17
Crescimento do VAB não petrolífero	-	0,0%	-1,3%	-5,5%
Crescimento da Produção Interna	-	-5,7%	-27,2%	-42,3%
Variação do consumo		-27,3%	-27,6%	-62,1%
Procura Interna de Produtos Internos média mensal – 10 ⁶ USD 2015	194	183	112	

Fontes: BNA e INE

Nota: A Produção Interna é o PIB menos Exportações (ver explicação logo a seguir ao título — CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE). A média mensal é igual ao valor anual a dividir por 12.

Com um crescimento populacional da ordem de 3,1%, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada. A variação do VAB não-petrolífero em quantidades — óptica da produção do INE — mostra uma redução de 5,5% relativamente a 2017; considerando a inflação corrigida, temos uma contracção da “produção interna” *per capita* da ordem de 42%;

o consumo *per capita*, medido pela soma do PIB não exportado e das importações de bens de consumo, **terá caído cerca de 62%**.

A “produção interna” *per capita*, que é uma boa aproximação ao **rendimento médio bruto por pessoa**, sem considerar as transferências do Estado, **passou de cerca de 194 para 112 USD mensais** (em USD de 2015).

Como pode observar-se, um **crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria**. É uma das condições de melhoria social e do ambiente de negócios que alguma coisa seja feita, urgentemente, para **reduzir a taxa de natalidade** de forma a facilitar a saída do país desta espiral de miséria. Vamos desenvolver este assunto no capítulo do ambiente de negócios.

Em conclusão, a situação social atingiu proporções alarmantes, dramaticamente ilustrada pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores de lixo. É urgente promover o aparecimento de novos negócios que façam crescer rapidamente a produção interna.

1.5 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES

1.5.1 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes¹⁸. Como os cálculos dos VAB e do PIB, usam métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

Tabela 9 — Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2019			2020				Total 2019	Total 2020
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
Agro-Pecuária e Silvicultura	1,4%	1,1%	0,0%	4,0%	1,5%	4,7%	7,5%	0,8%	4,4%
Pesca	-15,7%	-29,5%	-20,7%	-11,2%	-28,7%	-21,2%	40,9%	-15,3%	-7,0%
Indústria Transformadora	3,4%	-2,0%	6,0%	10,8%	-2,6%	9,1%	-0,9%	0,8%	3,9%
Total Bens transaccionáveis	-1,7%	-6,7%	-1,7%	3,2%	-6,0%	2,2%	9,3%	-2,6%	2,1%
Indústria extractiva	2,7%	54,1%	-11,9%	-5,6%	-14,7%	-23,3%	5,0%	9,6%	-10,5%
Electricidade e Água	2,1%	3,5%	5,9%	4,0%	4,3%	2,8%	-2,9%	5,3%	2,0%
Construção	7,0%	1,9%	1,5%	-14,0%	-26,6%	-35,6%	-41,5%	4,8%	-29,4%
Bens	2,5%	0,9%	-0,8%	-5,3%	-15,5%	-17,1%	-14,9%	1,8%	-13,2%
Serviços	-0,3%	4,0%	3,4%	-1,4%	-7,6%	-5,6%	1,7%	1,8%	-3,2%
Serviços Públicos	3,0%	3,6%	0,9%	-0,9%	-5,7%	-6,2%	-6,8%	2,3%	-4,9%
Comércio	-2,7%	4,5%	4,3%	-4,0%	2,9%	5,8%	13,5%	2,0%	4,7%
Transportes e Armazenagem	6,9%	11,1%	24,9%	-7,7%	-62,7%	-59,6%	-13,2%	8,8%	-38,6%
Correios e Telecomunicações	-1,5%	-0,6%	-1,1%	9,5%	0,7%	-3,0%	-16,9%	-2,7%	-2,8%
Intermediação Financeira e de Seguros	-19,1%	4,6%	-4,0%	-2,5%	2,9%	-19,7%	3,4%	-6,9%	-4,6%
Serviços Imobiliários e Aluguer	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	-17,6%	-7,3%	3,1%	3,0%	-4,7%
Outros Serviços	-0,8%	2,4%	1,0%	-1,0%	-1,4%	1,3%	-2,8%	0,3%	-0,9%
VAB não petrolífero	0,8%	2,8%	1,7%	-3,0%	-10,7%	-10,1%	-4,7%	1,8%	-7,1%
Extracção e Refinação de Petróleo	-3,2%	-9,7%	-6,5%	-6,4%	-9,1%	-5,5%	-10,8%	-6,5%	-8,0%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-24,5%	-13,3%	-2,0%	-4,4%	3,8%	-8,8%	-3,5%	-17,1%	-3,4%
Imposto sobre os produtos	-29,4%	-33,5%	-37,2%	-8,0%	-51,6%	-40,9%	-22,9%	-32,6%	-30,6%
Subsídios (-)	221,0%	97,4%	71,4%	1449,2%	-86,1%	-97,2%	-86,3%	125,8%	-87,4%
Imposto Líquidos sobre a produção	409,5%	209,8%	172,7%	-62,4%	-87,1%	-104,0%	-95,0%	363,9%	-96,0%
Soma dos VAB	-7,4%	-5,7%	-4,1%	-4,7%	-3,2%	-2,4%	-2,3%	-4,7%	-3,2%
PIB em medidas encadeadas de volume	0,9%	-1,3%	-1,5%	-0,8%	-8,5%	-6,2%	-5,4%	-0,6%	-5,2%
Sectores prioritários	-1,4%	-3,6%	-0,7%	1,7%	-4,3%	1,9%	4,8%	-1,6%	1,0%
Produção Interna= soma VAB – Petróleo, extractivas e subsídios	0,1%	0,6%	1,1%	-3,0%	-11,5%	-10,3%	-5,3%	0,7%	-7,5%

Fonte: INE

¹⁸ Não é perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB

Tabela 10 — Quadro geral do peso por sectores

Peso do VAB dos sectores	2019			2020			Total 2019	Total 2020	
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.			4.º Tri.
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,3%	7,1%	7,2%	7,9%	8,3%	8,3%	8,1%	7,2%	8,1%
Pesca	3,4%	2,7%	2,6%	3,4%	2,7%	2,4%	3,9%	3,1%	3,1%
Indústria Transformadora	6,8%	6,6%	6,9%	7,2%	7,4%	8,0%	7,2%	6,6%	7,4%
Total Bens transaccionáveis	17,5%	16,4%	16,7%	18,4%	18,4%	18,7%	19,2%	17,0%	18,7%
Indústria extractiva	3,1%	3,4%	2,7%	3,0%	2,9%	2,9%	2,9%	3,0%	2,9%
Electricidade e Água	1,5%	1,5%	1,5%	1,6%	1,7%	1,7%	1,6%	1,5%	1,6%
Construção	18,0%	17,5%	17,8%	16,3%	14,8%	12,6%	10,9%	17,9%	13,6%
Bens	40,0%	38,8%	38,8%	39,2%	37,8%	35,7%	34,6%	39,4%	36,9%
Serviços	60,0%	61,2%	61,2%	60,8%	62,2%	64,3%	65,4%	60,6%	63,1%
Serviços Públicos	12,5%	12,5%	12,3%	12,9%	13,2%	13,0%	12,0%	12,5%	12,8%
Comércio	20,0%	20,7%	21,2%	20,1%	23,0%	24,3%	25,2%	20,5%	23,1%
Transportes e Armazenagem	4,5%	4,7%	4,0%	3,3%	1,9%	2,1%	3,7%	4,2%	2,8%
Correios e Telecomunicações	2,8%	2,8%	3,0%	3,1%	3,2%	3,0%	2,6%	2,8%	3,0%
Intermediação Financeira e de Seguros	1,9%	2,4%	2,2%	2,0%	2,2%	2,1%	2,4%	2,1%	2,2%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,7%	8,6%	8,7%	9,3%	8,0%	8,8%	9,4%	8,7%	8,9%
Outros Serviços	9,7%	9,6%	9,8%	10,1%	10,7%	10,9%	10,0%	9,8%	10,4%
VAB não petrolífero	72,4%	73,1%	71,2%	66,6%	66,8%	67,4%	69,5%	70,4%	67,6%
Extracção e Refinação de Petróleo	36,7%	33,4%	33,7%	33,0%	34,4%	32,4%	30,7%	34,3%	32,6%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Imposto sobre os produtos	1,3%	1,5%	1,2%	1,3%	0,7%	0,9%	1,0%	1,4%	1,0%
Subsídios (-)	-10,0%	-7,6%	-5,7%	-0,5%	-1,4%	-0,2%	-0,8%	-5,7%	-0,7%
Imposto Líquidos sobre a produção	-9,1%	-6,5%	-4,9%	0,4%	-1,2%	0,3%	-0,3%	-4,8%	-0,2%
Soma dos VAB	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -1	12,8%	11,8%	9,5%	6,6%	6,7%	7,5%	6,0%	9,0%	6,7%
Sectores prioritários	27,2%	26,1%	26,6%	28,5%	29,1%	29,5%	29,3%	26,8%	29,1%
Produção Interna= soma VAB – Petróleo, extractivas e subsídios	71,1%	71,7%	70,1%	65,5%	65,0%	65,9%	68,0%	69,2%	66,1%

Fonte: INE

Notas: O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos; os do VAB não-petrolífero, do VAB petrolífero e dos impostos líquidos são referentes à soma destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total.

Na penúltima linha, apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado porque os VAB são calculados a preços constantes ou, pelo menos, através de um método de cálculo diferente (ver nota 18). **Contudo, não deixa de ser interessante olhar para a evolução dos diferenciais em percentagem da soma dos VAB.**

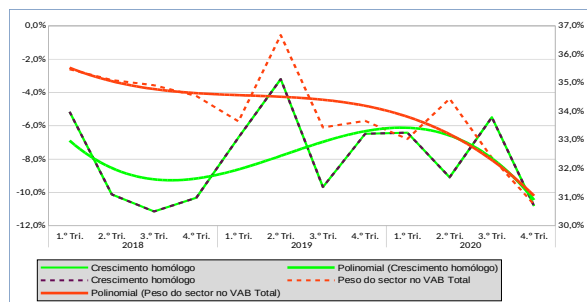
1.5.2 SECTOR PETROLÍFERO

1.5.2.1 PRODUÇÃO E VAB

A produção e a exportação, em quantidades, têm como fonte os dados da OPEP; os restantes, o PIB em medidas encadeadas de volume do INE.

Gráfico 10 — Evolução do VAB petrolífero

Fonte: INE



O crescimento do sector é permanentemente negativo, com a linha de tendência a oscilar entre -6 e -10%.

A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais cai continuamente de 36% para cerca de 31%.

Este gráfico demonstra, de forma inequívoca, o declínio do sector!

Tabela 11 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo

Actividade petrolífera	2019				2020				Total 2019	Total 2020	2021 1.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.			
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-7%	-3%	-10%	-6%	-6%	-9%	-5%	-11%	-7%	-8%	--
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186	1 377	1 277	1 136
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-6%	-4%	-11%	-7%	-1%	-11%	-5%	-12%	-7%	-7%	-19%
Diferença em pontos percentuais	-0,2	0,4	0,9	0,1	-5,1	1,9	-0,5	1,0	0,3	-0,7	--

Fontes: INE e OPEP

O efeito da Covid-19 passa completamente despercebido no quadro de queda acentuada anterior a 2020! Facto é que a produção caiu, sucessivamente, 5,2%, 9,5%, 6,8% e 7,3%, de 2017 a 2020, a um ritmo anual médio de 7,2%, igual à queda em 2020.

Piorando a situação, no 1.º Trimestre de 2021 a produção cai 19%!

Embora não tenham necessariamente de coincidir, os crescimentos da produção e do VAB do sector são, normalmente, próximos, variando a distância entre +/-0,5%. São, por isso, estranhos alguns crescimentos do VAB, sobretudo o do 1.º Trimestre de 2020. Insistimos na necessidade de o INE aferir os seus números e explicar as diferenças relativamente às correlações habituais para se detectarem possíveis erros.

Tabela 12 — Percentagem não exportada da produção petrolífera:

Actividade petrolífera	2019				2020				Total 2019	Total 2020	2021 1.º Tri.
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.			
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186	1 377	1 277	1 136
Exportação de petróleo bruto	1 242	1 174	1 071	1 091	1 248	1 073	1 092	1 027	1 144	1 110	973
Produção não exportada	179	250	247	254	154	195	161	159	233	167	164
Percentagem não exportada	12,6%	17,6%	18,7%	18,9%	11,0%	15,4%	12,8%	13,4%	16,9%	13,1%	14,4%

Fonte OPEP

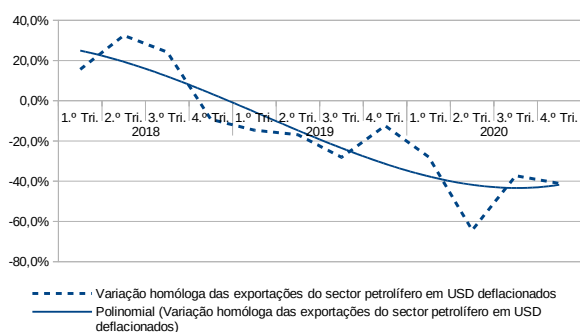
Outro dado significativo é a proporção da produção que é exportada, destacando-se a queda muito acentuada em 2019. Apesar da recuperação em 2020 e 2021, esta percentagem permanece muito baixa. Não compreendemos o significado destas quantidades de crude não exportado: sendo a nossa capacidade de refinação de cerca de 52 mil barris de petróleo por dia, para onde está a ir o excedente?

Este é mais um dado obscuro que pode esconder desvios ilegais de recursos do país e que deveria, no nosso entender, ser urgentemente esclarecido!

Comparando as exportações do sector petrolífero em valor (crude, gás e refinados), obtém-se o seguinte gráfico:

Gráfico 11 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás):

Fonte: OPEP



Após um período de crescimento à volta de 20%, até ao 4.º Trimestre de 2018 (auge da subida de preços), as exportações do sector caem abruptamente para -20% até ao início da pandemia. No 2.º Trimestre, as exportações em valor caem 60%, reduzindo a queda para 40% nos 3.º e 4.º Trimestres. A linha de tendência é quase recta, com forte pendente negativa, mostrando sinais de estabilização em -40% a partir do 3.º Trimestre de 2020.

A expectativa de melhoria devido à recuperação dos preços encontra-se comprometida pelo declínio inesperado das quantidades no 1.º Trimestre de 2021.

1.5.2.2 PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DE LONGO PRAZO — A ESTRATÉGIA DE EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS DE ANGOLA 2020–2025

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025.

Nos anexos deste diploma, aparecem **previsões de produção sem reposição de reservas onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!**

É certo que, **um pouco abaixo, aparece um quadro considerando a revisão das reservas, isto é as explorações que resultarem do investimento, em que a produção total estabiliza à volta do milhão de barris.**

Esperemos que desta vez tudo corra bem porque, comparando a produção efectiva com **estimativas anteriores, nem sequer as previsões sem revisão das reservas foram cumpridas, ou seja, se acontecer como de 2017 até agora, a produção baixará para 1 milhão de barris por dia, antes de 2023 e terminará antes de 2032.**

Tabela 13 — Comparação da produção e PIB petrolíferos

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035
Previsão do BNA (22 Mai 19)		1 465	1 428	1 435	1 364	1 278	1 097	951	830		
Previsão da produção – Apresentação do MinFin (1 478	1 592	1 655	1 597	1 463	1 329	1 088	948	827	310	19
Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	1 632	1 478	1 377	1 277	1 136						
Diferença para o BNA		0,9%	-3,6%	-11,0%	-16,7%						
Diferença para o MinFin	10,4%	-7,2%	-16,8%	-20,1%	-22,3%						

Fontes: BNA, MinFin e OPEP,

Nota: Os dados de 2021 referem-se ao 1.º Trimestre.

Como se verifica na tabela anterior, **em 2019 e 2020, a produção efectiva situou-se 4% e 11%, abaixo da previsão feita em 2018 pelo BNA, e 17% e 20% abaixo da previsão de 2017 do MinFin.** Os dados de 2021 (1.º Trimestre) são ainda mais decepcionantes, encontrando-se a produção pouco acima do nível das previsões para 2023.

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, haverá um crescimento do sector em valor, que o declínio das quantidades está a comprometer. Na verdade, **os preços devem recuperar para os valores anteriores à pandemia e manter-se entre os 60 e os 65 USD¹⁹ por barril, conforme tem manifestado a Arábia Saudita, que, como foi provado em 2020, decide os preços a nível mundial.**

Contudo, parece **pouco provável que, com esses preços, haja incentivo suficiente para a exploração das bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos tenha o impacto desejado.** Tomara que estejamos enganados, mas **parecem bacias com um potencial reduzido para justificar grandes investimentos: quando os preços estão a cerca de 65 USD por barril; quando os principais fabricantes de automóveis apontam 2030 como data de eliminação dos motores a combustão; e quando espaços económicos como a União Europeia, a China e o Reino Unido apontam o ano de 2050 como data limite para se alcançar a neutralidade fóssil.** Todos sabemos que o mundo dá muitas voltas, mas **basear o nosso futuro numa perspectiva excessivamente optimista é muito perigoso.**

É por isso muito **importante que se tenha em conta o cenário mais pessimista quando se tomam decisões. Se a produção efectiva for melhor do que as previsões sem novas reservas, poderemos**

¹⁹ Na verdade têm oscilado, até agora, entre os 65 e os 70 USD por barril.

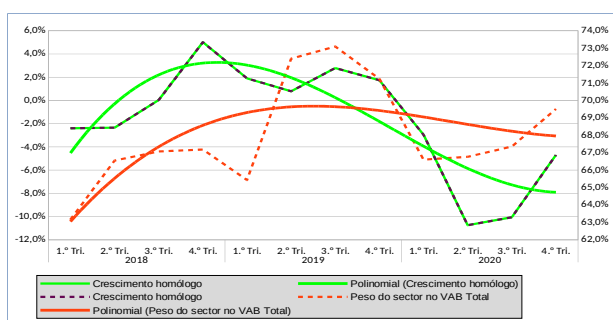
aproveitar para reduzir a imensa dívida que já nos leva, só em juros, 8% do PIB não-petrolífero!

1.5.3 PRODUÇÃO NÃO-PETROLÍFERA

1.5.3.1 EVOLUÇÃO DO VAB NÃO-PETROLÍFERO EM MEDIDAS DE VOLUME

Gráfico 12 — Evolução do VAB não-petrolífero

Fonte: INE



O pico de crescimento no 4.º Trimestre de 2018 deve-se aos crescimentos impossíveis de comércio (+20%) e logística (+39%), que, por sua vez, resultam de reduções absurdas destes sectores no 4.º Trimestre de 2017.

Tirando esse pico, que, com toda a probabilidade é um erro estatístico em 2017, a produção não-petrolífera cresce, durante o ano de 2019, a um ritmo médio de 1,8%. Em 2020, o crescimento no

1.º Trimestre é negativo (-3%), agravando-se para -11% e -10% nos 2.º e 3.º Trimestres, respectivamente, e recuperando para -5% no 4.º Trimestre. Os dados do 2.º Trimestre, no auge do confinamento, e do 3.º Trimestre, quando o confinamento foi o menos restritivo do ano, reforçam a ideia de inconsistência que urge melhorar.

A linha de tendência descreve um arco côncavo, com máximo próximo de 3%, no 4.º Trimestre de 2018, caindo depois, abrupta e continuamente até -8%, mostrando sinais de estabilização no 4.º Trimestre de 2020.

O peso dos sectores não-petrolíferos apresenta valores crescentes até ao 3.º Trimestre de 2019, atingindo 73,1%, para posteriormente cair para 66,6%, no 1.º Trimestre de 2020. Sob o efeito da Covid-19, os valores são crescentes, atingindo cerca de 70% no 4.º Trimestre.

A linha de tendência do peso apresenta um forte crescimento até ao 2.º Trimestre de 2019 (perto de 70%), decrescendo posteriormente de forma suave até 68%.

De notar que a variação e o peso dos Impostos, Subsídios e SINFIN, que agrupámos sob a designação de Impostos Líquidos à Produção, prejudica a leitura, em termos do peso deste agregado, por não haver uma clara relação destes com os vários sectores produtivos. Seria adequado pelo menos deduzir ao sector os referentes à actividade petrolífera.

1.5.3.2 ESTRUTURA DO VAB NÃO-PETROLÍFERO

Tabela 14 — Estrutura do VAB não-petrolífero

Estrutura do VAB não petrolífero	2018				2019				2020			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Peso da Agricultura, Pescas e Indústria	18%	18%	18%	17%	17%	17%	16%	17%	18%	18%	19%	19%
Peso da Agricultura, Pescas, Indústria e Outros Serviços	28%	28%	28%	27%	27%	27%	26%	27%	29%	29%	30%	29%
Peso da Construção e Serviços	78%	78%	78%	78%	78%	78%	79%	79%	77%	77%	77%	76%
Peso da Construção, Serv. Imobiliários, Serv. Públicos e Comércio	59%	58%	59%	60%	60%	59%	59%	60%	58%	59%	59%	58%

Fonte: INE

No final de cada ano da série e com os dados das contas nacionais do 4.º Trimestre de 2020, a estrutura permanece estável entre 2018 e 2019, mas melhora razoavelmente em 2020: a produção de bens finais transaccionáveis sobe de 17% para 19%; os sectores prioritários, de 27% para

29%; a Construção e Serviços descem de 78% para 76%, e os sectores dominantes descem de 60% para 58%.

Finalmente parece haver uma boa notícia!

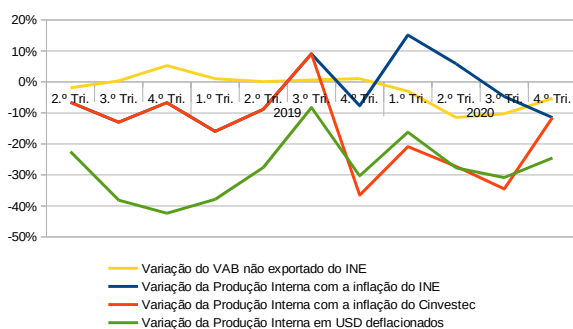
Apesar de alguns problemas que analisaremos posteriormente, parece estar a dar-se prioridade aos sectores prioritários com resultados positivos!

1.5.3.3 EVOLUÇÃO DA “PRODUÇÃO INTERNA” DEFLACIONADA

Calculámos a “produção interna” através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna. Em função da discussão apresentada na secção relativa ao PIB, apresentamos as várias medidas para a “produção interna”. As medidas usando a inflação do INE e a inflação corrigida pelo CINVESTEC divergem entre o 4.º Trimestre de 2019 e o 3.º Trimestre de 2020, porque a única correcção da inflação ocorreu em Outubro de 2019.

Gráfico 13 — Comparação da variação da produção interna com os diferentes cálculos

Fonte: INE e BNA



Usando o VAB do INE, o produto não exportado (VAB total menos VAB das extractivas (petróleo, subsídios e Indústria Extractiva) estagna, desde 2018, com excepção do pico do 4.º Trimestre desse ano, já explicado. Em 2020, cai para terreno negativo, estabilizando em torno de -10% nos 2.º e 3.º Trimestres e subindo para -5% no 4.º Trimestre.

Deflacionando o PIB sem exportações, usando a inflação do INE, resultam crescimentos absurdos, de mais de +15%, no 1.º Trimestre, de +6%, no 2.º Trimestre, de -5%, quando as restrições foram aliviadas, no 3.º Trimestre, e de -11%, no 4.º Trimestre. A produção decresce com o desconfinamento? Será de aconselhar o reforço das medidas de confinamento para melhorar a economia? (!?!?!?)

Com a correcção introduzida pelo CINVESTEC, a marcha da economia não extractiva torna-se muito mais clara: um crescimento no 3.º Trimestre de 2019, uma queda abrupta para -30% no 4.º Trimestre e uma recuperação para -20% no 1.º Trimestre de 2020. Provavelmente deveríamos ter distribuído a correcção da inflação pelos dois últimos trimestres de 2019, de que resultaria uma queda da produção mais ligeira com a crise do IVA/Taxa flexível por contrapartida de um crescimento mais suave no 3.º Trimestre.

Com a pandemia, a produção recua cerca de 30%, recuperando para -11% no 4.º Trimestre (onde a comparação é feita com a crise do 4.º Trimestre de 2019). O crescimento anual, em 2019, foi de -13%, caindo para -25%, em 2020. Pensamos ser esta a perspectiva que melhor reflecte a realidade, apesar das deficiências, uma vez que não possuímos dados para calcular a inflação efectiva ao longo da série.

A medida em USD deflacionados da inflação mundial mostra valores muito próximos dos obtidos com a correcção da inflação pelo CINVESTEC, sugerindo que a inflação foi fortemente condicionada, pelo menos até ao 4.º Trimestre de 2020, pela desvalorização cambial.

1.5.3.4 PRODUTIVIDADE DA PRODUÇÃO INTERNA DE BENS FINAIS
Tabela 15 — Produtividade

Produtividade da produção Interna deflacionada com a correcção da inflação do Cinvestec	2019			2020				Total 2019	Total 2020
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
Produção Interna mensal deflacionada – 10 ^{^6} USD 2015 – Prod. tri/3	4 743	5 254	3 121	3 725	3 452	3 441	2 762	4 456	3 345
População empregada (milhões)	9,646	9,352	9,925	10,084	9,751	10,113	10,749	9,641	10,174
Produtividade em USD*	492	562	315	369	354	340	257	462	329
Crescimento trimestral		14,3%	-44,0%	17,4%	-4,2%	-3,9%	-24,5%		
Crescimento homólogo					-28,0%	-39,4%	-18,3%		-28,9%
Produtividade em AKZ/1000	147	175	150	186	189	191	168	157	165

Fontes: produção e câmbio médio: BNA; emprego e população: INE

A produtividade do PIB não exportado, ou seja, da procura interna de produtos internos, a que chamámos, para facilitar a compreensão, produção interna de bens finais ou, abreviadamente, “**produção interna**”, mostra a evolução da **produtividade sem a distorção resultante dos preços das matérias-primas exportadas. Usámos a inflação corrigida pelo CINVESTEC como deflator.**

A produtividade cai profundamente a partir do 4.º Trimestre de 2019. A queda é brusca, de 500 para 350 USD, com uma subida estranha no 3.º Trimestre de 2019, seguida de uma queda muito forte, no 4.º Trimestre. **Como já temos referido, tudo indica que a correcção da inflação devesse ter sido feita pelo menos nestes 2 trimestres reduzindo o crescimento no 3.º Trimestre e alisando a queda no 4.º Trimestre. A queda brusca no último trimestre de 2020 deve-se ao crescimento do emprego informal.** Apesar de poder justificar esta variação por ser menos produtivo, cremos que é demasiado brusca para ser verdadeira, **inclinando-nos**, como já referimos, **para que o problema esteja nos números do emprego informal no 4.º Trimestre** que crescem de forma brusca e inexplicável.

Considerando esta análise, **o principal factor de perturbação da economia, com carácter permanente, foi a crise do IVA/Taxa flexível, que os números oficiais soberanamente ignoram. O grande choque na nossa economia ocorreu em Outubro de 2019**, quando se introduziu o IVA com uma taxa diferente do Imposto Industrial e, simultaneamente, se deixou desvalorizar o Kwanzas 30% num mês. **Os empresários, que tinham mantido alguma estabilidade de preços**, mesmo perante uma forte desvalorização da moeda interna até ao final do 1.º Semestre de 2019, **começaram a dar mostras de grande nervosismo, no 3.º Trimestre, subindo preços e antecipando alguma perturbação com a introdução do IVA. Quando, em Outubro, no auge da preocupação e confusão com o IVA, são confrontados com uma desvalorização galopante e contínua de 1% ao dia, criou-se pânico, com os preços a subirem cerca de 70% naquele mês e os empresários a protestarem por todos os meios e em todos os meios de informação. Este choque parece ter efeitos muito mais permanentes do que a pandemia, cujas consequências são passageiras e acompanham as restrições sanitárias, fazendo o produto variar, em V acentuado e alargado ou em U, em linha com o confinamento.**

A variação trimestral da produtividade é muito irregular, provavelmente devido aos dados do emprego, o que é natural porque os inquéritos são muito recentes.

Em Kwanzas correntes, a produtividade passa de 147 mil para 190 mil Kwanzas mensais. Esta medida não corresponde à produtividade real, que já foi apresentada em USD deflacionados. Contudo, apresenta uma importante **utilidade, na ausência de dados sobre a distribuição da riqueza: considerando a estagnação dos salários nominais, mostra como a desigualdade social se está a acentuar.**

A queda de 191 para 168 mil Kwanzas, no 4.º Trimestre, decorre do número de empregos informais reportados neste último período, que apresenta pouca credibilidade.

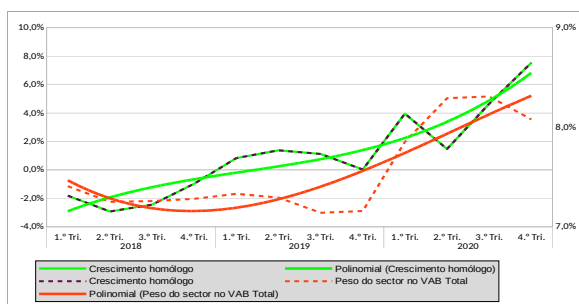
1.5.3.5 SECTORES PRIORITÁRIOS

Não gostamos de definir sectores prioritários. Quem deve definir o que se compra e produz são os consumidores. Contudo, parece óbvio que **há que apostar na produção** de produtos finais e serviços **transaccionáveis** (aqueles que podem mais facilmente ser comprados e vendidos ao exterior) para substituir as actuais exportações como fontes de divisas, permitindo um nível de importações que complemente o que produzimos de forma competitiva. Portanto, as **políticas públicas devem privilegiar agricultura, pescas, indústria e turismo**, que são, em nosso entender, os sectores que produzem bens mais facilmente transaccionáveis.

1.5.3.5.1 AGRICULTURA

Gráfico 14 — Evolução do VAB das actividades agrícolas

Fonte: INE



O quadro da **agricultura** (agricultura, pecuária e silvicultura) **mostra, a partir de 2020, um cenário de crescimento robusto em total contraste com a evolução dos preços nos mercados, da seca e da fome!**

O INE deve explicar mais esta flagrante contradição entre a vida e a estatística!

Os dados do INE são essenciais para medirmos a vida económica, não para a contrariar. As variações quantitativas não podem contradizer as alterações qualitativas experimentadas.

Pode ser que haja uma justificação: imaginemos, por exemplo, que os inquéritos passaram a abranger um número muito mais significativo de produtores ou mercados. Imaginemos que os antigos e novos inquiridos tenham reduzido a sua produção; no entanto, o valor final do inquérito, porque há um número adicional de inquiridos, mostra um crescimento. Existem procedimentos e métodos estatísticos para corrigir estas distorções. Se não tivermos os meios e conhecimentos para o fazer, pelo menos inclua-se uma nota dizendo que a base de recolha de dados foi alargada, explicando o que sucedeu. Não sabemos o que sucedeu, mas decerto não houve crescimento na agricultura com a escassez de produtos que atingiu os mercados desde a pandemia, agravada pela seca, que tem conduzido a situações extremas de morte por inanição.

Ficamos a aguardar a explicação do INE e eventual correcção dos dados anteriores através dos métodos estatísticos consagrados para estes casos. **O que não faz qualquer sentido é apresentar dados em total contraste com a situação dos mercados, as condições climáticas e situações de crise humanitária urgente sem uma explicação.**

Continuamos a considerar **fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo a camionistas e comerciantes para que desenvolvam a sua actividade e prosperem. Só assim os camponeses tradicionais irão produzir para o mercado. A melhoria da produtividade virá depois.**

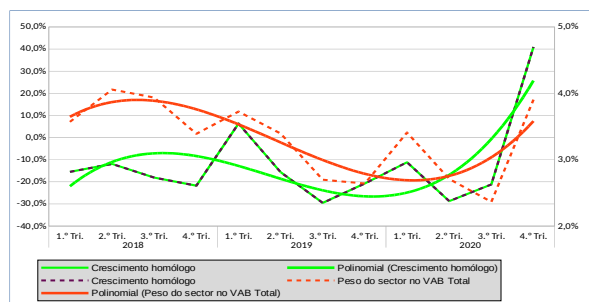
Relativamente à **agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e o registo e titularização dos terrenos agrícolas, que impedem o aparecimento de novos operadores. Para os já existentes, o principal problema é, na opinião dos operadores, o crédito. Porém, parece haver também alguma dificuldade no abastecimento de matérias-primas, bem como de materiais de produção e reparação, o que tem elevado substancialmente os custos de**

produção. As dificuldades de transporte e comercialização são outro dos factores apontados pelos agricultores quando são entrevistados. Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de logística eficientes. Tudo questões que não têm a ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

1.5.3.5.2 PESCAS

Gráfico 15 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras

Fonte: INE



As pescas dão um brutal salto em frente no 4.º Trimestre, crescendo 40% relativamente ao mesmo período de 2019!

Há contudo alguma consistência de dados, uma vez que se verifica um crescimento semelhante das exportações de pescado, de uma média de 12 milhões de USD, do 1.º Trimestre de 2019 ao 3.º Trimestre de 2020, para 54 milhões, no 4.º Trimestre.

Contrariamente à agricultura, onde a produção cresce mas desaparece antes de chegar aos mercados, qual Okavango engolido pelas areias do deserto, nas pescas parece que a produção alcança o mar, desaguando no crescimento da exportação.

De qualquer forma é necessário clarificar definitiva e rigorosamente esta questão. Não podemos andar a reportar uma queda permanente de 20% para, de repente, aparecer um crescimento de +40% sem uma explicação exaustiva do que se passou.

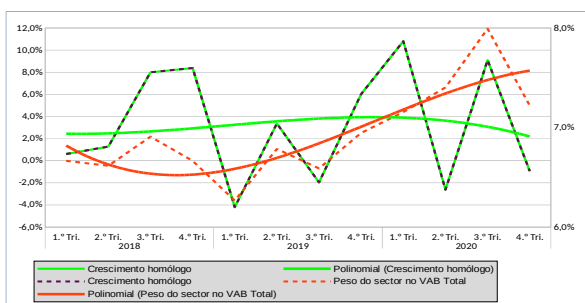
Insistimos na necessidade de se alterar urgentemente a situação das pescas: que se incentive a criação de postos de descarga privados sem outras exigências que não sejam a higiene a contagem e registo estatístico das capturas e preços, por tipo, calibre e espécie. Use-se este registo para actualizar as quotas, deixem-se os empresários do sector actuar livremente, apenas limitados pelas quotas das espécies cujas capturas devam ser limitadas para garantir a sustentabilidade, e tribute-se o sector apenas pelos lucros obtidos, como qualquer outra indústria.

Faça-se mais para combater a depredação dos recursos de pesca usando a colaboração dos empresários do sector (artesaniais ou formais), embarcações rápidas sediadas nos locais de descarga organizada e os meios de observação da marinha e força aérea existentes.

1.5.3.5.3 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Gráfico 16 — Evolução do VAB da actividade industrial

Fonte: INE



A trajectória do VAB mostra-se bastante errática, devendo existir problemas de transferência de dados entre trimestres. As taxas de crescimento oscilam entre os -4% e os 11% e têm, por isso pouco significado.

Ao contrário, a linha de tendência é bastante horizontal, apresentando uma trajectória côncava muito suave; ou seja, os dados trimestrais são pouco

credíveis, mas o sector apresenta uma variação regular e positiva próxima do crescimento populacional. **Parece tratar-se de um problema de registo mais atempado da informação**, não de um problema do sector ou de erros permanentes de registo.

A linha de **tendência do peso** do sector é **ligeiramente crescente até ao 4.º Trimestre de 2019**, apresentando, posteriormente, uma **marcada tendência de subida, de 6,5% para 7,5%**.

A **industrialização é um objectivo estratégico porque**, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, **aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos da agricultura e pescas**.

Nesse particular, **sem projectos megalómanos, a indústria transformadora é um exemplo de como, com consistência e sustentabilidade, se pode fazer crescer a economia!**

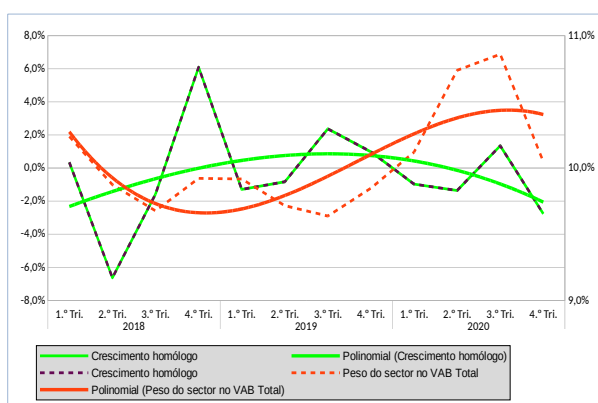
1.5.3.5.4 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, estão incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector do turismo. O sector engloba uma amálgama de serviços onde se perde completamente o sentido de crescimento do sector prioritário, o turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector prioritário!

Gráfico 17 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços

Fonte: INE



O sector estagna ao longo de toda a série, com excepção dos 2.º e 3.º Trimestres de 2018, cujos valores parecem corresponder apenas a uma transferência entre dados trimestrais.

A **linha de tendência do crescimento** descreve um arco côncavo regular **máximo (+1%)** no meio da série e **mínimos (-2%)** nos extremos, **mas ganha peso com a pandemia**.

O peso do sector cresce de próximo de 10% para quase 11%, mostrando uma **linha de tendencial sinusoidal entre 9,5% e 10,5%**.

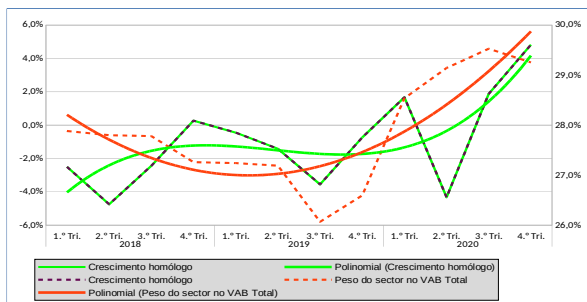
Infelizmente, com a Covid-19, as perspectivas do turismo são muito negativas. Contudo, o que é **essencial para o turismo são acções de eficiência** que não exigem grandes meios: **registo e disponibilidade** para a compra de **propriedade fundiária**; **celeridade dos processos no Aeroporto 4 de Fevereiro**; **manutenção adequada dos pontos de interesse, segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão...**

... e boa limpeza geral! Ninguém vem fazer turismo para um país com as ruas da capital cheias de lixo!

1.5.3.5.5 TOTAL DOS SECTORES PRIORITÁRIOS

Gráfico 18 — Evolução do VAB do total dos sectores prioritários

Fonte: INE



Com os problemas de credibilidade dos dados da agricultura e a agradável surpresa das pescas, nota-se uma enorme irregularidade nos crescimentos a partir do 2.º Trimestre de 2019.

A linha de tendência é bastante horizontal, à volta de -2%, até 2020, subindo depois para 4%, por influência do sector da agricultura, durante todo o ano e das pescas, no 4.º Trimestre.

O peso destes sectores apresenta uma curva convexa com um mínimo de 27% no 1.º Trimestre de 2019 e um máximo de quase 30% no 4.º Trimestre de 2020.

1.5.3.6 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a restante análise sectorial.

2 INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA e, simultaneamente, deixou desvalorizar fortemente o Kwana para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente, como todos estamos tristemente recordados.

Estranhamente, o INE apresenta, em Outubro de 2019, o nível de inflação mais baixo do último ano!

O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. **Como desenvolvemos nos relatórios anteriores, o problema estava nos preços usados pelo INE.**

Quanto ao registo dos preços, o INE apresenta, nas suas publicações sobre a inflação, os preços de alguns produtos compilados na província de Luanda (portanto, um pouco diferentes dos preços nacionais). **Os preços que aí apareciam eram absolutamente chocantes.**

Na publicação dos dados da inflação de Janeiro de 2021, o INE corrigiu os preços para metade, aproximando-se assim dos preços efectivos do mercado.

Após a correcção, o resumo da variação destes preços relativamente aos recolhidos pelo CINVESTEC passou a ser o seguinte²⁰:

Tabela 16 — Variação dos preços do INE face aos recolhidos pelo CINVESTEC para os mesmos produtos

	dez-18	dez-19	dez-20	dez 20 **	jan-21
Varição mínima	1,97	1,48	1,36	0,40	0,48
Varição média	3,35	2,34	2,44	1,05	1,02
Varição máxima	5,72	4,15	4,46	2,24	1,56

Fonte: INE e CINVESTEC

** Preços de Dezembro de 2020 corrigidos em Janeiro de 2021.

Embora não se tratando de uma análise rigorosa, podemos observar que:

- 1) os preços do INE eram absurdamente mais elevados do que os preços efectivos;
- 2) que essa diferença se reduziu muito substancialmente em 2019 (de 3,35 vezes para 2,34 vezes: -30%) e se manteve estável entre 2019 e 2020 (de 2,34 para 2,44 vezes: +4,5%);
- 3) note-se ainda que a média não ponderada do crescimento dos preços do INE é muito próxima do valor da inflação do INE: 17,5% versus uma inflação de 16,9% e de 28,4% versus 25,1%, respectivamente, para os valores de 2019 e 2020, o que nos permite extrapolar, com razoável aproximação, a inflação efectiva a partir do crescimento dos preços desta amostra; contrariamente ao que dissemos de início, a amostra do INE parece ser muito representativa da inflação.
- 4) que o INE corrigiu os preços em Dezembro de 2020, mas não corrigiu os dados anteriores, mantendo-se o cálculo incorrecto da inflação, pelo menos entre 2018 e 2020.

Ao contrário do que aparentam, preços empolados reduzem artificialmente a inflação porque o que está em causa é o crescimento, e não o valor absoluto: um mesmo crescimento dos preços origina uma inflação tanto menor quanto o dado de base for mais elevado. Este efeito, tendo

²⁰ Note-se que as bases de comparação dos preços actuais são diferentes: num caso a comparação é feita com os preços iniciais do INE para Dezembro de 2020 – cerca de -50% – no enquanto no outro a comparação tem como base os preços do CINVESTEC de Dezembro de 2020 – redução de cerca de -140%, de 2,44 para 1,05.

em conta a comparação da média não ponderada das diferenças, **corresponderia a uma inflação de 57% e 59%**²¹, em 2019 e 2020, respectivamente.

Além disso, **preços elevados permitem**, pelo menos teoricamente, “gerir” a marcha da inflação, **suavizando a curva**, registando crescimentos mais baixos nos períodos de subida crítica dos preços e mais altos nos períodos de desaceleração. Por **coincidência ou não, o diferencial reduz-se de -30%, em 2019, para +4,5% em 2020**. Aplicando este efeito aos valores anteriores, obtemos uma **inflação de cerca de 75% e 55%**, respectivamente, em 2019 e 2020.

Qual foi então, efectivamente, a inflação em 2019 e 2020? Só registando correctamente os preços de mercado, desde Dezembro de 2017, poderemos ter um valor efectivo para a inflação.

Os preços são o dado base para o cálculo da inflação. Alterar os preços significa uma grave infracção ao procedimento de cálculo.

Relevando o profundo choque do IVA/Taxa Flexível, mas procurando alterar o menos possível os dados oficiais, o CINVESTEC corrigiu os dados da inflação de Outubro de 2019, de 1,38% para 47,5% (de forma que a inflação de 2019 fosse de 70%). Como já afirmámos, **deveríamos ter corrigido** a inflação ao longo de **toda a série** ou, pelo menos, também no 3.º Trimestre de 2019, **mas, na ausência de dados** que nos permitissem calcular os valores correctos, **optámos por esta redução minimalista**.

Aceitámos, portanto, com reservas, a inflação do INE em 2020. Foi uma **inflação dominada, por inércia, pela variação cambial (29%)**. Na verdade a **pressão inflacionista foi muito superior**, com uma **forte componente resultante da redução da oferta ao consumo** por via das importações, uma **reduzida componente importada** (variação cambial de 29% x componente importada da oferta ao consumo de 26% = 7%) e uma **significativa variação monetária** de 21%, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 17 — Componentes da pressão inflacionista — 2018 - 2020

	Cresc 18	Cresc 19	Cresc 20
Consumo	-25%	-26%	-25%
% da componente importada do consumo (sem serviços)	25%	28%	26%
Variação da taxa de câmbio	85%	50%	29%
Efeito potencial da componente importada na inflação	22%	14%	7%
Variação do M2 em moeda nacional	-6%	14%	21%
Pressão inflacionista total	41%	56%	54%

Fontes: BNA e INE

Note-se como, apesar da redução das importações, a componente importada mantém-se teimosamente constante²².

É nossa opinião que **a componente monetária foi anulada pela variação da percentagem do M2 em Moeda Interna dedicada às transacções** multiplicada pela sua velocidade de circulação. Na verdade, é nossa convicção que **a percentagem do M2 dedicada às transacções anulou completamente o crescimento monetário** dado que **este resultou fundamentalmente da conversão de dívida governamental, sobretudo dívida indexada. O Estado converteu depósitos em moeda estrangeira em moeda interna para pagar a dívida vencida** (sobretudo no 4.º Trimestre de 2020), e **as empresas detentoras dos títulos, não encontrando justificação para investir em dívida não indexada, mantiveram os depósitos em moeda interna como reserva para futuros investimentos**. Desta forma, este **incremento dos depósitos influiu pouco na variação dos preços. Esta nossa convicção resulta também do facto de não se ter observado qualquer**

²¹ Inflação do INE multiplicada pela média das diferenças - ponto 1) da análise da tabela.

²² Importações totais menos importações de bens de investimento a dividir pela produção interna sem exportações somada com as importações de bens de consumo.

crescimento da procura de bens por virtude do aumento dos depósitos. Aliás, pelo efeito na variação cambial resultante da venda dos depósitos do Estado em moeda externa no mercado cambial, de que resultou a apreciação do Kwanza no final do ano e início de 2021, as alterações monetárias tiveram provavelmente um efeito positivo na inflação.

Eliminando esta componente, resta uma pressão inflacionista de 33%.

Aparentemente, por inércia, a maior parte dos operadores continuou a ajustar os seus preços à variação cambial (29%) tendo assumido parte da pressão inflacionista nas margens. Assim, aceita-se, para não alterar mais os dados oficiais que a inflação em 2020 tenha sido de cerca de 25%.

Porém, a pressão estava contida nas margens e pode ter influído, de uma forma ainda impossível de determinar, na variação da inflação no início de 2021. Apercebendo-se os operadores ou não, a principal componente inflacionista actual é a redução do consumo, por via do condicionamento das importações e da redução efectiva da produção interna, que manteve uma pressão constante de 25% ao longo dos 3 últimos anos.

Insistimos que a protecção da produção nacional, seja qual for o método usado, eleva os preços. Como é óbvio, se a produção nacional não fosse mais cara, não necessitava de protecção. A ideia de que a produção nacional poderia baixar os preços resulta da ideia de que a inflação é o resultado exclusivo da depreciação cambial, o que, embora seja uma ideia errada, continua a ser prevalecte em todos os operadores económicos e até em parte significativa da equipa económica.

A justificação para esta ideia resultou da fixação da taxa de câmbio de forma administrativa, usando o petróleo para financiar o consumo. A produção nacional não tinha qualquer expressão e pouco influía nos preços. Ao substituir a importação barata pela produção nacional, os preços naturalmente subiram, mas, como a moeda também depreciou, as empresas continuaram a pensar, como antes, que deveriam ajustar os preços à depreciação. Só quando o Kwanza começou a apreciar, em finais de 2020 e os custos de produção continuaram a subir, devido aos preços da produção interna, que se tinha tornado relevante, e à escassez resultante da redução da importação, começou a tornar-se evidente que a explicação para a subida dos preços não podia ser exclusivamente a depreciação.

Alerta!

Os preços da amostra do INE, até Março de 2021, corresponderam aos preços efectivos, podendo ser aceites como base da inflação!

Porém, no documento de Abril de 2021, a amostra de preços que acompanhava a informação estatística do INE desapareceu! Os números de Abril podem estar deturpados, e a inflação pode não corresponder à realidade. É urgente que o INE volte a apresentar os preços que usa como base para a inflação. Não se compreende este recuo na transparência da informação. Estamos a piorar o que estava bem!

Apesar de tudo, pela nossa medição pouco rigorosa dos preços, com base em 75% da amostra que costumava ser apresentada pelo INE, os números da inflação de 2021, até Abril, permanecem aceitáveis!

Paralelamente, iniciou-se uma nova série em Janeiro de 2021 (a anterior iniciava-se em Janeiro de 2011), e foram introduzidos os ponderadores actualizados que apontam para um reforço do consumo de subsistência, com as principais alterações a serem, segundo o INE: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e

Combustíveis, que passou de **12,50** para **5,38**; **Vestuário e Calçado**, que passou de **6,50** para **3,55**” (o sublinhado é nosso).

Porém, **também neste caso, a inflação anterior não foi recalculada insistindo-se assim num duplo erro resultante do uso de preços incorrectos e de ponderadores desactualizados!**

Fazendo apenas a correcção já explicada, em Outubro de 2019, a marcha da inflação foi a seguinte:

Tabela 18 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC

Inflação	2018				2019				2020				2020	
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	Abril
Índice INE	104,23	108,19	113,85	118,59	122,51	126,50	132,16	138,63	146,57	155,13	163,65	173,43	182,88	186,70
Índice Cinvestec	104,23	108,19	113,85	118,59	122,51	126,50	132,16	201,69	213,24	225,70	238,10	252,33	266,07	271,63

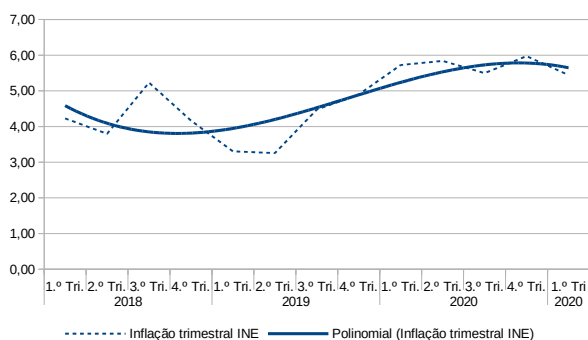
Fonte: INE

O valor do índice do INE foi recalculado com base nos dados da inflação mensal daquela instituição, de forma que o índice 100 correspondesse a Dezembro de 2017. **De acordo com o INE, desde Dezembro de 2017, os preços aumentaram 86,7%: um bem que custava 100,00 em Dezembro de 2017 custaria agora (Abril de 2021) 186,70. Para quem vive a inflação soa a comédia.**

O valor do índice do CINVESTEC é o mesmo até Outubro de 2019, data em que se procedeu à única correcção. **De acordo com o CINVESTEC, desde Dezembro de 2017, os preços aumentaram 172%: um bem que custava 100,00, em Dezembro de 2017, custaria agora (Abril de 2021) 271,63.**

Gráfico 19 — Variação trimestral da inflação do INE

Fonte: INE



A variação trimestral da inflação do INE mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018, seguida de uma forte tendência de subida durante 2019 (mesmo sem a correcção de Outubro), estabilizando em alta (média de 5,76%) durante o ano de 2020. A tendência em 2021 não está ainda bem definida, mas a média dos 4 primeiros meses é de 1,91 o que daria um valor trimestral de 5,74%, muito idêntico ao valor médio de 2020.

Corrigindo os valores do 3.º e 4.º Trimestres de 2019 que correspondem ao choque, primeiro do acelerar da depreciação no 3.º Trimestre (que não corrigimos) e, depois, da explosão em Outubro (que não tínhamos como não corrigir), parece que a inflação foi bastante regular, à volta de 4%, teve um momento explosivo e voltou a situar-se em valores regulares, desta vez à volta de 5,7%, desde o início de 2020.

Não há, em 2021, ainda qualquer indicação de alteração relativamente ao que se passou em 2020; ao contrário, pelos números iniciais, tudo parece indicar que a inflação será semelhante à do ano passado.

Contudo, a causa da inflação, em 2021, minimizada a questão cambial, parece ser exclusivamente a escassez que pode ser facilmente resolvida com a alteração da forma de protecção à produção nacional, levando a inflação de volta para o valor inicialmente previsto ou até inferior (conferir o n.º 4.1.3 A Liberdade de Comércio).

Concluindo:

Os valores de inflação do INE revelaram-se **muito pouco representativos da marcha dos preços efectivos; nomeadamente, o INE foi completamente incapaz de mostrar a profunda crise e**

hiperinflação inegável, que se seguiu à introdução do IVA/Taxa flexível; este afastamento em relação à realidade foi o resultado da utilização de preços completamente distorcidos; a inflação do INE, em 2019, tornou completamente incompreensível a variação do PIB e da procura interna de produtos internos reais, impedindo uma correcta leitura do que se passou na economia; a inflação em 2020 é aceitável com reservas; os preços usados nos primeiros meses de 2021 parecem reflectir razoavelmente os preços nos mercados e a inflação mostra estar a ser bem calculada.

A inflação situou-se próximo de 5,75% ao trimestre desde o início de 2020 e não parece dar sinais de abrandamento; porém, sendo sobretudo resultante da escolha do instrumento errado para a protecção da indústria nacional, é relativamente simples voltar a controlá-la.

Contudo, a eliminação da apresentação dos preços da amostra nos documentos do INE é extremamente preocupante porque retira um instrumento fundamental de aferição da variação dos preços, pelo que apelamos a que sejam repostos urgentemente!

3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

3.1 NOTA PRÉVIA INTRODUTÓRIA

A presente secção aborda as transacções económicas entre agentes residentes e não residentes, comparando os valores acumulados dos anos de 2019 e 2020 (cuja variação é apresentada na última coluna das tabelas), tendo como fonte a “Balança de Pagamentos: 2012 — 2020 Apresentação Padrão”, disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), acedidos no seu sítio institucional a 11/04/2021.

De modo a facilitar a leitura, vamos tratar os residentes cambiais por “Angola”, “nacionais” ou “angolanos”, e os não residentes por “resto do mundo”, “o estrangeiro” ou “estrangeiros”. Em caso de omissão, a moeda é sempre o Dólar Norte-Americano (USD), e a unidade de medida das tabelas é apresentada em milhões de USD.

Outrossim, preferimos apresentar a conta financeira na lógica dos fluxos de fundos, isto é, os valores positivos significam entradas de fundos no país e os valores negativos representam a saídas de fundos. Optámos, também, por separar, numa primeira fase, a conta de reservas da conta financeira, uma vez que aquela corresponde aos fluxos dos activos financeiros em posse do BNA, que podem, com alguma reserva, ser lidos como o saldo da balança de pagamentos.

3.2 VISÃO GERAL

A tabela seguinte apresenta as opções económicas do país reflectidas na Balança de Pagamentos.

Tabela 19 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos [Millhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 20/19
	1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri		1ºTri	2ºTri	3ºTri	4ºTri		
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	464	894	-82,6%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	-42,3%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-511	9	-99	-2 197	-2 799	-13,0%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-741	-2 789	-382,0%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	993	-885	-5,0%

Fonte: BNA

As transacções económicas entre Angola e o resto do mundo encontram-se ancoradas no endividamento externo e na indústria petrolífera, baseadas essencialmente na partilha de produção.

Se, por um lado, as exportações de petróleo continuam a determinar o saldo positivo da Conta de Bens, em 2020, por outro, os pagamentos às empresas petrolíferas estrangeiras relativas a lucros e saídas de investimento directo estrangeiro — devido ao excedente dos fluxos de recuperação dos investimentos (*cash call*) face aos novos investimentos na indústria de petrolífera (*cost oil*) — determinaram que os excessivos endividamentos externos influenciassem o saldo deficitário da conta de rendimentos.

A venda/transfêrencia concreta de um bem ou serviço ou a transfêrencia de rendimentos, que representam as operações autónomas, que denominámos por conta real (contas corrente e de capital), reduziu-se 82,6% (4.244 milhões de USD) de 5.139, em 2019, para 894, em 2020.

Em 2020, registou-se uma redução de 13% na saída líquida de meios de pagamento, investimentos financeiros e financiamentos — A conta financeira — de 3.219, em 2019, para 2.799, em 2020.

A conta de reservas registou fluxos negativos que ascenderam a 2.799 milhões, representando uma redução próxima a quatro vezes o valor de 2019.

O peso das discrepâncias, tendo em conta o seu carácter estatístico e não contabilístico, é demasiado significativo, 99% dos fluxos da conta real, o que, prejudica a leitura da Balança de Pagamentos.

Esperávamos que os valores das discrepâncias fossem corrigidos. Em vez disso, todos os valores de 2019 e 2020 se mantêm. Será que não houve tempo para corrigir os dados de 2019 e dos primeiros três trimestres de 2020? Esperemos que sim e que os valores sejam corrigidos no 2.º Trimestre de 2021.

3.3 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Como dissemos, a conta real sofreu uma redução de 82,6%, conforme a sua composição apresentada na tabela abaixo.

Tabela 20 — Balança real

Balança de Corrente de de Capital [Milhões de USD]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri		1.ºTri	2.ºTri	3.ºTri	4.ºTri		
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	464	894	-82,6%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 492	24	1 620	1 744	5 881	-54,3%
Bens	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 062	1 354	2 838	3 141	11 394	-44,7%
Exportações, f.o.b	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 513	3 457	5 201	5 767	20 937	-39,7%
Importações, f.o.b	4 706	3 126	3 208	3 086	14 127	2 451	2 103	2 363	2 626	9 543	-32,4%
Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 330	-1 218	-1 397	-5 514	-28,6%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-4 987	-35,6%
Rendimento primário líquido	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-4 924	-34,5%
Rendimento secundário líquido	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	25	-63	-72,4%
Conta de Capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	-42,3%

Fonte: BNA

A degradação da balança real deveu-se à redução de 44,7% (9.204 milhões de USD) da balança de bens e a melhorias de 28,6% (2.204 milhões de USD) na balança de serviços e 35,6% (2.757 milhões de USD) na balança transferências de rendimentos.

3.3.1 BALANÇA DE BENS

O declínio em 2020 face a 2019 da conta de bens deveu-se a uma redução de 13.788 milhões de USD nas exportações que não foram compensadas pela redução de 4.584 milhões de USD nas importações, conforme a ilustração seguinte.

ILUSTRAÇÃO 1 — REDUÇÃO LÍQUIDA NA BALANÇA DE BENS

REDUÇÕES NA BALANÇA DE BENS



A seguir apresentamos de forma mais detalhada cada uma destas reduções.

3.3.1.1 EXPORTAÇÕES

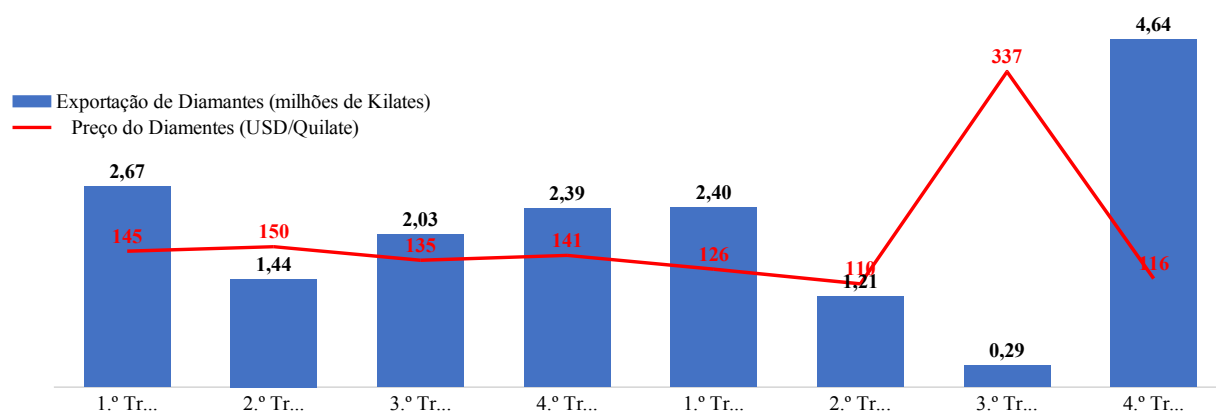
Tabela 21 — Exportações por categoria de produto.

Exportações em valor (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		
Total petróleos e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 486	3 435	5 163	5 570	20 654	-40,3%
Exportações petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 184	3 301	5 066	5 083	19 584	-41,3%
Exportações diamantíferas	388	216	275	335	1 215	302	134	97	537	1 070	-12,0%
Outras exportações	40	27	39	40	146	27	22	38	197	283	94,6%
TOTAL	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 513	3 457	5 201	5 767	20 937	-39,7%

Fonte: BNA

Como podemos conferir na tabela acima, a redução de 39,7% nas exportações deve-se, sobretudo, à redução de 41% (13.781 milhões de USD) nas exportações do sector petrolífero.

Optámos por analisar primeiro as exportações de diamantes, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 20 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


Fonte: BNA

Em 2020, verificou-se um aumento de 638 quilates para 8.535.271 face aos 8.534.633 de quilates em 2019. A média trimestral mantém-se em 2,13 milhões de quilates, e no 3.º Trimestre de 2020 verificou-se o mínimo, desde 2012, na exportação de diamantes, o que veio a ser compensado no 4.º Trimestre de 2020, em que exportação ascendeu a 4,64 milhões de quilates.

Todavia, o aumento da exportação em 2020 foi insuficiente para compensar a redução de 17 USD por quilate de 142 em 2019 para 125 USD/Quilates em 2020, resultando numa queda das exportações de diamante de 12% (145 milhões de USD).

Fica evidente que os números do BNA invalidam o discurso de que se estão a vender melhor os diamantes, como resultado das alterações no seu modelo de comercialização. Aliás, a flutuação dos preços demonstra bem que estes dependem, sobretudo, dos preços no mercado internacional, sobre os quais não temos qualquer influência.

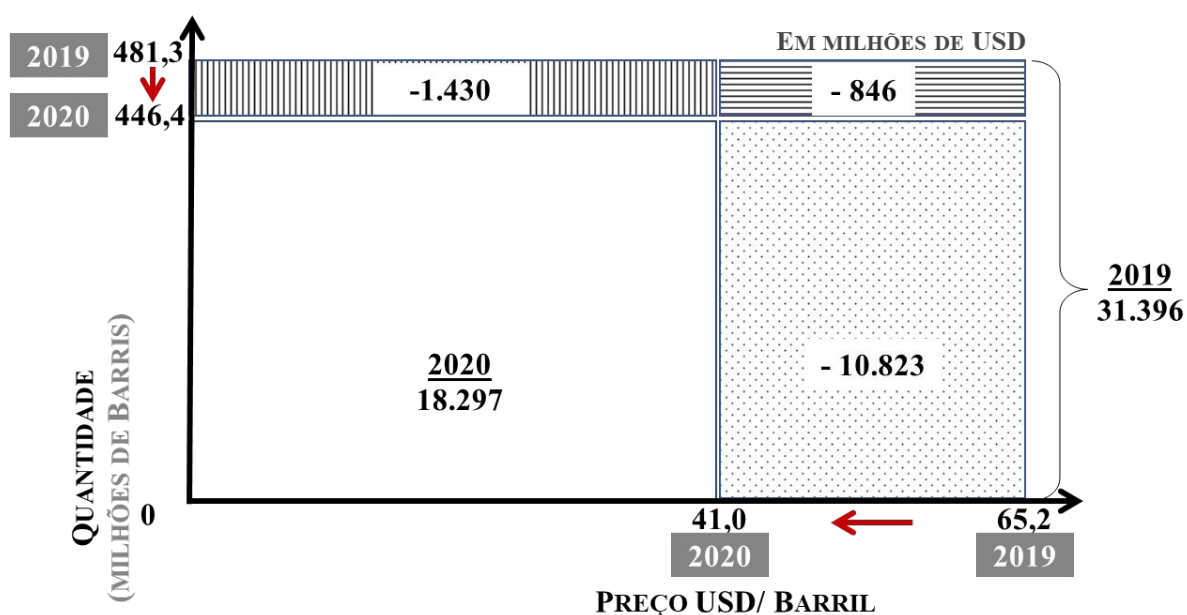
No plano do sector petrolífero, o seu fraco desempenho deveu-se ao efeito combinado da redução de 7% (35 milhões de barris) nas quantidades exportadas e ao declínio de 37% (24,24 USD/Barril) no preço médio do barril de petróleo, conforme a ilustração abaixo.

Excluindo as exportações de refinados e gás e concentrando-nos no petróleo bruto, que justifica o grosso da variação das exportações, os dados foram, segundo a tabela “Composição das Exportações: 2012 — 2020” do BNA, os seguintes:

Tabela 22 — Exportações de petróleo bruto

Exportações de petróleo bruto	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 20/19
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		
Petróleo Bruto (US\$ milhões)	7 707	8 510	7 379	7 800	31 396	5 775	3 101	4 767	4 654	18 297	-41,7%
Volume (milhões de Barris)	122	123	117	120	481	119	114	110	104	446	-7,3%
Preço (US\$/barril)	63	69	63	65	65	49	27	43	45	41	-37,2%

Fonte: BNA

ILUSTRAÇÃO 2 — Efeito da redução do preço e das quantidades exportadas de petróleo bruto


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da tabela anterior.

Verificamos que as exportações de petróleo baixaram em 34,9 milhões, de barris de 481,3, em 2019, para 446,4, em 2020, conforme se vê no eixo vertical e, por conseguinte, mantendo o preço de 2019, as exportações reduzir-se-iam em **2.276 milhões de USD** (34,9 milhões, multiplicando barris por 65,2 dólares por barril, em termos gráficos, corresponde à soma das áreas com linhas verticais e horizontais).

Por outro lado, o preço médio das exportações de petróleo também se reduziu em 24,25 dólares por barril, de 65,2, em 2019, para 41,0, em 2020, conforme se vê no eixo horizontal. Mantendo as quantidades de 2019, as exportações reduzir-se-iam **11.669 milhões de USD** (24,25 dólares por barril, multiplicando por 481,3 milhões de barris, graficamente, corresponde à soma da área pontilhada e da área com linhas horizontais). Erradamente, somos tentados a assumir que a redução total das exportações foi de 13.945 milhões de USD (2.776 + 11.669).

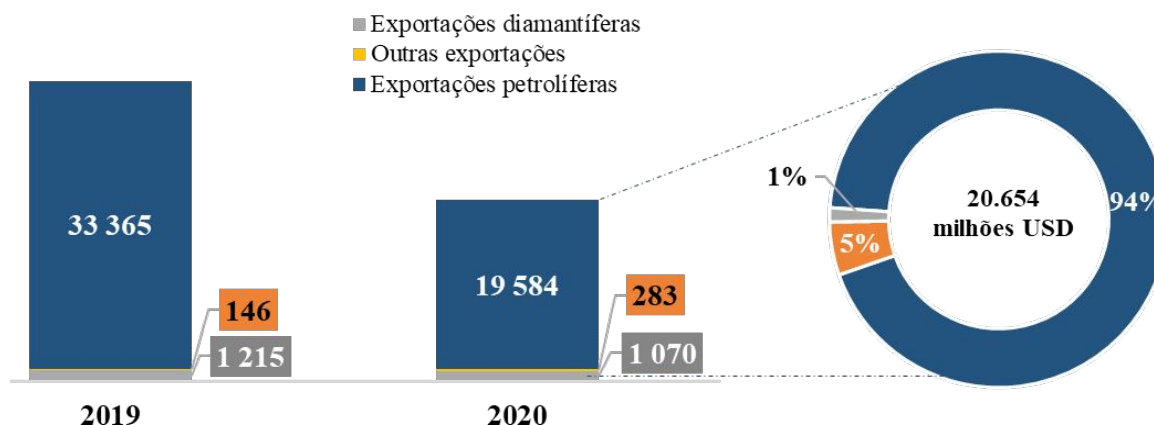
Todavia, a diminuição verificada nas exportações de petróleo foi de **13.100 milhões de USD** (soma da área pontilhada com a de linhas), 31.396 em 2019 para 18.297 milhões em 2020, conforme ficheiro “Composição das Exportações: 2012 — 2020” disponibilizado pelo BNA.

Esta redução é inferior a 845 milhões face à redução esperada de **13.945 milhões de USD**, o que se deveu ao efeito combinado da redução da quantidade e do preço (eliminação da dupla contabilização da área com linhas horizontais).

As **exportações de todos os restantes produtos aumentaram 94,6%** (138 milhões de USD), de 146 milhões de USD, em 2019, para 283 milhões de USD, em 2020. Estiveram na base deste aumento, essencialmente: a Madeira, com 55, o Pescado, com 34, o Granito, com 26, e o Cimento, com 21 milhões de USD.

Apesar do aumento da exportação de todos os demais produtos e da redução das exportações de petróleo e diamante, a **estrutura das exportações permanece inalterada**, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 21 — Estrutura das exportações (milhões de USD)



Fonte: BNA

Em 2020, registou-se uma **transferência ligeira de 2 pontos percentuais (p.p.) da exportação de petróleo, sendo 1 p.p. para diamantes e outro para outras exportações, passando o petróleo a representar 94%, os diamantes 5% e as outras exportações 1%**. Nesta perspectiva, a estrutura das exportações mantém-se praticamente inalterada, não se notando qualquer desenvolvimento.

Contudo, **apesar do efeito ser ainda reduzido, nota-se uma clara preocupação com a exportação de outros produtos aparentemente resultante da redução das restrições à saída de produtos** provenientes da exploração de recursos naturais como a madeira, o pescado e os granitos. Iremos estar atentos à sustentabilidade destas exportações, que são, numa análise inicial, muito positivas.

3.3.1.2 IMPORTAÇÕES

Em 2020, as **importações reduziram-se em 32,4% (4.584 milhões de USD)**. Quando excluimos os 1.499 mil milhões referentes a **importação extraordinária de aeronaves e embarcações, no 1.º Trimestre de 2019, a redução da importação compensa apenas 44% da redução das exportações**, 3.085 mil milhões, representando uma queda de 24,4%, conforme a tabela seguinte.

Tabela 23 — Importações por categoria de produtos, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

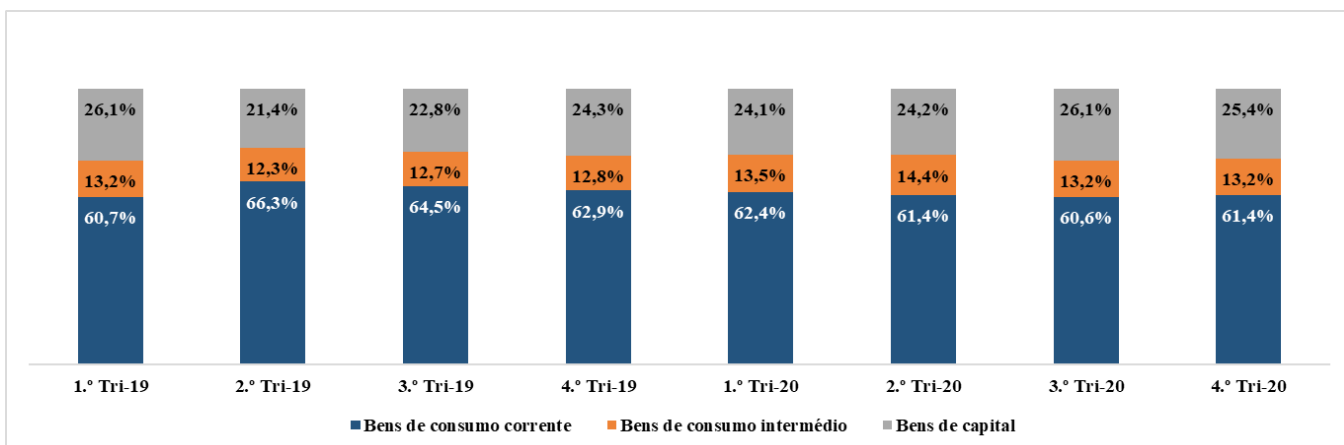
Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1º Tr	2º Tr	3º Tr	4º Tr		1º Tr	2º Tr	3º Tr	4º Tr		
Bens de consumo corrente	1.946	2.072	2.070	1.943	8.030	1.529	1.292	1.433	1.612	5.866	-26,9%
Bens de consumo intermédio	423	335	403	324	1.679	332	303	313	346	1.294	-19,6%
Bens de capital	838	669	732	750	2.989	590	508	617	667	2.383	-20,3%
TOTAL	3.207	3.076	3.203	3.017	12.708	2.451	2.103	2.363	2.625	9.543	-24,4%

Fonte: BNA

Em termos desagregados, a **importação de bens de consumo reduziu-se 26,9%, contra uma redução na ordem de 20% de matérias-primas (19,6%) e bens de capital (20,3%)**.

Os produtos que mais contribuíram para a redução das importações (excluindo as aeronaves e embarcações) foram: **Combustíveis**, com 33% (1.012 milhões de USD), **Bens alimentares**, com 16% (488 milhões de USD); **Papel ou cartão** e suas obras com 6% (195 milhões de USD), **Produtos químicos**, com 6% (183 milhões de USD); **Material de construção**, com 5% (158 milhões de USD); **Plásticos, borrachas, couros**, com 5% (145 milhões de USD). Tais reduções introduziram ligeiras alterações na evolução da composição das importações, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 22 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019

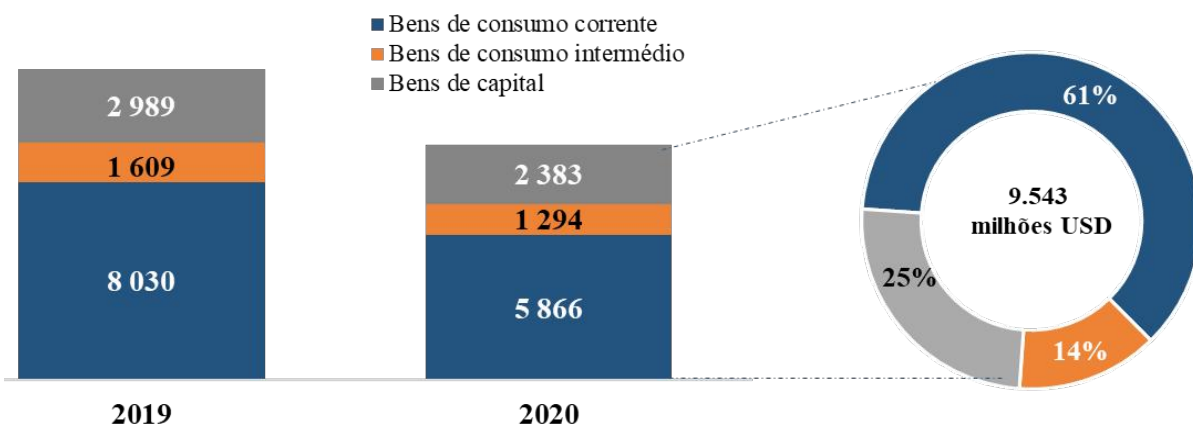


Fonte: BNA

Face a 2019, a importação de Bens de consumo representou 61% (-2,1 p.p.), de bens intermédios 14% (+0,8 p.p.), e de bens de capital 25% (+1,3 p.p.).

A estrutura das importações não se alterou significativamente, conforme se apresenta no gráfico abaixo.

Gráfico 23 — Estrutura das importações (milhões de USD)



Fonte: BNA

Tabela 24 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).

Estrutura das Importações por categoria de produto	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri		
MÁQUINAS, APARELHOS MECÂNICOS E ELÉCTRICOS	24,6%	21,0%	21,5%	21,4%	22,1%	23,7%	22,3%	24,3%	22,5%	23,2%	1,1
BENS ALIMENTARES	18,3%	21,9%	19,4%	23,2%	20,7%	21,1%	25,8%	24,3%	18,7%	22,3%	1,6
COMBUSTÍVEL	12,2%	18,5%	18,9%	11,6%	15,3%	10,5%	7,5%	9,2%	11,1%	9,7%	-5,7
PRODUTOS QUÍMICOS	8,2%	7,8%	8,5%	8,2%	8,2%	8,3%	8,4%	9,6%	9,2%	8,9%	0,7
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	7,4%	7,5%	7,0%	6,6%	7,1%	7,4%	8,8%	7,1%	7,8%	7,8%	0,6
VEÍCULOS	6,2%	5,5%	5,4%	5,6%	5,7%	6,9%	8,0%	5,2%	9,6%	7,5%	1,8
PLÁSTICOS, BORRACHAS, PELE E COUROS	5,2%	4,4%	5,4%	5,7%	5,1%	5,6%	5,0%	5,5%	5,0%	5,3%	0,1
OBRAS DIVERSAS	5,4%	3,8%	3,7%	3,8%	4,2%	4,4%	4,2%	5,2%	5,4%	4,8%	0,6
PAPEL OU CARTÃO E SUAS OBRAS	3,5%	3,9%	3,9%	5,0%	4,1%	5,2%	3,1%	2,3%	2,7%	3,3%	-0,7
TEXTÉIS E VESTUÁRIO	2,6%	2,7%	3,3%	3,8%	3,1%	3,0%	2,3%	3,0%	3,0%	2,9%	-0,2
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	1,5%	0,4%	1,3%	2,9%	1,5%	0,4%	1,8%	1,8%	2,9%	1,7%	0,2
BEBIDAS E VINAGRE	1,1%	1,1%	0,9%	1,1%	1,0%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	0,0
OUTROS PRODUTOS	3,1%	1,1%	0,6%	0,6%	1,3%	1,8%	1,0%	0,8%	0,7%	1,0%	-0,3
MADEIRA, CORTIÇA	0,3%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,5%	0,2%	0,4%	0,1
PRODUTOS MINERAIS	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	-0,1
TOTAL GERAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	na

Fonte: BNA

A estrutura das importações por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves, não apresenta grandes oscilações.

Seis produtos dominam 80% das importações, nomeadamente Máquinas, com 23,2%, Bens alimentares, com 22,3%, Combustível, com 9,7%, Produtos químicos, com 8,9%, Material de construção, com 7,8, e, por fim, Veículos, com 7,8%.

3.3.2 BALANÇA DE SERVIÇOS

A **balança de serviços**, em 2020, **melhorou em 2.204 milhões de USD (28,6%)**, conforme tabela abaixo.

Tabela 25 — Importações e exportações de serviços (milhões de dólares).

Balança de Serviços (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri		
Exportação de serviços	161	153	70	70	455	17	12	23	14	66	-85,4%
Exportações / Importações	7,1%	7,7%	3,4%	3,8%	5,6%	1,1%	0,9%	1,9%	1,0%	1,2%	-4,4
Importação de serviços	2 264	1 984	2 059	1 865	8 172	1 586	1 341	1 242	1 411	5 580	-31,7%
Balança de Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 330	-1 218	-1 397	-5 514	-28,6%

Fonte: BNA

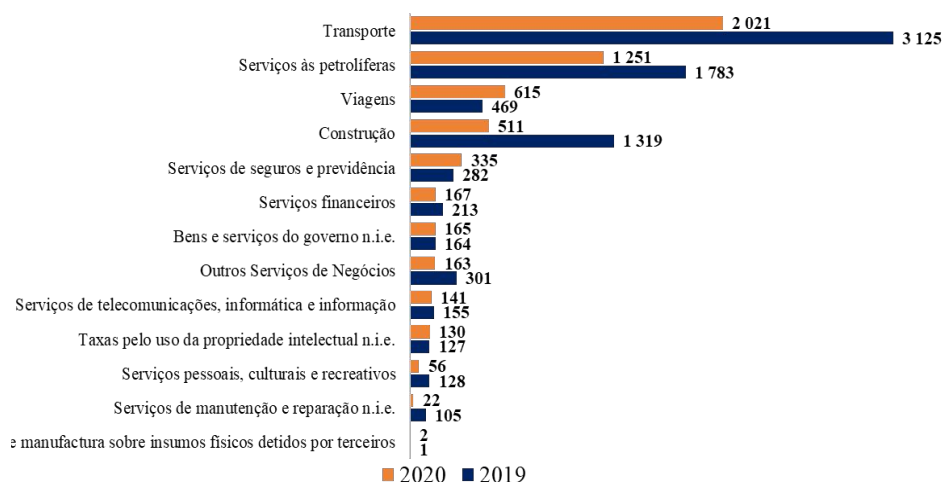
A **prestação de serviços ao exterior reduziu-se em 388 milhões de USD (85,4%)**, de 455 milhões de USD, em 2019, para 66 milhões de USD, em 2020, sobretudo devido à rubrica Viagens, que passou de um valor médio de 384 milhões, em 2019, para 16,2 milhões de USD, em 2020.

Para o mesmo ano, a **importação de serviços reduziu-se em 2.592 milhões de USD (31,7%)**, de 8.172 milhões de USD, em 2019, para 5.580 milhões de USD, em 2020. Em nosso entender, a mesma ainda merece uma análise mais cuidada, tendo em conta o ambiente de recessão económica persistente, aprofundado pela pandemia de Covid-19.

O **nível de cobertura dos serviços** — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e **deteriorou-se, em 4,4 p.p., de 5,6%, em 2019, para 1,2%, em 2020.**

No que respeita aos **serviços adquiridos ao resto do mundo, o nível de concentração mantém-se inalterado**, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 24 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD)



Fonte: BNA

Verifica-se uma **redução genérica dos serviços** adquiridos no estrangeiro, sendo que, **para os 5 serviços campeões da importação**, o serviço de **Transportes se reduziu em 1.104 milhões de USD (35%)**, **Construção, 809 milhões de USD (61%)**, **Serviços petrolíferos**, em **532 milhões de USD (30%)** e **Outros serviços de Negócios**, com **138 milhões de USD (46%)**. De realçar que a **importação** de serviços referentes a **viagens e seguros aumentou 31% e 19%**, respectivamente.

A prestação de **serviços de viagens ao exterior praticamente desapareceu (-96%)**, passando de **384,0 milhões para 16,2 milhões de USD (-367,8 milhões)**; **em oposição**, a **aquisição de serviços de viagens ao exterior cresceu 31%**, de **469,4 para 615,0 milhões**, ou seja, **mais 145,6 milhões de USD**. Se os serviços de viagens caíram significativamente devido à pandemia, **a TAAG não podia ter-se demitido completamente de competir**, deixando o mercado totalmente na mão das **companhias estrangeiras**.

3.3.3 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS

Em 2020, Angola **transferiu mais de 4.987 milhões de USD** a título de rendimento de trabalho, lucros e juros, resultantes de **entradas de 593 milhões de USD e da saída de 5.580 milhões de USD**. A tabela seguinte apresenta maior detalhe.

Tabela 26 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1ºTrí	2ºTrí	3ºTrí	4ºTrí		1ºTrí	2ºTrí	3ºTrí	4ºTrí		
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-4 924	-34,5%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-389	-161	-101	-133	-101	-496	27,3%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	--
Transferências para o exterior	106	107	91	86	389	161	101	133	101	496	27,3%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-7 127	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-4 428	-37,9%
Transferências do exterior	110	187	224	171	693	146	136	75	179	536	-22,6%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 293	1 001	1 383	4 964	-36,5%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	25	-63	-72,4%
Transferências do exterior	3	3	4	2	12	3	5	7	42	57	380,8%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	239	45	42	15	17	120	-50,0%

Fonte: BNA

No ano de 2020, voltamos a verificar a **inexistência de transferências de rendimentos para o país**, espelhando a **total ausência de confiança na moeda e economia nacional por parte da diáspora**.

Ao contrário, verificou-se um **forte crescimento das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (27,3%)**, de uma média 97 milhões de dólares por trimestre, em 2019, para 125 milhões, nos dois primeiros trimestres de 2020.

Os rendimentos secundários apresentaram uma **redução de 72,4%** de uma saída líquida de 227 milhões de USD, em 2019, para **63 milhões**, em 2020 (79%). A saída média trimestral reduziu-se de 60 milhões de USD em 2019 para 30 milhões de USD em 2020.

As transferências de juros e lucros demonstram a evidência sobre os custos associados à ancoragem da economia nacional ao endividamento externo e indústria petrolífera:

Tabela 27 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 774	78 722	77 146	76 774	76 774	76 831	77 399	76 450	78 090	78 090	1,7%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 293	1 001	1 383	4 964	-36,5%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,4%	3,0%	2,0%	2,7%	10,2%	1,7%	1,7%	1,3%	1,8%	6,4%	-0,4
Activos Financeiros - Investimento angolano	45 642	43 724	43 744	45 642	45 642	46 932	45 904	44 163	45 106	45 106	-1,2%
Lucros e juros	110	187	224	171	693	146	136	75	179	536	-22,6%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,2%	0,4%	0,5%	0,4%	1,5%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	1,2%	-0,2
Investimento directo estrangeiro - 50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	6 096	1 050	733	899	1 444	4 089	-32,9%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,1%	4,1%	4,6%	18,1%	3,0%	2,6%	2,5%	3,6%	11,6%	-0,4
Investimento directo estrangeiro - saídas de investimento petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	12 192	2 099	1 465	1 798	2 887	8 177	-32,9%

Fonte: BNA

Os juros e lucros transferidos para o exterior reduzem-se em **36,5%** (2.855 milhões de USD), de 7.820 milhões de USD, em 2019, para 4.964 milhões, em 2020, **devido sobretudo à redução dos lucros das petrolíferas**, uma vez que os mesmos representam 50% do petróleo lucro das concessões petrolíferas, exceptuando as áreas A e ZMQ do Bloco 0 localizado em Cabinda.

Em 2020, as **transferências de juros e lucros corresponderam a 6% do investimento estrangeiro, menos 4 p.p. face a 2019**, uma vez que o investimento estrangeiro aumentou e os lucros e juros se reduziram.

Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem correspondente ao *Cost Oil* para compensar os investimentos feitos pelas petrolíferas, **a rentabilidade transferida corresponde a 18,1%, em 2019, e 11,6%, em 2020**: a rentabilidade média exportada por trimestre caiu de 4,5%, em 2019, para 2,95%, em 2020. **Se, de imediato, esta redução na saída de capitais é positiva, em contrapartida, esta redução da rentabilidade torna muito pouco atractivos novos investimentos e, portanto, menos provável que as reservas possam crescer ao ritmo previsto no Decreto Presidencial 228/20**, que aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos.

As **transferências de juros e lucros do exterior para Angola reduziram-se 157 milhões de USD (22,6%)**, de 693 para 536 milhões de USD, sendo **quase exclusivamente compostas por juros e representando uma rentabilidade anualizada de cerca de 1,2%, 5,2 p.p. inferiores à rentabilidade expatriada**.

3.4 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

3.4.1 NOTAS PRÉVIAS

Os movimentos da conta financeira criam posições activas e passivas, isto é, direitos e obrigações sobre o estrangeiro que permanecem e se valorizam (positiva ou negativamente), contrariamente à Conta Real, cujas posições sobre o estrangeiro desaparecem quando se transfere o bem, se presta o serviço ou se transfere o rendimento. Portanto, nesta perspectiva, achamos conveniente analisar não apenas a conta financeira (fluxos) mas também a posição inicial e final do investimento e a sua valorização.

Os movimentos e a posição do investimento internacional têm como fonte os ficheiros “Balança de Pagamentos — Apresentação Padrão” e “Posição do investimento internacional: 2012 — 2020”, disponibilizadas no portal do BNA, o que nos permitiu elaborar a tabela, onde se lê:

- As colunas “Posição inicial” e “Posição final” representam o valor dos activos detidos pelos agentes económicos nacionais (activos) e estrangeiros (passivos).
- As colunas “Fluxos” correspondem as saídas de fundos quando os valores são positivos nos activos e negativos nos passivos e a entrada de fundos quando os valores são negativos nos activos e positivos nos passivos; correspondem à conta financeira da balança de pagamentos.
- As colunas de variações correspondem às valorizações (positivas ou negativas) sofridas pelos activos financeiros, o que justifica a diferença entre a posição final do período e a soma da posição inicial do período anterior com os respectivos fluxos.

A apresentação pelo BNA da Posição do Investimento Internacional Líquido (PIIL) contém alguns erros, entre os quais as diferenças entre a posição do final de 2019 e do início de 2020.

Desta forma, de modo a garantir maior coerência na apresentação da PIIL, efectuamos alguns ajustamentos, conforme as notas seguintes.

Nota n.º 1 — Diferenças entre a posição do final de 2019 e do início de 2020:

No plano do investimento angolano no exterior:

- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização, linha “Moeda e depósitos”, adicionou-se a diferença de 288 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 1.6342 milhões de USD e a posição inicial de 2020 de 16.626 milhões de USD.
- Em 2020, na coluna de **valorização, linha “Investimento de carteira”, adicionaram-se 22 milhões de USD**, referentes a uma discrepância entre a posição final de 2019 de 2.797 milhões de USD e a posição inicial de 2020 de 2.819 milhões de USD.
- Em 2020, na coluna de **valorização, linha “Créditos comerciais e adiantamento”, adicionou-se a diferença de 76 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 6.049 milhões de USD e a posição inicial de 2020 de 6.125 milhões de USD.
- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização, linha de “Outros”, adicionou-se a diferença de 191 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 34 milhões de USD e a posição inicial de 2020 de 226 milhões de USD.

No plano dos investimentos estrangeiro em Angola:

- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização, linha “Empréstimos”, adicionou-se 13 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 46.801 milhões de USD e a Posição inicial de 2020 de 46.814 milhões de USD.
- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização, linha de “Créditos comerciais e adiantamento”, adicionou-se a diferença de 66 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 1.606 milhões de USD e a Posição inicial de 2020 de 1.672 milhões de USD.
- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização, linha de “Outros”, subtraiu-se a diferença de 215 milhões de USD**, resultante da discrepância entre a posição final de 2019 de 485 milhões de USD e a Posição inicial de 2020 de 699 milhões de USD.

Nota n.º 2 — Alteração da perspectiva das *Eurobonds*

No plano do investimento estrangeiro em Angola:

Em 2019, os empréstimos titulados (*Eurobonds*) foram transferidos da conta “investimento de carteira” para a conta “Empréstimos”, 5.000 milhões de USD na coluna da posição inicial e 3.000 milhões de USD na coluna de fluxos. A balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“investimento de carteira”).

Nota n.º 3 — Inversão pelo BNA do sinal.

No plano do investimento estrangeiro em Angola:

- Para o ano de 2020, na coluna de **valorização**, linha “Empréstimos”, adicionaram-se 47 milhões de USD, resultantes da inversão do sinal apresentado pelo BNA.

Com os ajustamentos descritos, verificamos que em 2020 Angola continua a ser um devedor líquido face ao resto do mundo, cujo montante ascende a 32.105 milhões de USD. Digamos que os investimentos angolanos no exterior, incluindo as reservas, correspondem a 58% dos estrangeiros em Angola, conforme a PILL abaixo.

Tabela 28 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2019 Fim do ano				2020 Fim do ano				Variação
	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valorização	Posição final	
Activo - investimento angolaro no exterior	29 472	736	-1.060	29 148	29 148	635	416	30 199	3,6%
Investimento directo	6 070	-2 349	-119	3 601	3 601	91	-453	3 239	-10,1%
Empréstimos	490	-217	0	273	273	-155	0	119	-56,6%
Moeda e depósitos (nota 1)	15 529	833	-20	16 342	16 342	389	265	16 996	4,0%
Investimento de carteira (nota 1)	2 394	1 324	-921	2 797	2 797	-1 640	337	1 494	-46,6%
Derivados financeiros	51	-1	0	51	51	-20	0	31	-39,6%
Créditos comerciais e adiantamentos (nota 1)	4 926	1 123	0	6 049	6 049	2 066	76	8 191	35,4%
Outros (nota 1)	11	23	0	34	34	-96	191	130	280,8%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	76 774	-2.483	2.246	76 537	76 537	-2.164	2.710	77 083	0,7%
Investimento directo	22 717	-4 098	0	18 618	18 618	-1 866	0	16 752	-10,0%
Empréstimos (Notas 1, 2 e 3)	51 371	1 103	2 327	54 801	54 801	-1 067	2 413	56 147	2,5%
Moeda e depósitos	2 207	-1 138	-40	1 028	1 028	-127	0	902	-12,3%
Investimento de carteira (nota 2)	0	0	0	0	0	0	0	0	na
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	na
Créditos comerciais e adiantamentos (nota 1)	0	1 606	0	1 606	1 606	986	66	2 658	65,5%
Outros (nota 1)	480	45	-40	485	485	-90	230	625	29,0%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	47 302	-3 219	3 306	47 390	47 390	-2 799	2 293	46 884	-1,1%
Activos de reserva	16 170	989	52	17 211	17 211	-2 789	357	14 779	-14,1%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	31 132	-4 208	3 254	30 178	30 178	-10	1 937	32 105	6,4%

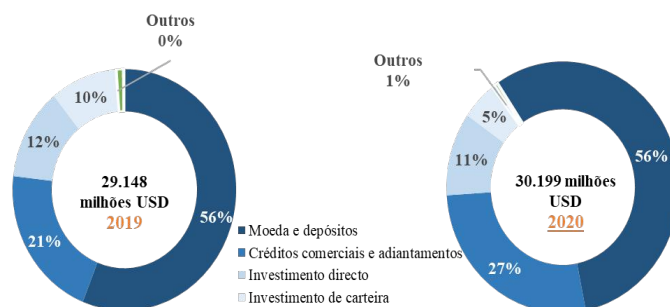
Fonte: BNA

Estes dados indicam que Angola é um país predominantemente credor, com um sistema financeiro inexistente, o que não permite que nacionais e estrangeiros apliquem os seus fundos no país.

3.4.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

A composição dos activos financeiros da economia angolana face ao resto do mundo é apresentada no gráfico seguinte.

Gráfico 25 — Composição dos activos financeiros de angolanos no exterior sem reservas



Fonte: BNA

Em 2020, a **composição** dos activos financeiros angolanos no exterior **sofreu ligeiras oscilações, apesar de se encontrar muito concentrada em Moeda e depósitos, com 56%, Crédito comercial, com 27%, mais 6 p.p., Investimento directo, com 11% menos 1 p.p., e Investimento de carteira, com 5%, menos 5 p.p.**

INVESTIMENTO DIRECTO

Em 2020 o **investimento directo apresenta uma redução de 363 milhões de USD**, devido essencialmente à **desvalorização de 416 milhões de USD**, assim como o **investimento de 91 milhões de USD em fundo de acções de capital e de investimento. Não entendemos estes investimentos, que, em vez de lucro, dão sempre prejuízo.**

EMPRÉSTIMOS

Os **empréstimos** concedidos ao exterior **reduzem-se 56,6%** em resultado do desinvestimento de 155 milhões de USD. De realçar que a última publicação do BNA corrigiu as perdas acumuladas “variações negativas” dos períodos anteriores.

MOEDA E DEPÓSITOS

A **moeda física e os depósitos registaram um aumento de 4%, de 16.342 milhões de USD, em 2019, para 16.996 milhões de USD, em 2020, resultado de depósitos que ascenderam a 389 milhões de USD e de uma “valorização” de 265 milhões de USD.** Esta “valorização” resulta da **discrepância de 283 milhões de USD entre o valor no final de 2019 e no início de 2020**, nos registos do BNA, e de uma desvalorização de 18,5 milhões.

Aparentemente não foi, nem no ano 2000 nem em 2012, mas em 2020, que os sistemas se descontrolaram, à meia-noite de 31 de Dezembro do Ano Velho!!

INVESTIMENTO DE CARTEIRA

A queda de **46,6% no investimento de carteira** (acções representativas de menos de 10% do capital e instrumentos de dívida não contabilizados em empréstimos) **deveu-se ao desinvestimento de 1.640 milhões de USD e a uma “desvalorização” de 337 milhões de USD, dos quais 22 resultaram da discrepância entre o valor no final de 2019 e no início de 2020.**

DERIVADOS FINANCEIROS

Embora **sem expressão**, os derivados financeiros reduziram-se em 40%, de 51 milhões de USD em 2019 para 31 milhões de USD em 2020, resultado do desinvestimento de 20 milhões.

CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Surpreendentemente, num quadro de redução de 40% das exportações de bens e serviços, os créditos concedidos a clientes internacionais registaram um crescimento de 35,4% de 6.049 milhões de USD, em 2019, para 8.191 milhões de USD, em 2020, resultante da **concessão de 2.066 milhões de USD e da valorização de 76 milhões.** Não se entende muito bem como o **crédito comercial no final de 2020 corresponde a 39% do total das exportações de bens e serviços do ano (21.004 milhões de USD).** **Angola está a vender petróleo bruto a crédito? Estamos a conceder crédito a mais de 140 dias?**

OUTRAS CONTAS A RECEBER

A **importância** desta rubrica é **reduzida**, mas apresenta **duas curiosidades**: 1) regista **fluxos negativos superiores ao saldo inicial** (?); 2) e **novamente uma discrepância de 191 milhões** entre o valor às 23:59 de 31 de Dezembro de 2019 e às 0:00 de 1 de Janeiro de 2020.

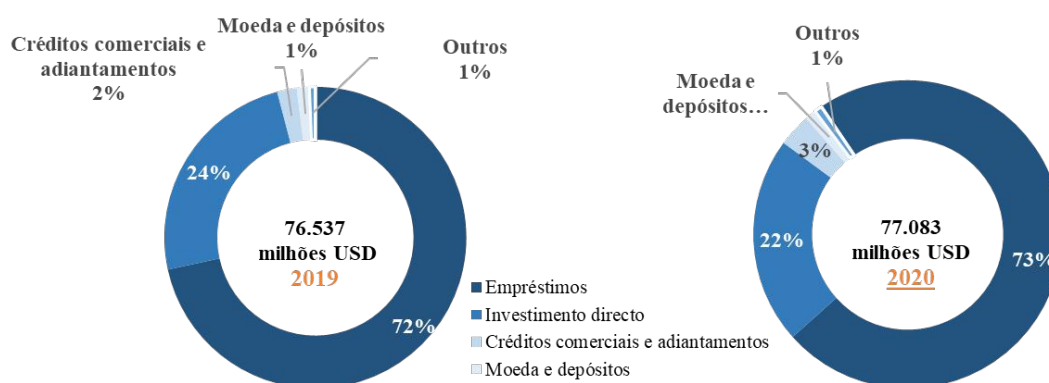
CONCLUSÃO SOBRE AS AQUISIÇÕES DE ACTIVOS

Em suma, verificamos um **investimento adicional**, nos **activos financeiros de angolanos no exterior**, de **1.051 milhões de USD**, impulsionado pelo **incremento de 35,4%** nos **créditos a fornecedores**, de **moeda e depósitos**, de **4%**, que **mais do que compensaram as reduções verificadas nas demais contas**.

3.4.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

Em 2020, os **estrangeiros investiram mais 1%** (546 milhões de USD), de **76.537 milhões de USD**, em 2019, **para 77.083 milhões**, em 2020, conforme se vê no gráfico abaixo, que representa a distribuição destes investimentos por conta/categoria de investimentos.

Gráfico 26 — Composição dos activos financeiros de estrangeiro em Angola



Fonte: BNA

Em 2020, a **Composição** dos activos financeiros de estrangeiros em Angola **sofreu ligeiras alterações**: os **empréstimos** representaram **73%**, **mais 1 p.p.** face a 2019, o **investimento directo** **reduziu-se 2 p.p.**, de 24%, em 2019, **para 22%**, em 2020, e o **crédito comercial** **cresceu 1 p.p.**

INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

No ano de 2020, continuou a assistir-se a um **forte desinvestimento**, que **ascendeu a 1.866 milhões** de USD, de 18.618 milhões de USD, em 2019, para 16.752 milhões de USD, em 2020. Devendo-se a **saída de 8.177 milhões de USD a título de *cost oil***, “petróleo custo”, que **não foi totalmente compensado pela entrada de 6.198 milhões de USD a título de *cash cal***, “chamada de capital”, à luz dos **contratos de partilha de produção de petróleo**.

Em 2020, o **sector não-petrolífero registou uma entrada de investimento directo** no valor de **113 milhões**, o que representou uma **queda de 82%** face aos **641 milhões de USD de 2019**.

EMPRÉSTIMOS

Foram incluídos nesta conta os empréstimos Eurobond, que, sem qualquer justificação, o BNA regista em investimento de carteira.

Em 2021, os **angolanos liquidaram 1.067 milhões de USD** dos Empréstimos de estrangeiros, mas foi **insuficiente para compensar a valorização de 2.413 milhões de USD**. Portanto, os **empréstimos de estrangeiros aumentaram 1.347 milhões de USD**, de 54.801 milhões de USD, em 2019, para 56.147 milhões de USD, em 2020.

A valorização dos Empréstimos concedidos ao governo foi de 1.912 milhões de USD, representando 3,5% dos empréstimos totais em 2020. Esta valorização corresponde, provavelmente, à depreciação do USD, moeda em que está apresentada a Balança de Pagamentos e em que é recebida a quase totalidade das nossas exportações. Existem mecanismos financeiros para nos protegermos destas variações quando contratamos empréstimos em moeda diferente do USD. O que não se entende é que se peça um enorme sacrifício aos consumidores, reduzindo -2.164 milhões nas importações de bens de consumo corrente para se perderem 2.413 milhões por falta de protecção adequada contra a desvalorização cambial do USD!

MOEDA E DEPÓSITOS

Os depósitos estrangeiros reduziram-se 127 milhões de USD, de 1.028 milhões de USD, em 2019, para 902 milhões de USD, em 2020.

CRÉDITOS COMERCIAIS E ADIANTAMENTOS

Esta rubrica regista **um incremento de 65,5% face a uma redução nas importações de bens e serviços de 32%. O montante de crédito comercial no final do período (2.658 milhões de USD) corresponde a 17,6% das importações de bens e serviços em 2020. Não é tanto como o crédito comercial concedido, mas é significativo. Parece que não pagamos nem recebemos! Também aqui se regista uma discrepância de 66 milhões entre o final de 2019 e início de 2020.**

OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Regista um **crescimento de 29%, de 485 milhões de USD em 2019 para 625 milhões de USD em 2020, quase exclusivamente resultante de discrepâncias entre o final de 2019 e o início de 2020.**

CONCLUSÕES

Os fluxos significativos registaram-se em IDE (-1.866 milhões), empréstimos (-1.067 milhões) e créditos comerciais (+986 milhões), mostrando um investimento muito dependente dos empréstimos.

Aparentemente, **começa a parecer uma conta externa “normal”, mas os sucessivos e inexplicáveis erros do BNA retiram credibilidade à informação.**

3.5 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real.

Tabela 29 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva dos saldos monetários como saldo da BP	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	464	894	-82,6%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	-42,3%
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	-2 237	512	794	284	-1 084	506	-122,6%
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	1 971	-135	72	206	372	516	-73,8%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	993	-885	-5,0%

Fonte: BNA

Em 2020, a conta corrente foi positiva em 894 milhões de USD. A conta financeira, excluindo moeda e depósitos, apresenta fluxos que ascendem a 506 milhões de USD, pelo que os fluxos de activos monetários deveriam ter ascendido a 1.400 milhões de USD. Porém, com os níveis das discrepâncias estatísticas (-885 milhões), ascenderam, apenas, a 516 milhões de USD, menos 1.455 milhões de USD (-74%), comparativamente com 2019.

Não é possível fazer uma análise com alguma viabilidade, quando as discrepâncias estatísticas corresponderam a 99% do saldo da conta corrente e 7/4 da conta financeira.

3.6 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela 30 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	Var. 2019
	1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		1.º Tr	2.º Tr	3.º Tr	4.º Tr		
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	464	894	-82,6%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	-42,3%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-511	9	-99	-2 197	-2 799	-13,0%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-741	-2 789	-382,0%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	993	-885	-5,0%

Fonte: BNA

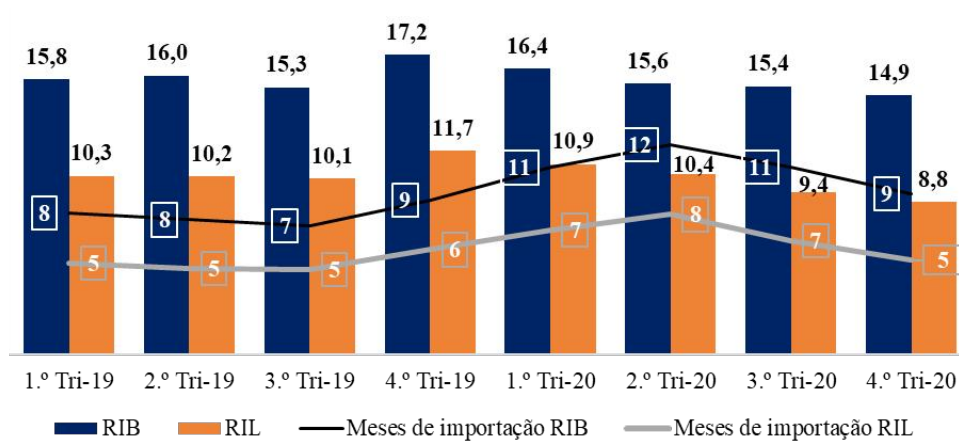
Em 2020, a conta corrente foi positiva em 894 milhões de USD, e a conta financeira sem reservas foi negativa em 2.799 milhões de USD. Portanto, o saldo da conta corrente foi incapaz de cobrir o saldo negativo da conta financeira e as reservas brutas deveriam ter caído 1.905 milhões, mas afundaram-se em 2.789 milhões de USD, com as discrepâncias estatísticas a ascender a -885 milhões de USD.

Não é possível fazer uma análise com alguma viabilidade, quando as discrepâncias estatísticas corresponderam a 99% do saldo da conta corrente e 31% da conta financeira.

O stock de Reservas sofreu uma valorização de 2,4%, o que se pode considerar normal, pelo que a redução líquida foi de 2.432 milhões de USD, de 17.211, em 2019, para 14.779 milhões de USD, em 2020.

Estiveram na dinâmica desta valorização os títulos de dívida de longo prazo, com uma valorização de 358 milhões de USD; por outro lado, registou-se a desvalorização de 223 milhões de USD da moeda e depósitos.

Voltando às reservas de Dezembro de 2020, as Reservas Internacionais Brutas (RIB) ascenderam a 14.779 milhões de USD, menos 3.432 milhões de USD face aos 17.211 milhões referentes ao período homólogo de 2019. O gráfico que se segue apresenta a evolução das reservas.

Gráfico 27 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)


Fonte: BNA

Em 2020, a média Trimestral das reservas brutas situou-se em 15,4 mil milhões de dólares, inferior aos 16,1 mil milhões verificados em 2019. **Desde o 4.º Trimestre de 2019, as RIB assumiram a sua trajectória descendente, caindo 5%, nos dois primeiros trimestres de 2020, com reduções de 1% e 3% para os 3.º e 4.º Trimestre.**

Os **passivos relacionados com reservas (PRR)** correspondem, **essencialmente**, a empréstimos com **acordos de recompra (REPO)**, **concedidos** essencialmente ao **Fundo de Investimento GEMCORP**, e o Standard Bank aumentou para 6,1 mil milhões de USD, contra os 5,5 mil milhões de USD, em 2019. Com esta ligeiro aumento dos PRR, as **Reservas Internacionais Líquidas (RIL)** baixaram para patamares de **8,8 mil milhões de USD**, exibindo taxas de decrescimento superiores à RIB, uma vez que as $RIL = RIB - PRR$.

A **cobertura das importações em Dezembro de 2020 pelas RIB** era de 9,2 meses, após um período de crescimento relativamente aos 8,9 meses de Dezembro de 2019, com um pico em 12,0 meses, no 2.º Trimestre; a **cobertura das importações pelas reservas líquidas (RIL)** ascendia, em Dezembro de 2020, a 5,4 meses (contra 6,0 em 2019), apresentando também crescimentos relativos a 2019 nos três primeiros trimestres, com o pico em 8,0 meses, no 2.º Trimestre.

4 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

No último relatório listámos os 10²³ problemas, relativos à forma como nos relacionamos socialmente que, na nossa opinião, mais contribuem para um ambiente de negócios negativo. A solução de qualquer deles não exige avultadas somas de dinheiro, apenas vontade política e social de mudança. O subdesenvolvimento é, em boa medida, fruto desta resistência à alteração das relações sociais.

Para que se possa perceber melhor a mensagem de conjunto, vamos começar por os apresentar de forma resumida para, posteriormente, desenvolvermos, brevemente, cada um deles.

Para além das mudanças que se seguem, é fundamental dinamizar o crédito à produção, assunto que será desenvolvido no capítulo da política monetária:

— **Transformar a riqueza em capital: titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.**

— **Aumentar o número de negócios: substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a AIESE como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.**

— **Liberdade efectiva de comércio: através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva em substituição dos DP 23/19 e o DE 63/21.**

— **Aumento dos níveis de confiança: forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos.**

— **Aumento dos níveis de conhecimento: retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para atingirmos os níveis de qualidade africanos; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.**

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção: exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem**

²³ Não houve qualquer tentativa de encontrar os 10 mais. O número 10 + 1, resulta da evolução da nossa análise sobre o problema: sempre tratámos o crédito na política monetária, e o número de questões listadas no ambiente de negócios foi variando até estabilizar nestas 10, desde há 3 trimestres, o que não quer dizer que, amanhã, não possa aparecer uma adicional. A nossa abordagem é eminentemente prática, sem qualquer veleidade de esgotar o tema.

voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas, repelindo o investimento sustentável e promovendo os negócios de enriquecimento fácil.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

Desenvolvendo:

4.1.2 A TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

O principal problema da nossa economia reside na escassez de capital!

Existe por todo o mundo subdesenvolvido uma enorme riqueza acumulada e improdutiva, representada pelas casas e terrenos sem propriedade formal. Tecnicamente, o registo de casas e terrenos é muito simples e barato, sobretudo com as actuais tecnologias, podendo o custo ser facilmente recuperado com uma pequena taxa de emissão dos títulos. O problema reside na oposição política e social a este projecto.

Existem várias soluções para a situação de duplicidade que se vive na maior parte dos países: 1) manter o actual estado de propriedade sem protecção do Estado; 2) tentar a reposição da legalidade formal; 3) aceitar a propriedade informal vigente, titulando os direitos e protegendo-a através dos órgãos do Estado. Todas as soluções têm sido experimentadas, sendo a prevalecente a primeira; a segunda tem anunciado objectivos grandiosos e apresentado resultados minúsculos, revertendo-se a situação para o *status quo* inicial ao fim de muito pouco tempo; por alguma razão, a terceira solução foi a que prevaleceu na Europa, Estados Unidos e Japão, ao longo dos séculos XIX e XX, depois nos tigres asiáticos e, na actualidade, na China. Se funcionou bem em países e regimes tão diferentes quanto os EUA do séc. XIX e a China do início do séc XXI, é caso para tentarmos perceber o segredo da acumulação de capital.

O registo da propriedade efectiva criou muito rapidamente uma imensa riqueza. Aquilo que era apenas um direito reconhecido entre vizinhos passou, com a chancela do Estado, a ser um direito de propriedade universalmente reconhecido, permitindo a sua utilização e movimentação como capital. O que era uma pequena horta ou o abrigo de uma família pôde passar a ser usado para congregar capitais para um pequeno negócio, processo que permitiu um rápido crescimento do investimento. A propriedade separou-se da sua forma material, multiplicando a riqueza, e, sem perder as suas propriedades de satisfação de uma necessidade humana ou de produção (casa, terreno), transformou-se em capital financeiro (título) capaz de viajar no espaço (criar negócios noutros lugares) e no tempo (assumindo compromissos futuros), de se dividir (podendo usar-se parte de uma propriedade) ou agregar (juntando várias propriedades) para a criação de nova riqueza, recomeçando o ciclo. Esta capacidade multiplicadora do sistema financeiro de que hoje está privada entre 50% e 80% da riqueza real nos países subdesenvolvidos foi um factor crucial para a efectiva implementação do sistema de produção capitalista nos países desenvolvidos; e a sua não implementação um factor determinante para o insucesso dos países subdesenvolvidos. O Estado tem de se preparar para esta importante tarefa não tanto do ponto de vista técnico (que é muito simples) mas sobretudo criando instituições para lidar com a conflitualidade de direitos e a aceitação de alguma usurpação de direitos públicos. A titularidade deve, na nossa opinião, variar entre a aceitação da ocupação ilegal dos terrenos do Estado e a sua venda a preço de mercado, em dependência das circunstâncias: na nossa opinião, a pequena propriedade pode ser facilmente reconhecida, enquanto os projectos de natureza comercial devem pagar o preço de mercado para a sua legalização. É necessário respeitar as normas que a sociedade foi inventando e reconhecendo sem perder de vista a representação geral dos cidadãos pelo Estado; é necessário respeitar o tempo e as benfeitorias, mas é, sobretudo, necessário que o processo seja rápido e esteja muito avançado nos próximos 5 anos.

A segunda forma de acumulação de capital, que deve realizar-se simultaneamente, consiste na criação dos instrumentos financeiros tradicionais mais simples. A acumulação de capital é perfeitamente compatível com a dispersão da propriedade. Acumular capital nos negócios eficientes, mantendo dispersa a propriedade, é o papel do sistema financeiro, nomeadamente da banca e das bolsas de valores. É necessário existirem instrumentos rentáveis que incentivem a poupança e a transformem em capital produtivo, não em entesouramento, legal e ilegal, em moeda estrangeira. Além de ser, mais uma vez, riqueza parada, improdutivo, este entesouramento pressiona a procura de moeda estrangeira, contribuindo para a desvalorização, desnecessária, da moeda nacional. Os instrumentos financeiros são coisas simples, e os mais simples de todos são as acções e obrigações. Para emitir e transaccionar acções e obrigações, basta que existam bons negócios, claramente explicados para a compreensão dos investidores, leis que punam gravemente a desonestidade e contabilistas.

O terceiro instrumento é a formalização de milhões de pequenos negócios, o reconhecimento da sua pequena propriedade como capital. Mais uma vez, o segredo consiste em representar esta riqueza através de um título, reconhecido e protegido pelo Estado, que permita dividir e recompor a riqueza, dando-lhe mobilidade e permitindo que funcione como um valor que cria valor, um capital.

Em todos os países acima mencionados esta “democratização” da riqueza teve lugar: registo e titularidade da propriedade fundiária e imobiliária; registo e titularidade dos pequenos negócios; e títulos financeiros em substituição da riqueza monetária transaccionados em bolsas de valores. O único segredo consiste em converter num título inequívoco e protegido pelo Estado os direitos que a sociedade já se encarregou de reconhecer e em promover a sua transacção através de formas de mercado simples, adequadas ao volume de riqueza representada.

Nada disto exige recursos adicionais ao Estado: é uma questão de vontade, não de dinheiro!

4.1.3 CONCORRÊNCIA

O problema actual da concorrência é a falta de empresas activas!

Existia um **problema** com as dificuldades na **criação de empresas**; esta **dificuldade foi ultrapassada**, e é, hoje, **relativamente rápido constituir uma empresa**; o **problema é pô-la a funcionar!** Os números do INE, constantes do “Anuário de Estatísticas das Empresas 2016–2019” demonstram, de forma inequívoca, esta afirmação, já que **menos de 30% das empresas criadas alguma vez iniciou a sua actividade**. Esta situação é agravada pelo facto de **esta percentagem ser consistentemente decrescente**, ou seja, do total de empresas que se criam, uma parte cada vez maior não entra em actividade! Na verdade, **do que necessitamos é de que a Lei compreenda as condições de operação da nossa economia e reconheça as empresas e os milhões de negócios informais de que é composta**.

É nossa opinião de que este estado de coisas resulta da **complexidade dos processos de início e manutenção em funcionamento dos negócios**, nomeadamente:

a) desde logo, a **necessidade de autorização prévia** para se iniciar uma actividade (**alvará**) e de **outras licenças** que não têm qualquer justificação prática: a **inspecção das empresas faz-se em actividade, não “enquanto não há clientes na loja”**; um enorme passo em frente foi recentemente dado pelo Ministério da Indústria e Comércio ao isentar de alvará os negócios mais simples; não é suficiente, mas é um enorme sinal positivo;

b) **um conjunto de regras complexo e disperso** que os empresários dificilmente dominam e que os **coloca à mercê de inspectores inescrupulosos e burocratas**, os quais, **de forma recorrente e alternada, “ressuscitam” e fazem cair no esquecimento regras**, o que acontece aos mais **diversos níveis do Estado, mas também em algumas actividades empresariais**, de onde se **destaca a incompreensível burocracia bancária**; ao contrário, é **urgente uma acção dos ministérios sectoriais e do BNA no sentido de clarificar, por escrito e com divulgação generalizada, o conjunto de regras e documentos que poderão ser exigidos aos empresários, supervisionada por técnicos qualificados cujo principal mandato seja, de forma muito clara e inequívoca, reduzir a burocracia, simplificar os procedimentos e tornar possível o cumprimento das regras pelas empresas e negócios informais no actual estágio da sua evolução, aumentando, de forma exponencial, o número de empresas activas**;

c) a realização de **actividades de inspecção sem qualquer limite**; ao contrário, as relações de **controlo devem ser exclusivamente executadas pelas Repartições de Finanças e pela ANIESA²⁴ e as relações de reporte estatístico pelo INE**; as **não conformidades, devidamente documentadas, apenas podem referir-se às exigências constantes da lista de observações em vigor para o código de actividade correspondente**, que tanto o empresário como o inspector devem conhecer, **eliminando-se a gravíssima assimetria de informação** entre o Estado e as empresas.

É urgente que os ministérios sectoriais se foquem no papel exclusivo de ajudar e promover a actividade do seu sector, devendo os seus agentes, da base ao ministro, ser avaliados pelo crescimento do número e volume dos negócios que lhes correspondam e não pela miríade de inutilidades que continuam nas suas actuais atribuições.

²⁴ Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar.

4.1.4 A LIBERDADE DE COMÉRCIO:

A liberdade de comércio é fundamental para a formação e acumulação de capital. A transformação dos produtos em mercadorias, que, em geral, está garantida nas cidades, é essencial para esbater as assimetrias regionais, a desigualdade entre o campo e a cidade e o êxodo rural. Sem comércio, a produção camponesa passa a ser de mera subsistência, não garantindo nem sequer o mínimo de qualidade alimentar por falta de variedade, condenando os camponeses a uma vida de miséria. Há duas restrições fundamentais à liberdade de comércio interno: o estado das vias e as restrições à liberdade de passagem. É primordial que o Estado dê inequivocamente prioridade à resolução do problema do estado das vias, o que se faz adequando a despesa corrente à sua manutenção e não com mais investimentos, excepto, evidentemente, os necessários à reposição das vias destruídas. Na reconstrução deve dar-se prioridade às vias principais, onde a circulação deve ser rápida, estendendo-se, depois de garantida a manutenção e funcionamento das vias principais e na medida das possibilidades do país, às vias secundárias e terciárias, onde se admite o transporte por meios mais lentos e mais robustos.

É igualmente necessário acabar com as restrições à livre circulação, eliminando todos os controlos e barreiras nas estradas que, sob os mais diversos pretextos, impedem a livre circulação. É fundamental eliminar licenças e fixar as obrigações de comerciantes e camionistas em listas de verificação que permitam a execução do transporte e comércio com a protecção dos recursos naturais, de consumidores e de concorrentes adequada ao nosso nível de desenvolvimento, garantindo um forte crescimento da actividade, e que se formalizem os negócios semi-legais de tantos operadores honestos. No que respeita ao comércio interno, o ministro da Indústria e Comércio deveria ser exclusivamente avaliado pela quantidade de empresas de comércio e logística e pelo crescimento do valor acrescentado bruto destes dois sectores.

Tem-se vindo a criar a ideia de que a protecção da produção nacional traria, como consequência, a diminuição dos preços no consumidor! Muita gente se espantou, portanto, quando os dados da inflação do INE mostraram o contrário, e o governador do BNA veio lançar o alerta para o perigo da revisão do objectivo da inflação para 2021, justificando-o, entre outros, pelo efeito da redução das importações.

A lógica dessa ideia parece radicar no efeito do aumento das importações sobre a depreciação da moeda e, por conseguinte, nos preços ao consumidor: se a inflação interna fosse inferior à depreciação da moeda, os preços poderiam crescer menos.

Contudo, esta lógica esquece que, em termos absolutos, os produtos importados são mais baratos do que os nacionais, por razões de eficiência, e, portanto, qualquer acção sobre as importações encarece, necessariamente, os produtos. Se assim não fosse, para que serviria a protecção? Se os preços fossem mais baixos, a produção nacional estaria protegida por si própria, sem necessidade de qualquer esforço por parte do Estado. O proteccionismo só se compreende exactamente porque os nossos produtores são menos eficientes e, portanto, os nossos produtos são mais caros.

O sacrifício dos consumidores só se justifica pela criação de valor acrescentado interno, quer dizer, de rendimento adicional sob a forma de salários e lucros; contudo, tem de ser possível medi-lo com a maior transparência e fixar-lhe limites.

A satisfação das necessidades dos consumidores mede-se pelo preço que estão dispostos a pagar por um dado produto (definido, entre outras, pela sua qualidade). Nenhum ministro ou agente do Estado tem capacidade para determinar o que satisfaz um consumidor. Por isso, a única forma transparente de apresentar o sacrifício à sociedade é através do encarecimento dos produtos

estrangeiros pela via de **taxas aduaneiras**: uma taxa aduaneira de **20%**, **necessária** para que o **produto nacional seja preferido** ao importado, **significa que somos obrigados pagar até 20% mais caro** do que compraríamos se importássemos sem taxa aduaneira, isto é, **mostra**, de forma transparente, **o sacrifício dos consumidores**.

Não apenas mostra o sacrifício de forma transparente **como lhe impõe um limite**: o efeito da mexida nas importações tem, no exemplo anterior, um limite de 20%. Se condicionarmos a importação através do **licenciamento**, não só **perdemos a capacidade de medir o sacrifício como este se torna ilimitado**, porque a **concorrência estrangeira desaparece** completamente: os **produtores nacionais podem aumentar** os seus **produtos tanto quanto a concorrência nacional o permita**, **facilitando o conluio de preços**.

O instrumento de protecção que propomos é **uma pauta aduaneira regressiva**, isto é, que **fixe níveis de protecção cada vez menores**, que **obriguem** a produção nacional a **aumentar a produtividade, tornando-a mais competitiva** internacionalmente, reduzindo a pressão sobre as importações; uma pauta que seja **imediatamente acessível e aplicável sem** necessidade de **contacto pessoal** de qualquer espécie, **eliminando lobbies e corrupção**; que **permita tomar decisões racionais com base em informação suficiente e atempada**, **fomentando o aparecimento de novos operadores e aumentando a concorrência**.

Além de promover o desenvolvimento da produção nacional **este instrumento permite, ainda**, uma **receita adicional do Estado**, sob a forma de impostos sobre a importação, **que pode ser usada para compensar o sacrifício** que se exige aos **consumidores, em vez de**, como acontece actualmente, **reverter apenas para os bolsos dos empresários nacionais**, que, **livres de toda a concorrência externa, aproveitam para manter os preços elevados**.

A **suposta substituição das importações** que resultou da aplicação do DP 23/19 é, na nossa opinião, **completamente contrariada pelos factos**. Recordemos o que se passou com a marcha do consumo, em USD deflacionados, nos últimos 3 anos:

Tabela 31 — Oferta total ao consumo

	2017	2018	Cresc 18	2019	Cresc 19	2020	Cresc 20	Desde 17
Consumo	96 074	72 076	-25%	53 573	-26%	40 008	-25%	-58%

Não houve qualquer substituição das importações pela produção interna, apenas uma **substituição das importações por absolutamente nada**, ou seja, **por um descomunal decréscimo do consumo, com especial incidência no final de 2020**. É certo que houve **poupança de divisas**, mas à **custa da redução do consumo, não da substituição das importações**.

Ora, a **escassez** é, sem qualquer dúvida, **causa do aumento dos preços**. Havendo a **mesma quantidade de moeda em poder do consumidor e menos produtos no mercado**, os **preços tornam-se, naturalmente, mais caros**. É esta a **consequência da política de restrições que o Estado tem vindo a implementar**.

Há poucas semanas, o **Ministério da Indústria e Comércio** veio apresentar **mais uma proibição: a de importar em pequenas embalagens** (decreto executivo (DE) n.º 63/21). **Compreende-se a preocupação e a lógica: se importarmos em mega-embalagens, gastamos menos divisas sem reduzir a oferta**. É verdade, mas **o problema é o mesmo: se o embalamento interno for, como é de esperar, mais ineficiente do que no produtor, os preços vão aumentar**. Além disso, **há que medir**, para os diferentes tipos de produto, as **perdas de quantidade e qualidade no transporte**. Acima de tudo, os **preços dependem** muito da **concorrência**, e a criação de um **oligopólio de embaladores pode trazer consequências muito prejudiciais**. Os **preços são o resultado da eficiência da produção (custo de produção)**, da **escassez (oferta)**, da **moeda disponível e da**

concorrência (margens). Com este processo, estamos a criar problemas de eficiência (o custo de produção é mais caro), de escassez (atrasos no embalamento, falhas de coordenação nas cadeias de abastecimento, etc.) e de concorrência (criação de um oligopólio de embaladores): é um caminho muito perigoso. Oxalá não corra mal.

Não há divisas! Temos de reduzir as importações! Percebemos, mas o processo deve ser feito encarecendo os produtos importados ou em pequenas embalagens, através da pauta aduaneira, deixando que os investidores internos reajam, aumentando a produção e a importação em grandes embalagens, mas mantendo-os sobre a pressão dos preços dos produtos importados. Proibindo, cria-se, como no licenciamento, falta de transparência e limite ao sacrifício, não se promove a produtividade, criam-se lobbies e a oportunidade para a corrupção e limita-se a concorrência.

Há todas as razões para proteger a produção nacional; não há nenhuma razão para o fazer da maneira inadequada!

Na nossa opinião, o DP 23/19 e o DE 63/21 devem ser urgentemente revogados e substituídos por uma pauta aduaneira regressiva!

4.1.5 A CONFIANÇA

Para o **desenvolvimento** de qualquer forma de produção, é **fundamental** que os negócios se façam com **confiança**. Para que uma economia se **liberte do subdesenvolvimento, a igualdade de deveres, direitos e oportunidades é fundamental.**

Uma **sociedade mercantil exige uma rede de relacionamentos complexa, onde falhas no cumprimento por parte de um elemento têm implicações importantes na rede.** Mais ainda, sendo esse relacionamento mercantil feito à **distância, quer no espaço quer no tempo, e com base em títulos impessoais, a questão da confiança torna-se um assunto de toda a sociedade e, portanto, um assunto de Estado.**

Existe **demasiada tolerância ao não cumprimento.** Uma **quebra de um compromisso** tem de resultar numa **forte e rápida penalização do infractor e numa compensação adequada da pessoa prejudicada.** Temos, ao invés, a **tradição** de, perante uma falta, **distribuir o mal pelas partes.** Essa tolerância perante o incumprimento **mina a credibilidade e aumenta o risco nos negócios** e, conseqüentemente, o **preço** que pagamos pelos produtos, **diminuindo a nossa competitividade.**

No **caso especial do crédito bancário, a falta de confiança tem conduzido ao aumento das taxas de crédito dos bancos comerciais e à recusa da concessão de crédito, mesmo sob a ameaça de pesadas multas.**

É **absolutamente essencial, para benefício de todos, que a produção ganhe agilidade e que haja uma intolerância social absoluta contra quem não cumpre, que obrigue a que todos sintam urgência em satisfazer os seus compromissos.** O **poder judicial** tem de ser absolutamente **intransigente e rápido** face ao incumprimento dos contratos, **liderando pelo exemplo a alteração da mentalidade social.**

4.1.6 O CONHECIMENTO

A **economia moderna** caracteriza-se por um **elevado grau de tecnologia** presente nos instrumentos (bens, serviços, tratamento da informação, infra-estruturas, etc.): **para operar estes instrumentos e criar tecnologia mais eficiente, é necessário conhecimento.**

Sem conhecimento adequado, os instrumentos mais produtivos não podem ser usados: existem maiores gastos e mais esforço para obter a mesma unidade de cada produto, e a qualidade é inferior. A produção resultante de uma força de trabalho pouco disciplinada, pouco conhecedora e mal treinada é cara e de qualidade inferior; para garantir os seus lucros, os empresários tornam-se capatazes de um trabalho pago miseravelmente e cujos direitos são constantemente ignorados. Não há solução para esta situação no quadro da ignorância, falta de treino e disciplina laboral porque, no confronto com outros produtos no mercado, a única forma de os tornar competitivos é baixando-lhes o preço à custa da sobre-exploração do trabalho; ou então, o que resulta no mesmo, proibindo a concorrência, para manter os lucros e empregos de miséria de alguns à custa de todos os consumidores.

A solução não pode ser outra que não o conhecimento, a disciplina e a destreza laborais crescentes. A instrução obrigatória deve fornecer o saber e a disciplina necessários à utilização dos instrumentos mais básicos; a instrução média e o bacharelato devem garantir a capacidade de os dominar e de utilizar com sucesso os instrumentos mais sofisticados; os graus académicos superiores, a capacidade de dominar os instrumentos mais sofisticados e de criar novos instrumentos.

A ideia de que o objectivo é dar certificados e não conhecimentos perpassa todo o nosso sistema de ensino e aprendizagem. Ao Estado cabe definir padrões internacionais, aferindo as capacidades através de exames regulares nacionais exigentes, copiando os padrões africanos, fazendo-os corrigir, fora dos estabelecimentos de ensino dos alunos, publicando as classificações dos estabelecimentos de ensino, promovendo a concorrência saudável e permitindo, gradualmente, a livre escolha pelos encarregados de educação, em função dos resultados. Aos estabelecimentos de ensino devem ser atribuídos benefícios pelos seus resultados de tal forma que possam premiar os melhores professores, elevando a sua qualidade. A qualidade do ensino não se mede pelo número de diplomas, mas sim pelas capacidades transmitidas e pelo cumprimento dos padrões internacionais de qualidade.

O Governo quer imiscuir-se nos níveis superiores de ensino determinando conteúdos e formas de ensino, privilegiando a padronização exactamente onde se exige criatividade e inovação! O ensino superior deve ser, por definição, diferente, pois se destina a criar capacidades para a criação de novos instrumentos de produção. Coarctar a liberdade do ensino superior é impedir o desenvolvimento da tecnologia nacional, é tornar-nos eternamente dependentes das ideias do resto do mundo. É exactamente o que o Estado não deve fazer!

4.1.7 A TAXA DE NATALIDADE

Não podemos viver com taxas de crescimento abaixo do nível de crescimento populacional!

Daqui apenas resulta um ciclo vicioso de miséria. A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma população malnutrida, com doenças que consomem elevados recursos na área da saúde, mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários para aumentar a produtividade. As crianças e os jovens têm de ser alimentados, ter cuidados de saúde adequados e aprender. Há, no mínimo, a obrigação de proteger as crianças por parte do Estado, impondo aos pais o cumprimento dos deveres de paternidade. É urgente que os dois membros do casal sejam obrigados a contribuir para a alimentação, saúde e educação das crianças, quer os pais estejam juntos ou separados e exista(m) ou não outra(s) relação(ões). As crianças não podem ser prejudicadas pelos desentendimentos dos adultos!

O Estado deve velar pelo menos por estes direitos da criança, impondo, se necessário, a obrigação do pagamento de uma prestação suplementar à Segurança Social e, com ela, através

das instituições sociais, garantir que a criança receba a alimentação, os cuidados de saúde e a educação devidas.

Sem equilibrarmos a nossa taxa de natalidade com o crescimento da produção caímos numa espiral de miséria em que se produz cada vez com menos eficiência, lançando no mundo gerações de pessoas malnutridas, sem saúde e sem conhecimentos. **A economia não tem sentido se não favorecer gerações sucessivas de jovens adultos mais saudáveis e mais bem-instruídos, capazes de beneficiar de um crescente bem-estar material!**

4.1.8 O PRIMADO DA LEI

Na sua acção em todos os domínios, o **Estado**, mais do que qualquer outro agente, **deve cumprir a Lei**.

A administração do Estado deve ser, a todos os níveis, um grande factor de estabilidade. Por isso, fora das suas relações com os seus funcionários, todas as normas devem obedecer ao processo de construção legal estabelecido, excepto nos casos excepcionais de emergência, previstos na Lei. Os **agentes económicos apenas** devem **submeter-se a normas de execução**, se assim podemos chamar-lhes, **enquanto utentes de um serviço público**, e **desde que estas não contrariem a Lei**. Em tudo o resto, **a administração do Estado deve velar para que não haja a imposição de outras normas**.

Em contraponto à **prática da impunidade** criou-se a **ideia de que o primado da lei consiste em que ninguém, como indivíduo, esteja acima da Lei**. **Concordamos plenamente** que assim seja, **mas não basta**. **É também necessário que o Estado, de forma genérica, e qualquer dos seus agentes, em particular, tenham como limite da sua actuação a Lei**.

A ideia de que o a administração do Estado pode, aos vários níveis, na suposta defesa dos interesses da sociedade, interpretar de forma discricionária o que a Lei diz, inverter a hierarquia das leis ou inventar normas que, no seu entender, defendem os interesses sociais **corresponde à ideia de vanguarda, de representante não eleito dos cidadãos, que continua fortemente enraizada** na nossa sociedade. **Num regime democrático, a autoridade reside exclusivamente nos cidadãos que elegem os seus representantes, para a aplicarem com os limites impostos pela Lei**.

O que está em causa é, antes de mais a exigência de um procedimento ou de um **documento** ou a invenção de uma **norma que não existe; é a prepotência, o excesso e mesmo o abuso de poder inerentes a estas práticas**.

Para **além do respeito da Lei** um Estado moderno deve ser um executor de **políticas transparentes que permitam às empresas conhecer as normas e os condicionalismos administrativos do mercado, actuais e futuros, possibilitando decisões racionais sobre os investimentos e modelos de negócio** e aos consumidores **conhecer os objectivos do Estado e julgar, nas eleições, os sacrifícios e os benefícios**.

Um Estado moderno não pode ter políticas em ziguezague, mudando frequentemente a direcção da sua actuação, lançando sinais contraditórios para as empresas e para os consumidores sem uma explicação, discussão e tempo de adaptação. **A governação não pode ser feita por impulsos**, pondo toda a gente a correr numa direcção numa semana para, na semana seguinte, mudar de tema e se esquecer completamente aquilo que parecia ser uma prioridade na semana anterior. Pior ainda quando se tolera um dado comportamento, de forma reiterada, conhecida e geralmente aceite e, de repente, se ressuscita a norma adormecida e, sem prazo nem apelo, se encerram empresas e negócios. **A actuação da governação tem de ser estável e previsível; um bom Governo é aquele**

que se torna **invisível**, de tão **claras, permanentes e cumpridas** são as **normas** de regulação da sociedade. **A função do Estado é reduzir a incerteza, não aumentá-la!**

Por isso, essas práticas são um dos piores inimigos do investimento honesto. Estas práticas **afastam muitos dos investidores estrangeiros, que, em palavras bem simples, não estão para nos aturar e demandam outras paragens onde são bem recebidos, restringindo** o investimento nacional **ao mínimo mais medíocre** para que o risco não seja grande, **promovendo** o lucro fácil e de curto prazo e a busca de **relações de poder e influência** que **afastam os verdadeiros empreendedores e atraem** toda a espécie de **gente sem escrúpulos**.

Um processo transparente de aprovação de normas, o respeito pela Lei, políticas simples, transparentes, consistentes e com um horizonte de aplicação inequívoco e a sua aplicação permanente e sem desvios são parte importante da revolução das relações sociais sem as quais dificilmente criaremos uma economia eficiente e próspera!

4.1.9 A SEGURANÇA PÚBLICA:

A segurança pública deve tornar-se urgentemente uma função social de protecção dos cidadãos e das empresas!

A segurança pública **não pertence nem é equiparável às funções de defesa; é uma função social importantíssima**. A **Polícia Nacional (PN) existe para proteger os cidadãos e combater os bandidos**. A polícia **não pode ter funções de fiscalização**, e deve ser absolutamente proibida a sua acção neste domínio.

Só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados e os cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança nas suas habitações e deslocações estará o Estado a contribuir para o aumento da produtividade, o aumento da produção nacional e do investimento!

A PN **tem de se desmilitarizar**. **Necessitamos de uma polícia civil, com direitos e deveres, de um corpo de colaboração com os cidadãos e não de um corpo de combate!** Há, neste capítulo, um **enorme trabalho a fazer** por parte dos órgãos de segurança pública, mas, felizmente, **existem práticas bem documentadas** de como isso pode ser feito. É só querer!

Se há coisa que os **empresários valorizam** é a **segurança dos seus investimentos sem prepotências**, no quadro de uma **polícia civil** que actue **para os proteger** sob as mais diversas circunstâncias, **sem nunca interferir nos seus negócios!**

4.1.10 A REFORMA DO ESTADO

A incompetência, ineficácia e ineficiência da gestão pública são, no mínimo, tão prejudiciais quanto a corrupção!

É essencial, mas não basta combater a corrupção! É também necessário fazer uma profunda reforma do Estado!

A verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa** (sem contacto com os agentes do poder de Estado) e **uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica**. Uma verdadeira reforma do Estado deve **incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação** (com **prioridade para as estradas**),

água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) se reduzam, a economia nacional seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

O Estado tem hoje um nível de despesas muito superior às receitas que pode arrecadar: por isso se endivida tanto; e o nível de receitas do Estado tende a declinar rapidamente com a redução da produção petrolífera. Independentemente de outras funções prioritárias não relacionadas com a economia, **o Estado deve reduzir as suas funções ao que é prioritário, sacrificando o resto** até que se construa uma economia capaz de o suportar!

A reforma do Estado **não tem sentido se não passar do discurso para a distribuição dos recursos! Reforma do Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.**

A reforma deve ser **amplamente debatida nos *media* e aprovada na Assembleia Nacional, não é um assunto de um Executivo!** É um assunto do nosso futuro; um assunto dos nossos filhos!

Não a fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos! A reforma económica do Estado, que é uma prioridade, após 3 anos do novo Executivo, não está sequer iniciada.

No final do capítulo sobre a política fiscal apresentamos uma comparação da despesa por função do OGE com a da África do Sul, o que poderá contribuir para a discussão do tema da reforma económica do Estado.

4.1.11 A CORRUPÇÃO

Há **bons indícios** neste combate da corrupção por parte do poder judicial, **mas também** alguns **sinais preocupantes**, nomeadamente a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por **ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre a conta do Estado, nomeadamente a total falta de transparência das rubricas de investimento financeiro, e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa**, num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA. **Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção.** Não há, por isso, qualquer justificação para que persistam se tivermos como objectivo um combate real à corrupção. **Não basta ser-se honesto, é necessário mostrar essa honestidade, dando conta dos pormenores destes movimentos, que somam BILIÕES de Kwanzas nos últimos 3 anos!**

A grande corrupção combate-se, sobretudo, com transparência, não apenas com o poder judicial, que deve continuar a cumprir o seu papel, estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado cujos sinais exteriores de riqueza não sejam compatíveis com os seus salários.

A tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento é outro dos aspectos essenciais da revolução de mentalidades!

Não apenas **cria incompetência para justificar a “gasosa”** como estende este tipo de ideias ao domínio privado.

É necessário dar **prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos e ser intolerante à pequena corrupção e ao favorecimento. Desviar fundos, apropriar-se indevidamente de um produto do Estado ou de uma empresa, deixar passar alguém numa fila**

porque é conhecido, **cobrar para benefício pessoal por um serviço público ou de uma empresa** e outros comportamentos do género devem ser **reprimidos exemplarmente porque tornam a produção ineficiente e reduzem o volume de transacções**. É frequente dizer-se que esta é uma corrupção justificada pela necessidade e de pouca importância. Não é! Cada acto de corrupção pode ser pouco importante, mas **todos os casos somados geram uma enorme ineficiência do conjunto, extremamente gravosa para a produção**.

É necessário sobretudo alterar as práticas das chefias aos vários níveis de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo. É também absolutamente necessário que a Lei seja inequívoca de forma a impedir atitudes de simpatia e aceitação por parte do poder judicial.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 AGREGADOS MONETÁRIOS

O monitoramento da massa monetária em circulação na economia marcou de forma particular a gestão da política económica nos últimos dois anos. Não apenas na prossecução da estabilidade dos preços, enquanto objectivo primário do Banco Central, mas também para acomodar o processo de ajustamento do mercado cambial e a estabilização das finanças públicas, num contexto em que a economia continua a registar taxas de crescimento negativas.

Tabela 32 — Evolução da componente dos agregados monetários, 2014–2020 — inclui informação do 1.º Trimestre de 2021

Variação Homóloga do final do período – Taxa câmbio média do final do período	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Var 20 Vs 17
M2 Em Moeda Nacional (em Mil Milhões de Kwanzas)	14,4%	15,3%	0,5%	-6,2%	14,1%	20,7%	29,2%
M1 MN	17,7%	11,0%	-3,7%	-1,5%	14,8%	15,1%	30,1%
Notas e moedas em poder do público	12,1%	3,9%	5,8%	-10,9%	12,3%	-3,4%	-3,4%
Depósitos transferíveis MN	18,7%	12,2%	-5,2%	0,1%	15,2%	17,9%	35,9%
Outros depósitos MN	7,9%	24,4%	8,3%	-14,0%	12,9%	31,4%	27,6%
M2 Em Moeda Externa (em milhões de USD)	-19,0%	-10,6%	0,9%	-2,9%	-4,8%	-6,0%	-13,2%
M1 em ME – Depósitos transferíveis ME	-30,8%	-7,7%	3,3%	-22,6%	-15,0%	13,2%	-25,6%
Outros depósitos ME	-6,9%	-12,8%	-1,0%	13,4%	1,0%	-15,2%	-2,8%

Fonte: BNA

A nível dos agregados monetários em Moeda Nacional — Depósitos à ordem a prazo e notas e moedas em poder do público —, o aumento foi moderado e manteve-se sempre abaixo do aumento global e da taxa de inflação homóloga, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Nacional (IPCN).

De salientar também a redução substancial dos depósitos em moeda estrangeira quando valorizados em USD. Uma parte do crescimento dos depósitos em moeda nacional nos últimos 2 trimestres de 2020, em especial no 4.º Trimestre, ficou a dever-se à conversão de montantes significativos de depósitos em moeda externa para depósitos em moeda nacional para posterior pagamento das obrigações da dívida interna, com destaque para as OT indexadas ao USD.

Tabela 33 — Evolução Trimestral do M2 em Moeda Nacional do 1.º Trimestre de 2018 ao 1.º Trimestre de 2021

Variação homóloga do M2 em moeda nacional	2019				2020				2021
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
M2 Em Moeda Nacional (em Mil Milhões de Kwanzas)	-3,6%	0,0%	6,9%	14,1%	8,6%	8,5%	13,9%	20,7%	23,0%
M1 MN	1,5%	6,5%	12,1%	14,8%	11,6%	14,3%	15,8%	15,1%	17,8%
Notas e moedas em poder do público	-2,8%	3,6%	11,2%	12,3%	4,5%	17,5%	4,0%	-3,4%	-0,2%
Depósitos transferíveis MN	2,1%	6,9%	12,2%	15,2%	12,7%	13,8%	17,3%	17,9%	20,2%
Outros depósitos MN	-12,0%	-10,3%	-0,9%	12,9%	2,8%	-2,5%	10,7%	31,4%	34,0%

Fonte: BNA

Até ao 1.º Trimestre de 2021, o M2 em Moeda Nacional situou-se em 5.762,38 mil milhões de Kwanzas, sendo que 58,43% representam depósitos à ordem, 35,17% representam depósitos a prazo e o remanescente (6,04%) representa notas e moedas em Poder do Público.

Este padrão tem-se mantido praticamente inalterado nos últimos trimestres, sendo que os Depósitos à Ordem têm ganhado maior peso em detrimento dos Depósitos a Prazo e das notas e moedas em poder do público, ao sair dos 54,48% no 1.º Trimestre de 2018 (o equivalente a 2.435,38 mil milhões de Kwanzas) para 58,43% no 1.º Trimestre de 2021 (o equivalente a 3.367,24 mil milhões de Kwanzas).

O destaque aqui recai sobre o facto o sistema conseguir manter a tendência de aumento dos depósitos entre Março de 2020 e Dezembro de 2020, não obstante as medidas de restrição à mobilidade das pessoas, que, tendo sido extensíveis às empresas, obrigou os bancos a manterem um nível de serviço abaixo das suas capacidades. Para o primeiro caso, relativo ao aumentos de depósitos em Moeda Nacional no sistema, pode ser justificada pela manutenção da aceleração dos preços na economia, que poderá estar a induzir a pessoas e empresas a manterem cada vez mais saldos monetários de reserva para executarem as suas actividades operacionais. Para o segundo caso, o processo de substituição das notas da série 2021 a partir do 3.º Trimestre de 2020 poderá justificar o padrão.

Paralelamente, este desempenho poderá ser reflexo de uma maior confiança no sistema, induzida pelas expectativas da entrada do novo Código Penal de Angola, num contexto em que as operações no Sistema de Pagamento em Tempo Real (SPTR) registaram uma redução de 6,59% para 231.746 mil, enquanto o montante de pagamento registado ascendeu dos 81,57% para os 67.305,58 mil milhões de Kwanzas.

De salientar o crescimento dos movimentos realizados a nível dos levantamentos junto dos Subsistema de Pagamento Multicaixa, que, no período em referência, registou um aumento de 59,21% em termos anuais.

4.2.2 BASE MONETÁRIA

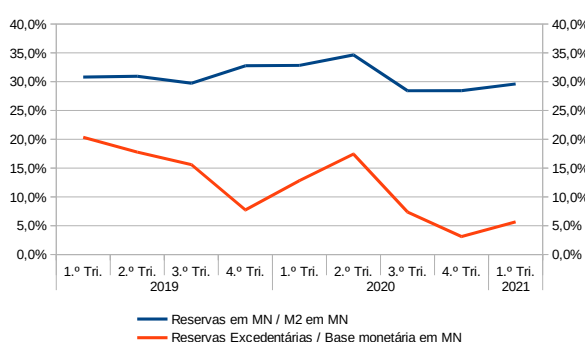
Tabela 34 — Base monetária

Crédito por tipo – mil milhões de Kwanzas	2019				2020				2021
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Moeda Nacional	1 328 003	1 369 799	1 361 353	1 585 938	1 537 715	1 663 459	1 482 409	1 661 105	1 706 111
Notas e moedas em circulação	455 861	433 255	446 427	540 009	492 934	504 016	503 442	549 107	520 316
Reservas obrigatórias	601 743	692 976	702 298	923 170	847 698	869 325	869 494	1 060 219	1 088 933
Reservas Excedentárias	270 399	243 569	212 628	122 759	197 083	290 118	109 473	51 779	96 861
Moeda Externa	387 136	478 514	524 901	700 678	796 564	776 495	801 894	699 836	700 977
Reservas obrigatórias	241 297	307 848	312 525	471 254	593 162	574 012	557 673	378 937	375 090
Reservas Excedentárias	145 839	170 666	212 376	229 424	203 402	202 484	244 221	320 899	325 887

Fonte: BNA

Gráfico 28 — Rácios: Base Monetária sobre o M2 e Reservas Excedentárias sobre a Base Monetária em Moeda Nacional

Fonte: BNA

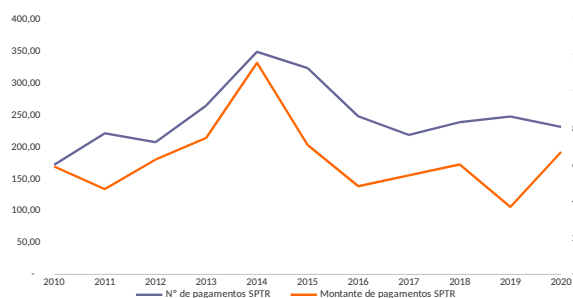


Relativamente à base monetária em moeda nacional, o instrumento operacional da política monetária do BNA viu a sua participação na oferta total de moeda nacional reduzir-se de 34,64%, no 2.º Trimestre de 2020, para 29,61%, no 2.º Trimestre de 2021, sinalizando uma inversão relativa da restritividade da política monetária, num contexto em que o IPCN voltou a registar aumentos acima de 2% em termos mensais, em Abril.

Simultaneamente, observa-se uma considerável redução da percentagem das reservas livres (excedentárias), a partir do 2.º Trimestre de 2020, que passam do patamar de 200 mil milhões para 100 mil milhões de Kwanzas (com alguma irregularidade trimestral). Retomaremos esta análise em breve.

Gráfico 29 — Evolução do número de pagamentos e montantes pagos no SPTR

Fonte: BNA



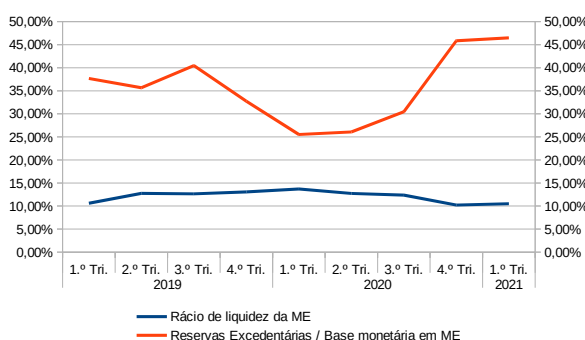
Nota: Os montantes pagos são apresentados em mil milhões de Kwanzas e a escala é à esquerda.

Neste período, as notas em circulação registaram um aumento significativo, tendo saído dos 492,934 mil milhões de Kwanzas, no 1.º Trimestre de 2020, para 504,016 mil milhões de Kwanzas no 2.º Trimestre de 2020, numa clara resposta do Banco Central em disponibilizar, junto do Subsistema de Pagamento Multicaixa, notas necessárias para

reduzir a procura de numerário junto dos balcões. Esta tendência de aumento manteve-se, tendo, no 1.º Trimestre de 2021, registado um aumento homólogo do indicador em 5,55%.

Gráfico 30 — Rácios: Base Monetária sobre o M2 e Reservas Excedentárias sobre a Base Monetária em Moeda Externa

Fonte: BNA



Em moeda externa, o rácio de participação da Base Monetária no M2 situa-se entre 10% e 13,7%, mostrando uma descida de patamar de 12,5% para 10%, no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021. Significativo é o crescimento do rácio de reservas excedentárias nestes 2 últimos trimestres, do patamar de 30% para 45%, ou, em valor, do patamar de 200 mil milhões, para o patamar de 320 mil milhões de Kwanzas.

Como já referimos, no 4.º Trimestre de 2020, venceu um valor significativo de títulos de dívida pública interna, sobretudo, dívida pública indexada (na verdade o movimento iniciou-se, com menor intensidade, no 3.º Trimestre de 2020). O Tesouro teve de recorrer ao mercado cambial para satisfazer os seus compromissos: vendeu Moeda Externa (ME) e comprou Moeda Nacional (MN). A MN apreciou-se no mercado cambial e os bancos ficaram com excedentes de ME, sob a forma de depósitos no BNA.

Na sua reunião de 28 de Maio de 2021, o Comité de Política Monetária do BNA alterou o instrumento de equilíbrio anterior, decidindo “aumentar o coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22%, terminando-se a obrigatoriedade de cumprimento parcial em moeda nacional”. Desta forma o banco central pretende fixar os excedentes da banca comercial, em ME, transformando-os em reservas obrigatórias.

Note-se que o aumento de liquidez em MN na banca irá aumentar a liquidez geral em Kwanzas, num quadro de crescimento acelerado da inflação e após um crescimento significativo do M2 em MN, no final de 2020, em resultado do pagamento da dívida acima referido. Contudo, o BNA não parece preocupado, porque pensa (e nós concordamos) que “o aumento da inflação ... [foi] reflexo do choque de oferta agregada de bens alimentares, justificado pela redução da oferta interna que não foi suficientemente compensada por importações”.

Os bancos comerciais tinham dívida pública, o Tesouro vendeu-lhes ME em troca de MN: os bancos trocaram dívida pública por ME, o que parecia ser um óptimo negócio. Contudo, a ME manteve-se no BNA que, agora, vem dizer: daqui não sai, aqui fica como reserva! No final de contas, os bancos trocaram dívida pública por reservas não remuneradas junto do banco central; e ainda há quem duvide da capacidade técnica do BNA!

4.2.3 SÍNTESE MONETÁRIA
Tabela 35 — Evolução da componente da procura de moeda na economia, 2018–2021

Síntese Monetária	2018	2019	2020				2021
	4.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Activos externos (líquidos)	4 218 118	7 020 593	7 160 037	7 556 341	7 232 514	7 319 251	6 848 547
Activos externos	6 727 279	10 366 577	10 917 937	11 466 830	11 875 678	12 246 868	11 854 562
Passivos externos	2 509 161	3 345 984	3 757 900	3 910 490	4 643 163	4 927 617	5 006 015
Crédito à administração central (líquido)	2 667 848	2 674 631	3 199 597	4 485 229	5 265 194	6 143 662	5 792 002
Crédito à administração central	5 376 408	6 263 373	6 820 262	7 800 630	8 468 679	8 613 726	8 343 202
Responsabilidades face à administração central	2 708 560	3 588 742	3 620 665	3 315 401	3 203 485	2 470 063	2 551 200
dos quais: em moeda externa	1 569 881	2 384 832	2 216 305	1 735 255	2 134 423	1 142 219	1 184 414
Crédito à outros sectores residentes	3 703 241	4 519 669	4 655 524	4 010 247	4 134 043	4 484 754	4 420 894
Crédito à instituições financeiras não monetárias	12 986	11 364	12 419	51 660	100 845	210 845	208 582
dos quais: em moeda externa	60	97	109	118	128	6 554	2 972
Crédito ao sector publico, excl. administração central	96 789	152 299	266 351	163 726	228 495	243 509	105 111
dos quais: em moeda externa	4 918	55 519	113 166	81 970	136 948	152 824	37 211
Crédito a outros residentes (Sector Privado)	3 593 466	4 356 005	4 376 754	3 794 861	3 804 703	4 030 401	4 107 201
dos quais: em moeda externa	877 774	1 120 026	1 099 503	978 238	921 455	940 880	885 069
Capital e reservas	3 088 148	4 152 859	5 307 974	5 913 370	6 060 033	5 894 082	5 366 342
Outros activos e passivos (líquidos)	-352 932	-143 117	-800 248	-765 273	-1 126 169	-648 912	-747 527
Massa Monetária (M3)	7 853 991	10 205 151	10 507 429	10 903 719	11 697 887	12 702 498	12 442 630

Fonte: BNA

De notar que os valores denominados em moeda externa decrescem quando analisados na moeda respectiva. Porém, como a moeda interna se desvalorizou fortemente, estes valores, quando apresentados em Kwanzas, revelam um forte crescimento.

A manutenção das necessidades de financiamento do Estado continua a liderar a evolução do agregado monetário M3 no sistema. Não obstante, assistiu-se uma moderação na emissão de títulos de dívida no 1.º Trimestre de 2021 quando comparada com o 4.º Trimestre 2020, de 37,53% para 22,33%, em termos homólogos, ao se fixar em 8.343,20 mil milhões de Kwanzas.

A necessidade de resgate dos títulos de dívida pública no mercado interno impulsionou o Governo a contrair novas dívidas em finais de 2020. Este comportamento contribuiu para que, em termos líquidos, o Governo registasse uma taxa de crescimento de 125,7% do crédito obtido no sistema financeiro no período em referência. E este foi o comportamento que mais condicionou a evolução da massa monetária na economia.

Em linha com os dados apresentados pela Síntese Monetária, no 1.º Trimestre de 2021, a Massa Monetária medida pelo agregado Monetário M3 registou um aumento nominal na ordem dos 18,4%. Este desempenho foi claramente induzido pelo aumento do nível de endividamento público — o mesmo padrão apurado no período anterior —, sendo que neste período assistiu-se uma redução homóloga dos activos externos líquidos em 4,35%, muito por conta do crescimento dos passivos em 33,41% acima do crescimento dos activos externos em 8,58%.

Paralelamente, no 1.º Trimestre de 2021, o crédito concedido aos outros sectores de actividade da economia registou uma redução de 5,04% ao se situar em 4.420,89 mil milhões de Kwanzas. Esta redução contribuiu para a moderação do crédito sobre evolução do M3, particularmente do crédito ao sector privado, que se reduziu 6,16% em termos homólogos no 1.º Trimestre de 2021.

Neste período, assistiu-se a um incremento dos depósitos em moeda nacional de 25,03%, tendo sido o maior aumento desde Dezembro de 2014. A captação e a injeção de um investimento externo relevante no período em referência poderão justificar essa tendência. Por seu turno, continuou a assistir-se à desmobilização dos depósitos do Governo em Moeda Estrangeira, que se fixaram em 1.895 milhões USD no 1.º Trimestre. Este montante representa uma redução acumulada de 1.651 milhões de USD entre o 1.º Trimestre de 2020 e o 1.º Trimestre de 2021.

A redução dos depósitos em Moeda Estrangeira do Governo foi motivada pela necessidade de o Governo cumprir com as suas obrigações em Moeda Nacional, por um lado, e, por outro, pela reduzida capacidade de mobilização dos mesmos à medida que a principal fonte de captação de recursos em moeda estrangeira, o petróleo, apresenta tendência de queda, mais pela via da produção do que pelo preço, que tem vindo apresentar um estabilidade acima dos 65 USD/barril.

Contudo, as necessidades de financiamento do Governo continuam a ser, maioritariamente em moeda nacional. E, como destacado no relatório do trimestre anterior, no 4.º Trimestre de 2020, o Governo por intermédio do Tesouro Nacional, teve de recorrer ao mercado cambial e aplicar aí relevantes montantes em Moeda Estrangeira para obter Kwanzas e cumprir as suas obrigações de dívida no mercado interno. E este padrão poderá se ter mantido, muito por conta da redução das receitas fiscais petrolíferas no período em referência.

Por outro lado, assistiu-se a uma redução nominal do crédito ao sector privado. O montante disponibilizado situou-se nos 4.107 mil milhões de Kwanzas uma redução face à 1.º Trimestre de 2020 em 6,16%, com os créditos em Moeda Estrangeira a reduzirem de forma mais pronunciadas em 19,50% ao se fixar em 885,069 mil milhões de Kwanzas, dos quais 1.416 milhões USD foram créditos em moeda estrangeira, depois de já se ter fixado em 1.759 milhões USD no 1.º Trimestre de 2020. Esta tendência retirou do mercado **de crédito perto de 2.019 milhões USD, entre o 1.º Trimestre de 2019 e 1.º Trimestre de 2021.**

Estes montantes representam essencialmente as dificuldades por que o sistema bancário está a passar na disponibilização e renovação de créditos em moeda estrangeira, muito por conta das condições desafiantes por que passa o mercado cambial e de crédito e pelos riscos associados.

E, como pode ser avaliado pela evolução do peso do crédito ao sector público na procura de moeda na economia, na Tabela 35, o indicador tem crescido à medida que as necessidades de financiamento do Estado aumentam. Depois de se ter mantido em terreno negativo, muito por conta dos superávits nas contas públicas, o Estado conseguiu constituir depósitos sempre acima dos montantes de Títulos de Dívida Pública lançados no mercado financeiro interno.

Contudo, com a queda do preço do barril de petróleo, em meados de 2014, e a manutenção das necessidades de financiamento do Governo, a principal alternativa do Governo ficou-se pelo lançamento de Títulos de Dívida Pública, que prontamente foi absorvido pelos bancos.

Neste período, o crédito líquido do Governo passou de uma posição negativa em Novembro de 2014 para uma posição positiva em Dezembro de 2014, mantendo-se em terreno positivo até Dezembro de 2020, fazendo dos Títulos Públicos verdadeiros concorrentes do crédito na economia.

Ora, esta tendência ascendente do crédito público sobre a procura de moeda inverteu a tendência em 2017, voltando a ganhar relevância em 2020, e a tendência manteve-se ao longo do 1.º Trimestre de 2021, que no ritmo relativamente inferior quando comparado com o período anterior. Assim, para além de **rivalizar directamente com os recursos para financiar o crédito na economia, tem sido um dos principais factores do aumento dos níveis de preços na economia, através da indução da oferta monetária sem contrapartida na produção real, que está há cinco anos a contrair-se de forma consecutiva.**

É esta a distorção que a manutenção dos níveis de despesas ineficientes do Governo produz. Para além de estar a criar um fardo de *stock* da dívida para as futuras gerações, está a obrigar as famílias a suportarem níveis de preços elevados — induzidos por uma maior oferta monetária, sem correspondência de produção real —, ao mesmo tempo que priva as empresas de obtenção de créditos robustos para financiar o sector privado.

O montante de Capital e Reserva do sistema no 1.º Trimestre fixou-se em 5.366 milhões de Kwanzas, um incremento homólogo de 1,10%, o pior incremento apurado desde o 4.º Trimestre de 2017, o que está certamente associado à desaceleração dos resultados líquidos previstos para o

fecho do exercício económico de 2020, numa altura em que os bancos comerciais começam a publicar os seus resultados do 1.º Trimestre 2021.

4.2.4 DECISÕES DO COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA

Na última reunião, a segunda do ano, do Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Nacional de Angola, realizada a 29 de Março de 2021, o comité decidiu o seguinte:

- manter a taxa básica de Juro, Taxa BNA, em 15,5%;
- aumentar a taxa de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez com maturidade de 7 dias de 7% para 12%;
- manter a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez indexada à taxa de juro de mercado dos Bilhetes do Tesouro para 91 dias, acrescida de 0,5%;
- adicionalmente, estender o prazo de vigência do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, até ao final do ano de 2021.

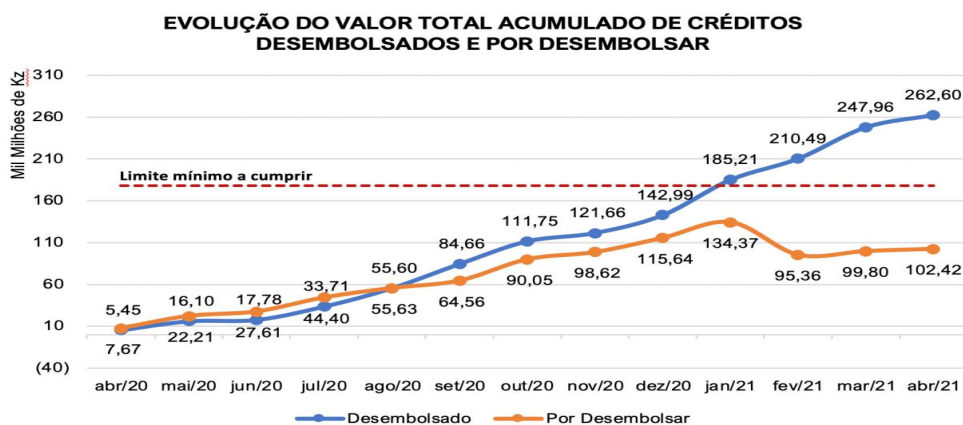
A novidade nas decisões tomadas passa naturalmente pelo incremento da taxa de juro de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez na maturidade de 7 dias de 7% para 12%. O CPM decidiu compensar os bancos excedentários, uma decisão que sinaliza a manutenção da restritividade da política monetária num contexto em que os bancos continuam a apresentar relutância em conceder crédito à economia e têm concentrado relevante parte da liquidez do sistema no mercado cambial e de títulos.

E fê-lo num contexto em que as taxas Luibor apresentavam uma clara tendência de queda na generalidade das maturidades, com as taxas Luibor *Overnight* e a 6 meses a se fixarem abaixo da taxa BNA. É uma tendência que se tem verificado desde Agosto de 2020, resultado da imposição da taxa de custódia pelo BNA, que tem obrigado os bancos com elevados níveis de liquidez a distribuírem pelo sistema.

4.2.5 CRÉDITO

Até Abril de 2021, os bancos comerciais, ao abrigo do Aviso n.º 10 do BNA, disponibilizaram 262.602 milhões de Kwanzas, o que representa um grau de cumprimento de 147,5% a nível do montante desembolsado. Relativamente ao número de créditos desembolsados, o número fixou-se em 171, abaixo dos 460 previstos.

Gráfico 31 — Evolução do crédito referente ao Aviso n.º 10 do BNA



Fonte: BNA

Este desempenho é preocupante, pelo menos por duas razões. Primeira: é completamente errada a definição de quotas para a concessão de crédito. Estamos todos de acordo que é importante que haja uma maior concessão de crédito à economia. Mas também estamos conscientes de que este crédito deve ser feito pelos mecanismos de mercado. E não pela via administrativa.

É verdade que as condições pelas quais o crédito deverá ser dado estão a ser criadas, e deverá demorar algum tempo até que as mesmas ganhem forma no mercado. Mas, em alguns planos, era importante que se acelerassem as reformas e se viabilizem a formalização de mecanismos de litigação mais céleres de contratos, o incremento da segurança jurídica na economia, a redução dos procedimentos para obtenção do crédito e outras medidas necessárias para que surja um verdadeiro mercado de crédito, que seja liderado pelos princípios da racionalidade e da eficiência e não pelos decretos presidenciais.

Tabela 36 — Montantes de créditos mínimos a conceder ao abrigo do Aviso n.º 10/2020

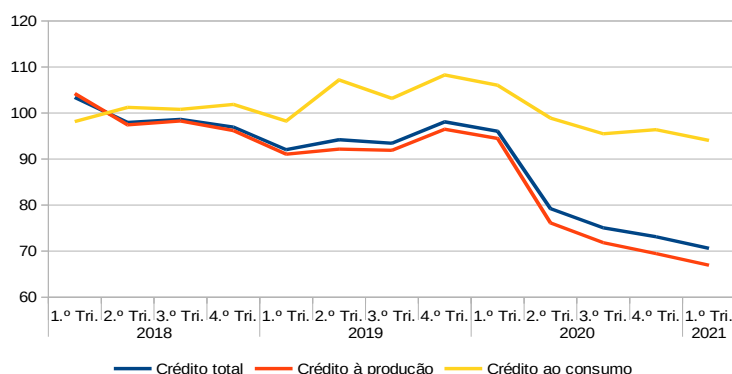
MONTANTE MINIMO A CONCEDER ABRIGO DO AVISO N.º 10/2020								Em milhões de Kz
	ACTIVOS LÍQUIDOS	PROJECTOS A FINANCIAR ATÉ Dez/21	MONTANTE A CONCEDER ATÉ ABR/21	PROJECTOS POR DESEMBOLSAR	MONTANTE POR DESEMBOLSAR	PROJECTOS DESEMBOLSADOS	MONTANTE DESEMBOLSADO	DESEMBOLSOS / MONTANTE A CONCEDER
ATL	578 133,75	20	14 453,34	3	8 443,21	9	42 271,20	292,47%
BAI	1 602 617,39	50	40 065,43	20	10 791,10	15	18 282,17	45,63%
BCA	45 390,29	20	1 134,76	0	0,00	1	1 000,00	88,12%
BCGA	415 332,14	20	10 383,30	10	21 741,34	3	13 071,44	125,89%
BCH	43 432,58	20	1 085,81	1	1 000,00	2	1 195,65	110,12%
BCI	65 572,74	20	1 639,32	2	1 765,56	2	990,99	60,45%
BCS	84 344,18	20	2 108,60	4	1 667,02	8	1 913,26	90,74%
BFA	2 110 351,43	50	52 758,79	4	7 117,94	7	65 148,76	123,48%
BIC	972 075,18	20	24 301,88	3	19 450,00	12	16 109,31	66,29%
BIR	63 436,52	20	1 585,91	0	1 214,20	1	3 363,08	212,06%
BMF	18 474,97	20	461,87	0	0,00	8	530,12	114,78%
BNI	182 256,15	20	4 556,40	2	1 206,32	26	17 661,32	387,62%
BOCLB	13 746,24	20	343,66	0	0,00	2	520,00	151,31%
BPG	23 775,11	20	594,38	0	0,00	2	2 062,16	346,94%
BVB	53 531,85	20	1 338,30	0	136,00	8	1 634,90	122,16%
FNB	86 939,58	20	2 173,49	0	0,00	6	3 250,00	149,53%
KEVE	73 217,45	20	1 830,44	2	3 286,00	18	4 308,63	235,39%
SBA	483 191,06	20	12 079,78	3	24 603,00	16	62 238,53	515,23%
VTB	174 598,69	20	4 364,97	0	0,00	5	4 650,00	106,53%
YETU	30 855,99	20	771,40	0	0,00	20	2 400,48	311,18%
Sector Bancário	7 121 273,29	460	178 031,83	54	102 421,69	171	262 602,00	147,50%

Fonte: Bancos Comerciais / Directiva n.º 05/DSB/DRO/2019

Fonte: BNA

Uma segunda nota prende-se com a desproporcionalidade entre o montante de crédito disponibilizado e o número de projectos aprovados. E, aqui, valem duas leituras. A primeira: ou os bancos têm preferência por um determinado tipo de clientes que entretanto concentram o crédito no sistema, o que é errado, uma vez que condiciona a concorrência e retarda o desenvolvimento do mercado. Dar muito crédito a poucas empresas não contribui para o desenvolvimento do mercado. Por outro lado, penaliza o desenvolvimento das pequenas empresas, que certamente não são as beneficiárias de eleição de créditos de grande dimensão.

A segunda leitura, aqui, parece mais alinhada com os discursos dos bancos: que não existam projectos de investimentos alinhados com os apetites de riscos dos bancos comerciais. E, quando aparecem projectos que cumprem os requisitos, os bancos, independentemente da dimensão, desembolsam os créditos.

Gráfico 32 — Índice do crédito total, à produção e ao consumo deflacionado do índice de inflação do INE


Fontes: BNA e INE

Considerando o crédito ao consumo como a soma das actividades P — Famílias Com Empregados Domésticos, Q — Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais e Z — Particulares (CAE Rev 1) e Actividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Domésticos e Actividades de Produção das Famílias para uso Próprio, Actividades dos Organismos Internacionais e de Outras Instituições Extraterritoriais e Particulares (CAE Rev 2), comparámos os valores trimestrais com os do 4.º Trimestre de 2017 e dividimos o resultado pelo índice de inflação, calculado a partir dos dados do INE e tendo como base o ano de 2017.

Mesmo sem a alteração da inflação em Outubro de 2019 (ver o capítulo da inflação), a variação do crédito à produção e total é sempre negativa, atingindo cerca de 70% do valor de 2017, em termos reais (deflacionados). O peso do crédito ao consumo, embora pouco significativo, vai crescendo constantemente, passando de 13,6%, em Dezembro de 2017, para 17,9%, em Dezembro de 2020, e continuando a crescer em 2021 (18,1%).

Relativamente ao *stock* de crédito concedido pelos bancos comerciais à economia, até Março de 2021, fixou-se em 4.446,29 mil milhões de Kwanzas. Este montante representa uma redução homóloga de 4,87%.

Em termos desagregados, assistiu-se um aumento significativo do *stock* de crédito alocado ao sector da Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, que se fixou em 524.393 milhões de Kwanzas, contra os 274.178 milhões de Kwanzas do 1.º Trimestre de 2020. É um aumento expressivo e que pode estar a responder às diferentes iniciativas privadas e governamentais com vista ao aumento a produção nacional.

Assim, com aquele aumento, o sector da agricultura passa a deter perto de 11,23% do total de *stock* de crédito do sector bancário contra os 5% do mesmo período de 2020 e já representa o maior montante da série histórica do BNA. Os resultados práticos destes desempenhos poderão vir a ser sentidos desde que os mesmos não estejam a ser alocados de forma meramente administrativa, mas por critérios precisos a nível de retorno dos projectos apresentados e da capacidade de se auto-sustentarem no médio prazo. Ora, de contrário, este incremento do crédito ao sector poderá agravar ainda mais a qualidade de activos de muitos bancos do mercado e reduzir por essa via a disponibilidade e capacidade do sector bancário em continuar a financiar a economia.

Tabela 37 — Repartição do Crédito por Ramo de Actividade

Valores milhões de kwanzas	4.º Trim 2020	1.º Trim 2021	Var. Trimestral	% do crédito no 1.º Trim. 2021
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	288 056,39	524 393,15	82,05%	11,23%
Indústria Extractiva	229 506,36	224 953,29	-1,98%	4,82%
Indústria Transformadoras	410 371,05	472 112,45	15,05%	10,11%
Electricidade, Gás, Vapor, Água Quente e Fria e Ar Frio	22 052,99	21 987,83	-0,30%	0,47%
Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Higiene Pública e Actividades Similares	1 598,49	898,18	-43,81%	0,02%
Construção	542 752,73	564 057,35	3,93%	12,08%
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículo Automóveis e Motociclos	1 024 759,48	936 833,85	-8,58%	20,06%
Transporte e Armazenagem	172 560,56	28 647,46	-83,40%	0,61%
Alojamento e restauração (Restaurantes e Similares)	75 329,36	59 661,69	-20,80%	1,28%
Actividade de Informação e de Comunicação	39 703,25	196 760,65	395,58%	4,21%
Actividades Financeiras e de Seguros	47 441,91	46 117,39	-2,79%	0,99%
Actividades Imobiliárias	84 284,14	9 710,48	-88,48%	0,21%
Act. de Consultoria, Científica, Técnicas e Similares	44 763,99	45 460,85	1,56%	0,97%
Actividades Administrativas e dos Serviços de Apoio	24 829,86	38 368,71	54,53%	0,82%
Administração Púb. e Defesa; Segur. Social Obrigatória	279 604,59	246 982,34	-11,67%	5,29%
Educação	37 632,14	30 048,75	-20,15%	0,64%
Actividade de Saúde Humana e Acção Social	21 110,46	18 770,98	-11,08%	0,40%
Particulares	806 377,66	835 645,92	3,63%	17,89%
Outros	434 112,45	369 840,59	-14,81%	7,92%
TOTAL	4 586 847,88	4 671 251,93	1,84%	100,00%

Fonte: BNA

Aqui vale notar que o sector da Agricultura representou perto de 5,14% na estrutura do Produto Interno Bruto e apresentou um desempenho positivo de 4,4% em 2020, num contexto desafiante e de contracção profunda da economia como um todo, e poderá ser um bom indicador para aquilo que virá a ser o mercado de crédito.

A indústria extractiva e a transformadora apresentaram tendências divergentes no 1.º Trimestre de 2021. Para a primeira, assistiu-se uma redução homóloga de 0,18% do total do *stock* de crédito concedido, tendo-se fixado em 224.953 milhões de Kwanzas. Enquanto isso, a indústria transformadora apresentou um incremento homólogo de 1,16% ao se fixar em 472.112 milhões de Kwanzas.

Outro desempenho assinalável prende-se com o *stock* do crédito do “Comércio por Grosso e ao Retalho; Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos”. O *stock* fixou-se em 936.833 milhões de Kwanzas, pela primeira vez abaixo da casa dos biliões de Kwanzas, depois de ter atingido esta marca em Outubro de 2021. Contudo, continua a ser o principal destino do crédito do sector bancário da economia, muito por conta das suas condições especiais, que são os ganhos cambiais que os bancos absorvem e a crescente procura na economia dos produtos importados, reflexos da fraca oferta interna.

Duas razões poderão estar na base deste desempenho. A primeira deverá reflectir as incertezas induzidas com a descontinuidade da obrigatoriedade da importação de mercadorias por via das Cartas de Crédito por parte do BNA. Uma segunda razão poderá prender-se com a redução da procura na economia, em linha com as perspectivas que sobre a evolução da economia no curto prazo.

Relativamente ao *stock* de crédito aos particulares, assistiu-se a um aumento considerável, tendo subido dos 501.472 milhões de Kwanzas no 1.º Trimestre de 2018 para 835.645 milhões de Kwanzas no 1.º Trimestre de 2021. Pelo facto de o BNA não disponibilizar os dados sobre os

créditos aos particulares em moeda estrangeira, é-nos difícil precisar a dimensão do impacto da depreciação cambial no período em referência.

Contudo, vale destacar que existe uma cada vez menor disponibilidade dos bancos em exporem-se junto dos clientes particulares. O incremento quase crescente da taxa de juro aos particulares até ao 3.º Trimestre de 2020, tendo em seguida desacelerado ao se fixar em 10,23% no 1.º Trimestre de 2021, é uma clara indicação do incremento dos riscos associados ao crédito a particulares. É um posicionamento razoável dos bancos? Parece-nos que sim. Com a redução dos rendimentos reais da generalidade dos sectores, a capacidade de as famílias honrarem as suas obrigações creditícias fica mais comprometida. E, de modo a evitar que os rácios malparados no sector aumentem e que cresça a necessidade de constituição de imparidades, os bancos tendem a reduzir o nível de crédito aos particulares.

Porém, este posicionamento dos bancos não deixará de produzir alguns efeitos colaterais sobre os outros mercados, fundamentalmente com o imobiliário e da construção. Com efeito, pelos actuais preços do metro cúbico em Luanda, a aquisição de casa própria tem-se apresentado como um verdadeiro desafio para os jovens, com o mercado de crédito a parecer mais acolhedor.

4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE

4.3.1 AINDA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2019 — CONTA GERAL DO ESTADO

Uma conta geral do Estado é, como o nome indica, um exercício contabilístico. **O relatório sobre a conta do Estado deve basear-se em contas detalhadas e finais, não em números agregados** em constante mutação. **Os números do relatório da Conta Geral do Estado de 2019 (CGE 19) não estão detalhados por rubricas orçamentais e apresentam, inclusive, menos detalhe do que o Relatório de Execução Fiscal de 2019 (REF 19).** Por outro lado, **mesmo dentro do documento do Ministério das Finanças há dados contraditórios:** O Quadro 7, p. 43, refere um montante global de juros da dívida de 1.638 mil milhões de Kwanzas. No n.º 198, p. 156, afirma-se que, “Em 2019, o serviço da dívida interna situou-se ... e Kz 797 mil milhões referentes ao pagamento de juros e comissões ...”; e, no n.º 208, p. 58, “A execução do serviço da dívida externa, ... , [foi de] Kz 946,8 atinentes ao pagamento de Juros e Kz 50,5 mil milhões relativos ao pagamento de Comissões.”. Ou seja, somando juros e comissões, temos 1.794 mil milhões e não 1.638 mil milhões. Como não sabemos, relativamente à dívida interna, o que são juros e o que são comissões, para que as contas batessem certo, teríamos de assumir que, no Quadro 7, estão apenas registados juros (mas onde estarão então as comissões?). Por outro lado, as comissões internas teriam de totalizar 106 mil milhões, ou seja, o dobro, em valor absoluto e em percentagem do total de juros e comissões, da dívida externa. Já no quadro 31, da p. 89, o valor dos juros totaliza 1.644 mil milhões. Quem consegue perceber? Como ter confiança nestes números?

Os números devem ser únicos, detalhados e actualizados até ao fecho da Conta Geral do Estado, data a partir da qual as contas são encerradas, sendo qualquer alteração posterior registada nos anos seguintes. Este é um princípio básico e inultrapassável de uma contabilidade fiel. Por isso, **a listagem dos valores actuais de cada conta e subconta, com o máximo detalhe, deve ter a referência inequívoca à data da última actualização, até ao fecho final das contas, data em que passarão a ser inequivocamente referenciados como finais.**

Ora, existem, **na página da Internet do Ministério da Finanças**, folhas de cálculo denominadas “Dados do Boletim Estatístico das Finanças Públicas”, cuja estrutura nos parece adequada a uma correcta análise das contas do Estado, mas cuja última **actualização é referente ao 3.º Trimestre de 2018!!**

É por aqui que a apresentação de contas deve iniciar-se, tornando públicos os números com o máximo detalhe! Os relatórios devem servir para explicar os números, não para os apresentar! Basta que haja um calendário de actualização e de encerramento das contas e que os dados apresentados nestas tabelas sejam os únicos dados oficiais, com a data de actualização apresentada de forma inequívoca. A transparência exerce-se!

Esta incursão na execução orçamental de 2019 visa apenas clarificar as contas de natureza financeira, que continuam a ser um verdadeiro labirinto de fazer corar de vergonha o Minotauro!

Os valores do detalhe da dívida governamental, honra seja feita, correspondem quase exactamente aos valores constantes do REF do 4.º Trimestre. Porque as diferenças são de décimas da unidade escolhida pelo relatório da CGE (bilhões de Kwanzas) e o REF do 4.º Trimestre apresenta maior precisão (o que é muito estranho!) optámos por inscrever os valores deste último. Juntámos as diferenças que não conseguimos identificar, e que são pouco significativas, da ordem de décimas de bilião, com os contratos de mútuo sob a designação: “contratos de mútuo e diferenças.”

Tabela 38 — Stock e crescimento da dívida em Dez de 2018 e 2019, em Kwanzas correntes

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2018	2019	Crees.	%
Stock da dívida interna	8,590	10,721	2,132	25%
OT MN	6,600	8,700	2,100	32%
OT Indexadas	1,003	1,500	0,497	50%
BT	0,582	0,225	-0,357	-61%
Mútuo e diferenças	0,405	0,296	-0,109	-27%
Stock de dívida externa	13,120	21,380	8,260	63%
Total	21,709	32,101	10,392	48%

Fonte: MinFin

Este quadro apenas serve para recolher os valores originais; não tem uma leitura significativa em termos de execução orçamental porque o crescimento dos valores em moeda estrangeira ou indexados à taxa de câmbio se deve, no essencial, à depreciação do Kwanza. Contudo, **do ponto de vista do compromisso futuro, significa que temos de destinar mais 10,4 biliões de Kwanzas ao pagamento futuro da dívida!!**

Para obtermos dados com significado **para a execução** deste ano²⁵, **precisamos de saber qual foi a dívida líquida contratada** no período, o que **exige que calculemos a sua variação facial**. Para a obter, convertamos o *stock* de dívida externa e as OT indexadas de 2018 em Kwanzas de 2019, dividindo o valor inicial pela taxa de câmbio de 2018 e multiplicando-o pela taxa de câmbio de 2019²⁶.

Tabela 39 — Stock e crescimento da dívida em Dez de 2018 e 2019, em Kwanzas de 2019

Dívida Governamental em biliões Kwanzas (valores denominados em moeda externa ao câmbio indicado)	2018 (kz 19)	2019 (kz 19)	Cresc. Facial	%
Stock da dívida interna	9,146	10,721	1,575	17%
OT MN	6,600	8,700	2,100	32%
OT Indexadas	1,559	1,500	-0,059	-4%
BT	0,582	0,225	-0,357	-61%
Mútuo e diferenças	0,405	0,296	-0,109	-27%
Stock de dívida externa	20,396	21,380	0,984	5%
Total	29,542	32,101	2,559	9%

Fonte: MinFin

Assim, concluímos que **o stock facial de dívida governamental cresceu 2,56 biliões de Kwanzas (9%) em 2019**. Ora, se o **saldo fiscal** foi, de acordo com o n.º 326, p. 89, “... **superavitário** na ordem dos **Kz 595,5 mil milhões**”, somando o que “sobrou” da execução fiscal **com o crescimento da dívida, temos 3,154 biliões de recursos cuja aplicação necessita de ser clarificada!**

Foi exigido um enorme esforço aos angolanos com a **redução das importações de bens de consumo** em 1.228 milhões de USD, no ano de 2019 (cerca de 0,6 biliões de Kwanzas ao câmbio do final do ano), para, **depois, termos 3 biliões de Kwanzas com destino desconhecido? Assim o sacrifício não se justifica!**

Acresce que esta **falta de transparência pode esconder grandes montantes desviados ilicitamente**. É muito importante que esta questão se esclareça, com a máxima urgência, e que os investimentos financeiros sejam perfeitamente clarificados. A grande corrupção combate-se com transparência. **Mesmo que não tenha havido qualquer desvio**, esta falta de clareza na apresentação do destino das verbas, no mínimo, **abre a porta para que alguém, no futuro, se venha a aproveitar da falta de controlo social. É, por isso, essencial fechá-la imediatamente** antes que tenhamos, novamente, de andar atrás de património desviado!

²⁵ Note-se que o Balanço Patrimonial, apresentado no Quadro 34, compara valores obtidos com duas taxas de câmbio diferentes, em nada ajudando à compreensão do problema

²⁶ Em conformidade com o Relatório da CGE, foram usadas as taxas de câmbio de compra do USD, em divisas, do BNA, do final do período.

4.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020 — 3.º TRIMESTRE

4.3.2.1 NOTAS PRÉVIAS

A execução orçamental tem de ser apresentada de forma clara: quanto se arrecadou, em que impostos e outros rendimentos, quanto se gastou (em tudo, incluindo os subsídios aos combustíveis), quanto se usou para aumentar o património do Estado (participações e outros activos financeiros ou monetários) e como isto resultou num aumento ou diminuição da dívida.

Depois, pode haver informações complementares sobre a valorização dos activos e da dívida, devidamente justificados, e o seu valor final, desdobrado por empresas, credores e, se possível, pela moeda do valor facial do activo. Tudo isto está disponível. É só apresentar a informação de forma completa, actualizada e compreensível.

Os valores de **execução trimestral têm uma importância muito reduzida** porque podem resultar de simples transferências de registos entre trimestres. **A apresentação dos valores acumulados é fundamental para a boa compreensão** de como está a ser executado o orçamento. Na ausência de dados acumulados, assumimos que os valores constantes dos Relatórios de Execução Fiscal são definitivos e somámo-los.

Nos Relatórios de Execução Fiscal trimestrais, **os balanços orçamentais não apresentam uma ligação plausível com a Execução do Orçamento Geral do Estado e a planificação e execução de tesouraria. As diversas peças do Relatório devem encaixar-se umas nas outras, usando, tanto quanto possível as mesmas rubricas e unidades de medida e demonstrando-se a sua ligação.** Sabemos que uma coisa são as entradas e saídas de caixa, outra a execução orçamental e outra ainda os balanços, mas é necessário apresentar uma ligação simples e justificada entre a tesouraria, a execução de despesas e receitas e os saldos iniciais e finais, apresentando as valorizações de activos e passivos que justificam as diferenças.

Como dissemos na análise de 2019, os dados devem ser apresentados em tabelas, com o máximo detalhe por subconta, actualizadas em prazos bem estabelecidos e encerradas em tempo devido, devendo ser patente na informação a data da última actualização e os períodos encerrados.

Não nos parece que seja assim tão difícil produzir esta informação de forma organizada e legível.

Os dados mais recentes da execução orçamental de 2020 referem-se ao 3.º Trimestre.

4.3.2.2 RECEITA

Tabela 40 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Receita

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019 Ac. 3.º Tri	OGE 20 R	Exec 19 Ac. em Akz 20	Exec 2020 Ac. 3.º Tri	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec
Receitas Não financeiras	4 738	6 126	5 923	5 613	-5,2%	91,6%	100,0%
Receitas Correntes	4 727	6 010	5 909	5 558	-5,9%	92,5%	99,0%
Rendimentos do Petróleo	2 892	2 955	3 615	2 900	-19,8%	98,1%	51,7%
Impostos e Taxas Petrolíferas	941	986	1 176	932	-20,8%	94,5%	16,6%
Direitos da concessionária	1 951	1 969	2 439	1 968	-19,3%	100,0%	35,1%
Impostos Não-petrolíferos	1 529	2 503	1 911	2 164	13,3%	86,5%	38,6%
Transferências	224	293	280	466	66,2%	159,1%	8,3%
Outros rendimentos correntes: patrimoniais, de serviços, etc	82	259	102	28	-72,9%	10,7%	0,5%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	12	116	14	55	284,9%	47,8%	1,0%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	1 846	3 171	2 308	2 713	17,6%	85,6%	48,3%

Fonte: MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da receita não financeira.

As receitas correntes reduzem-se, em termos reais, 6%, representando a quase totalidade da receita; as referentes a capital não financeiro (alienações de património) representam apenas 1,0%.

Os rendimentos do petróleo caem 20%, em termos reais com crescimentos semelhantes no que diz respeito a impostos e direitos da concessionária. **Os rendimentos do petróleo representaram 52% da receita, com uma execução de 98%,** mostrando que o **OGE foi conservador do ponto de vista da receita petrolífera, o que merece o nosso maior elogio.**

Os rendimentos não-petrolíferos crescem 18% em termos reais, à custa de importantes alterações na base de incidência dos rendimentos relativos ao trabalho (IRT e Segurança Social) e de um enorme ganho de eficiência do IVA. A sua execução aproximou-se dos 86%, portanto, melhor do que o esperado, assumido que as receitas trimestrais sejam homogêneas. **A receita não-petrolífera tem um peso de 48% na execução até ao 3.º Trimestre de 2020.**

Os impostos e taxas não-petrolíferos crescem 13% em termos reais, demonstrando importantes ganhos de eficácia no quadro da redução da produção devido à Covid-19, com **um grau de execução de 86% e representando 38% da receita. Ao contrário da maioria dos países, onde o Estado apoiou as empresas e as famílias face à epidemia, o Executivo manteve a pressão fiscal, sobretudo sobre a classe média (IRT e IVA).** Infelizmente o relatório não apresenta dados com detalhe por cada tipo de imposto.

As contribuições para a Segurança Social crescem 66%, ultrapassando a estimativa para o final do ano (execução de 160%). Contudo, representam ainda apenas 8% da receita. Voltaremos a analisar esta questão quando tratarmos da despesa social.

Os outros rendimentos patrimoniais, que no OGE apresentam um crescimento inusitado, decrescem 73%, apresentando uma execução de 11% e representando 0,5% da receita. Os rendimentos de capital não financeiros (alienações de capital) apresentam um crescimento exponencial (285%), com uma execução de 48%, mas não têm qualquer relevância (1,0% da receita).

4.3.2.3 DESPESA

Tabela 41 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Despesa não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019 Ac. 3.º Tri	OGE 20 R	Exec 19 Ac. 20 em Akz	Exec 2020 Ac. 3.º Tri	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec	% da receita não-petrolífera
Despesas não financeiras	4 055	7 587	5 068	5 192	2,4%	68,4%	100,0%	191,4%
Despesas Correntes	3 375	5 916	4 219	3 992	-5,4%	67,5%	76,9%	147,1%
Remuneração de empregados	1 379	2 182	1 724	1 522	-11,7%	69,8%	29,3%	56,1%
Juros	933	1 967	1 166	1 431	22,7%	72,7%	27,6%	52,7%
Bens e Serviços	625	1 013	781	590	-24,4%	58,2%	11,4%	21,8%
Bens	218	310	273	283	3,7%	91,3%	5,4%	10,4%
Serviços	407	703	508	307	-39,6%	43,7%	5,9%	11,3%
Subsídios e transferências correntes	438	753	548	449	-18,1%	59,6%	8,6%	16,5%
Despesas de Capital não financeiro	679	1 671	849	1 200	41,4%	71,8%	23,1%	44,2%
Investimentos	655	1 385	818	1 181	44,4%	85,3%	22,8%	43,5%
Outras	25	286	31	19	-38,5%	6,7%	0,4%	0,7%

Fonte: MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da despesa não financeira.

A despesa não financeira cresce 2% em termos reais, apresentando um nível de execução de 68% e representando 191% da receita não-petrolífera, ou seja, 91% da despesa são financiados pelo petróleo ou dívida!

As remunerações decrescem em termos reais (-12%), o que era esperado pelo facto de não ter havido qualquer actualização salarial que compensasse a inflação. O seu crescimento em valor absoluto (10%) deve-se, provavelmente, ao alargamento da incidência da contribuição para a Segurança Social do empregador Estado. Como vem sendo hábito, falta detalhe para se poder fazer uma melhor análise. A sua execução de 70% parece-nos normal tendo em conta que o 13.º mês foi pago no 2.º Semestre. As remunerações correspondem a 29% da despesa não financeira e a 56% da receita não-petrolífera.

Os juros crescem em termos reais 22% e apresentam um grau de execução de 73%, representando 28% da despesa e mais de metade (53%) de toda a receita não-petrolífera. A necessidade de redução do montante dos juros (ou seja, da dívida) é premente! Não podemos aceitar que mais de metade dos nossos impostos se destine ao pagamento de juros. Pensamos que os juros não devam ultrapassar mais de 10% da receita, pelo que a dívida deverá reduzir-se drasticamente se quisermos ter um Estado equilibrado. Se o nível de juros se mantivesse, teríamos de reduzir o volume da dívida em cerca de 80%, ou seja, ficaríamos com uma dívida de cerca de 25% do PIB. Provavelmente, se reduzirmos a dívida entre 60% e 65%, colocando-a entre 40% ou 50% do PIB, as taxas de juros reduzir-se-ão significativamente, permitindo o ajuste desejado com menor sacrifício. Não dispondo de dados para uma estimativa mais rigorosa, é urgente que o Executivo apresente os cálculos e que a redução da dívida se torne num desígnio nacional!

A rubrica de Bens cresce 4%, corrigindo do declínio acentuado que vinha apresentando desde 2017. O seu grau de execução é de 91%, representando apenas 5,4% da despesa, mostrando a insuficiência da programação do OGE. Contudo, representa 10% da receita não-petrolífera. Apesar do crescimento, esta rubrica continua insuficiente, faltando de tudo nos serviços do Estado, o que os torna completamente ineficazes! É urgente que cresça de forma desproporcional para que as infra-estruturas existentes possam ser usadas e mantidas e os serviços públicos prestados aos cidadãos com mínima qualidade.

Os Serviços caem 40%, apresentando uma execução de, apenas, 44%, representando 6% da despesa e correspondendo a 11% da receita não financeira. Apesar do pouco detalhe que nos é apresentado, este crescimento relativo dos bens relativamente aos serviços de terceiros parece adequado à necessidade de rentabilizar os funcionários públicos, que todos dizem ser excessivos. É contudo necessário que se deixe de especular sobre estas questões e que se apresentem os dados que nos mostrem a distribuição mais desejada da despesa e o calendário para que seja alcançada.

Os investimentos públicos crescem 44%, com uma execução de 85% e representando 23% da despesa e 43% da receita não-petrolífera, ou seja, mais do dobro da aquisição de bens e serviços e 50% de toda a despesa corrente primária (sem juros).

Os investimentos exigem despesas de funcionamento e manutenção (pessoal, bens e serviços). Como é bem evidente, não podemos manter uma relação de 50/50 entre as despesas de investimento e a despesa corrente primária! É um completo absurdo: as estruturas criadas não são utilizadas (tornando o investimento inútil) nem mantidas [tornando a sua vida (in)útil extremamente curta]. Todos sabemos que é assim. Todos sabemos onde se perderam os biliões do petróleo: em investimentos insuficientemente utilizados ou completamente abandonados e rapidamente deteriorados, como o navio de pesquisa oceanográfica, as fazendas do Estado, as fábricas têxteis agora vendidas a 1/3 do preço, nos gastos de recuperação do que se estragou e devia ter durado muito mais e até em coisas completamente inúteis em si, como viaturas e instalações

para quem já tem viaturas e instalações a mais, aeroportos sem tráfego como o de Ndalatando e do Luáu, academias de ponta onde não há alunos nem professores, etc.

Quando vamos aprender que não se podem fazer mais investimentos se a nossa despesa corrente — os professores e os enfermeiros, as seringas e as carteiras, as refeições para os doentes, etc. — não for suficiente para os pôr funcionar? Quando vamos perceber que temos de pôr a funcionar as estruturas que já foram criadas e só criar coisas novas se tivermos a certeza de que teremos verbas para as manter em funcionamento e para a sua conservação e, ainda, se o serviço que vão prestar for de maior valor social do que os seus custos de investimento, funcionamento e manutenção?

Na nossa opinião, **o investimento deve cingir-se a hospitais, estradas, escolas, esquadras de polícia, tribunais e infra-estruturas de água, electricidade e saneamento e, apenas residualmente, a tudo o mais; e não se pode fazer um investimento sem o dotar da despesa corrente adequada.** Mais ainda, **não se podem fazer mais investimentos sem primeiro dotar com a despesa corrente adequada o que já existe e está em condições de funcionar.** Na nossa opinião, a **relação despesa corrente/investimento deve ser, numa primeira fase, de 75/25 ou mesmo 80/20**, observando-se e corrigindo-se, se for o caso. Esta adequação **deve ser feita de imediato, reduzindo o investimento para metade**, dos actuais 43% para 22% da receita não-petrolífera.

Feita esta redução, teríamos uma despesa primária não-financeira correspondente a 117% da receita não-petrolífera, isto é, apenas estaríamos a **usar rendimentos do petróleo para cobrir 17% da despesa**, podendo destinar os restantes ao pagamento de juros e à redução da dívida.

Faltaria, evidentemente, reestruturar todos os serviços públicos através de uma reforma económica do Estado, que, de forma clara, estabelecesse que serviços públicos devem ser prestados, os recursos (bens de investimento, bens gastáveis, pessoal e serviços de terceiros) necessários ao seu bom funcionamento e o nível de impostos sobre a economia não-petrolífera adequado ao seu financiamento.

O apoio social directo às famílias decresceu no auge da crise humanitária da Covid-19!

Não temos dados para distinguir, dentro da rubrica subsídios e transferências, o que são subsídios de natureza social (subsídios a preços) e transferências para as famílias e o que são subsídios à ineficiência (subsídios a custos de empresas estatais) e transferências para outros organismos. Um denso nevoeiro paira sobre a informação da execução orçamental! De qualquer, forma sabemos que o total dos subsídios e transferências cai 18% em termos reais, apresentando um nível de execução de apenas 60% e representando apenas 9% da despesa não financeira. **Mesmo considerando que toda a rubrica de subsídios e transferências seja de natureza social (o que obviamente não é verdade), pela primeira vez, o saldo entre as contribuições para a Segurança Social e os subsídios e transferências foi escandalosamente positivo: entraram 466 mil milhões para uma despesa de 449 mil milhões (incluindo transferências não sociais)! Então, num momento de extrema aflição, as contribuições sociais, as receitas sociais, são superiores à despesa social?**

As preocupações sociais não se medem através de discursos ou programas, por muito mérito que tenham. Os resultados medem-se em Kwanzas, através da despesa social global que a execução orçamental tem a obrigação moral e legal de apresentar de forma transparente e completa. **É absolutamente escandaloso que parte das contribuições adicionais para a Segurança Social, resultantes do alargamento da massa tributável, tenha servido para cobrir despesas de natureza não social!**

4.3.2.4 SALDOS ORÇAMENTAIS NÃO FINANCEIROS

Os saldos no final do 3.º Trimestre foram os seguintes:

Tabela 42 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019 Ac. 3.º Tri	OGE 20 R	Exec 19 Ac. 20 em Akz	Exec 2020 Ac. 3.º Tri	Exec. 20/ Exec 19	% Rubrica na Exec	% da receita não-petrolífera
Saldo Orçamental Não financeiro	684	-1 461	855	421	-50,7%	7,5%	15,5%
Saldo primário	1 617	507	2 021	1 852	-8,3%	33,0%	68,3%
Saldo primário não petrolífero	-1 275	-2 448	-1 594	-1 048	-34,3%	-18,7%	-38,6%

Fonte: MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da receita não financeira.

O **saldo orçamental é positivo**, no valor de **421 mil milhões** de Kwanzas, **embora se reduza 51%** relativamente ao mesmo período de 2019. O saldo orçamental **corresponde a 7,5% da receita arrecadada e a 15,5% da receita não-petrolífera**.

O **saldo primário (sem juros) é positivo (+1,6 biliões)**, correspondendo a **33% da receita arrecadada e a 68% da receita não-petrolífera**.

O **saldo primário não-petrolífero**, saldo primário menos receita e despesa²⁷ petrolífera, que é o indicador de longo prazo mais importante, **é negativo, no valor de 1 bilião de Kwanzas, caindo 34% em termos reais e “levando” 19% da receita total e 32% da receita não-petrolífera**.

O que mais choca nesta execução orçamental é a **redução do apoio social e à economia**. Os saldos orçamentais **devem ser contracíclicos**, isto é, **devem compensar as deficiências do mercado**, tornando-se **menores ou mesmo negativos nas recessões e positivos quando a economia cresce**. Nesta crise, que é uma crise da oferta, **não seria aconselhável aumentar os gastos públicos, aumentando a procura, mas deveria ter-se apostado num aumento da protecção do tecido empresarial, através da redução provisória da receita ou da atribuição de apoios às empresas, e, sobretudo, deveria ter-se aumentado exponencialmente o apoio aos mais necessitados**. Infelizmente, parece continuar a prevalecer a lógica do “investimento” inauguracionista.

4.3.2.5 OPERAÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA

Percebemos que seja necessário aumentar as receitas e reduzir as despesas para reduzir a dívida, mas todos estes sacrifícios são desesperadamente inúteis quando afinal a dívida aumenta!

A **despesa financeira é apresentada de forma muito pouco transparente** nas execuções orçamentais, como acabámos de ver relativamente à execução de 2019.

Existe a **despesa financeira relacionada com a dívida, que corresponde às necessidades de financiamento e decorre exclusivamente do saldo das restantes rubricas orçamentais, e existe o investimento financeiro, que é totalmente autónomo**, no sentido de que não depende das restantes rubricas orçamentais.

²⁷ Neste caso, só receita porque a despesa não é conhecida.

Se eu tiver receitas no valor de 100, despesas (incluindo investimentos financeiros) de 110 e amortizações de dívida no valor de 20, tenho de contratar dívida nova no valor de 30: 20 para rolar a dívida antiga que venceu e tem de ser substituída porque tenho deficit e 10 para financiar o deficit (incluindo investimentos financeiros). Se, por exemplo, tiver os mesmos 100 de receitas e os mesmos 20 de amortizações, mas baixar as despesas (incluindo investimentos financeiros) para 90, terei de contratar, ainda assim, nova dívida no valor de 10: pagarei parte da amortização da dívida (10) com o meu superavit, mas terei de rolar a dívida no valor de 10. Por isso, rolar a dívida, aumentá-la ou reduzi-la depende exclusivamente do superavit orçamental, incluindo investimentos financeiros; não é uma despesa autónoma e, por isso mesmo, é neutra; não é boa nem má, depende, em absoluto, das decisões tomadas relativamente às restantes rubricas orçamentais. Pode e deve discutir-se a dívida, mas só se podem solucionar os seus problemas se actuarmos sobre o resto do orçamento!

Analisando de forma inversa o que acabou de se dizer, o saldo orçamental sem investimentos financeiros, somado algebricamente à dívida líquida, corresponde obrigatoriamente aos investimentos financeiros. No segundo exemplo anterior, se a despesa orçamental não financeira for de 85, como a dívida líquida contratada (novos financiamentos menos amortizações de dívida) é de 10, os investimentos financeiros terão de ser de 5 (saldo orçamental sem investimentos financeiros = $100 - 85 = 15$; menos dívida líquida = $15 - 10 = 5$).

Como a informação sobre os investimentos financeiros se encontra dispersa e é, muitas vezes, pura e simplesmente omitida, necessitamos de recorrer a análise da dívida para podermos questioná-la.

Tabela 43 — Stock e crescimento da dívida em Set de 2019 e 2020, em Kwanzas de correntes

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2019	2020 Set	Cresc.	%
Stock da dívida interna	10,721	11,993	1,272	12%
OT MN	8,700	9,228	0,528	6%
OT Indexadas	1,500	1,939	0,439	29%
BT	0,225	0,370	0,145	64%
Mútuo e diferenças	0,296	0,456	0,160	54%
Stock de dívida externa	21,380	28,079	6,699	31%
Total	32,101	40,072	7,971	25%

Fonte: MinFin

O *stock* da dívida, em Kwanzas de 2019, corresponde à informação contida na CGE de 2019; o de Setembro de 2020 corresponde à informação contida no Relatório de Execução Fiscal do 3.º Trimestre de 2020.

Esta informação mostra-nos o aumento do compromisso do Estado, em Kwanzas de Setembro de 2020: parte corresponde à variação facial da dívida, isto é, quanto a dívida aumentou ou diminuiu em valor facial, e parte à valorização da dívida em Kwanzas, em resultado da depreciação da moeda nacional. Medida desta forma, **a dívida governamental aumentou 8 biliões de Kwanzas: os nossos sacrifícios não estão a ter retorno porque os compromissos futuros nem regridem nem se mantêm; antes pelo contrário, crescem os sacrifícios actuais e crescem exponencialmente os sacrifícios futuros!**

Tabela 44 — Stock e crescimento da dívida em Set de 2019 e 2020 em Kwanzas de Setembro de 2020

Dívida Governamental em biliões Kwanzas (valores denominados em moeda externa ao câmbio indicado)	2019 (Kz Set20)	2020 Set (Kz Set20)	Cresc. Facial	%
Stock da dívida interna	11,159	11,993	0,834	53%
OT MN	8,700	9,228	0,528	25%
OT Indexadas	1,937	1,939	0,002	-3%
BT	0,225	0,370	0,145	-41%
Mútuo e diferenças	0,296	0,456	0,160	-147%
Stock de dívida externa	27,614	28,079	0,465	47%
Total	38,773	40,072	1,300	51%

Fonte: MinFin

Parte significativa deste aumento é devida à valorização da dívida em moeda externa (OT indexadas e *stock* de dívida externa). Para nos aproximarmos mais dos fluxos efectivos (que é o que interessa primordialmente na leitura da execução orçamental), valorizámos estes *stocks* de dívida, em 2019, ao câmbio do USD de Setembro de 2020. Note-se que, para que esta valorização fosse exacta, teríamos de valorizar a dívida em cada moeda ao câmbio correspondente.

Com esta operação concluímos que a **dívida interna facial aumentou 834 mil milhões de Kwanzas e a dívida externa facial 465 mil milhões de Kwanzas²⁸, e, portanto, a dívida total aumentou 1,3 biliões.**

Nos textos dos relatórios, os desembolsos de dívida interna totalizam 942 mil milhões, e a amortização 1.574 mil milhões, do que resulta uma dívida líquida de -632 mil milhões, até Setembro (soma dos dados dos três relatórios). Relativamente à dívida externa, temos, no mesmo período, desembolsos no valor de 937 mil milhões e amortizações no valor de 1.190 mil milhões, ou seja, um crescimento líquido de -253 mil milhões. **De acordo com estes dados, temos um fluxo negativo total de 885 mil milhões. Ao contrário, se usarmos o critério dos saldos de dívida, apresentados detalhadamente por credor, a dívida interna cresceu 834 mil milhões e a dívida externa 465 mil milhões, ou seja, temos um crescimento facial da dívida de 1.300 mil milhões. Como compatibilizar estes números?**

Considerámos mais fiável o valor resultante dos *stocks* de dívida, que são apresentados de forma detalhada com indicação do credor e são, por isso, facilmente escrutináveis. O valor dos fluxos, que nem sequer sabemos a que taxas de câmbio se referem, no caso da dívida denominada em moeda externa, e que não apresentam qualquer detalhe terão de ser convenientemente explicados para poderem ser tidos em conta.

Na verdade, **muita gente usa estes dados para analisar uma eventual redução da dívida que nos parece totalmente impossível face aos dados dos *stocks* dos diversos instrumentos. É necessário que o MinFin explique como chegou a estes fluxos de dívida e que passe a apresentar um quadro onde estes dados sejam compatibilizados, isto é, que apresente saldos, fluxos e valorização em moeda nacional e saldos e fluxos em moeda facial.**

Obtido o valor do financiamento líquido e somando-o ao saldo orçamental, devem, depois, apresentar-se os investimentos financeiros de forma detalhada para percebermos para onde foi a dívida excedente ou que investimentos financeiros foram reduzidos e liquidados.

Somando o saldo orçamental de 420 mil milhões com a dívida líquida de 1,3 biliões, obtemos cerca de 1,7 biliões. Portanto, o investimento financeiro deve ter sido de aproximadamente 1,7 biliões! Para onde foi este montante? Para aumentar os recursos monetários do Estado (o que é no

²⁸ Note-se que esta dívida aumentou mais de 4 biliões, se não eliminarmos a depreciação cambial.

mínimo estranho porque não se compreende como se aumenta a dívida para ter mais dinheiro nos bancos)? Para pagar os subsídios aos combustíveis (que deveriam estar em subsídios a preços mas não estão em lugar algum)? Para capitalizar o BPC, a TAAG, etc.?

Sabemos que houve subsídios aos combustíveis (cerca de 1,5 biliões) e que ocorreu a capitalização das empresas públicas (no mínimo cerca de 500 mil milhões): então porque não aparecem estes dados de forma clara na Execução do OGE? Mesmo que a capitalização das empresas e parte dos subsídios aos combustíveis tenham sido pagos com papel de dívida governamental, têm de aparecer obrigatoriamente na execução do OGE: *x* de fluxo de dívida, *y* de aumentos de participações, *z* de subsídios a preços. **Não apresentando estes dados, as contas estão incompletas e tornam inaceitáveis os pedidos de sacrifícios com que nos vemos constantemente confrontados.**

Os dados têm de ser apresentados de forma clara e completa para que possamos perceber porque foi necessário o nosso sacrifício, pagando mais impostos, tendo menos serviços públicos e consumindo muito menos! Percebemos que sejam necessários sacrifícios para termos contas equilibradas quando a nossa principal receita fiscal está em declínio; **não entendemos para que servem os sacrifícios se temos saldos superavitários e a dívida continua a crescer** sem que nos sejam claramente apresentadas as razões que o justifiquem!

4.3.2.6 DESPESA POR FUNÇÃO

Existe uma pequena discrepância, nos dados da execução de 2019, com a despesa fiscal por natureza a apresentar mais 71 mil milhões do que a despesa por função. Na verdade, tivemos de ir buscar os dados da execução por função ao Relatório de Execução Fiscal do 3.º Trimestre de 2019 porque, no Relatório do 3.º Trimestre de 2020, os dados referentes a 2019 estão todos trocados a partir da linha “Outros Actividades Económicas” (pede-se também mais atenção à correcção ortográfica): o valor de I&D²⁹ corresponde ao total de defesa e segurança, defesa e segurança ao valor da defesa, ao valor da segurança, e assim sucessivamente.

Tabela 45 — Execução até ao 3.º Trimestre de 2020 — Despesa por função

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019 1.º Sem	OGE 20 R	Exec 19 Akz 20	Exec 2020 1.º Sem	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. OGE	% Rubric na Exec
Sector Social e Segurança pública	1 601	3 003	2 001	1 885	-5,8%	62,8%	50,1%
Educação	469	870	587	490	-16,5%	56,3%	13,0%
Saúde	229	817	286	356	24,2%	43,5%	9,5%
Protecção social	323	423	403	282	-30,1%	66,7%	7,5%
Habitação e serviços comunitários	151	244	188	135	-28,3%	55,5%	3,6%
Segurança pública	398	589	498	569	14,3%	96,6%	15,1%
Outros:	31	60	39	53	37,6%	87,7%	1,4%
Recreação, cultura e religião	29	47	36	41	13,7%	86,3%	1,1%
Protecção ambiental	2	13	3	12	340,8%	92,7%	0,3%
Assuntos económicos	383	925	479	667	39,2%	72,1%	17,7%
Defesa	503	586	629	648	3,0%	110,5%	17,2%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	563	1 416	704	563	-20,1%	39,7%	15,0%
Total	3 050	5 930	3 813	3 762	-1,3%	63,4%	100,0%

Fonte: MinFin

Incluimos a segurança pública no sector social. Em primeiro lugar, porque é uma função social e, em segundo, porque não é uma função de defesa e soberania. Consideramos que os

²⁹ Investigação e desenvolvimento.

serviços de **polícia devam ser serviços civis de protecção dos cidadãos contra a violação dos seus direitos por outros cidadãos e não uma função de defesa do Estado**. Esta perspectiva explica muitos dos problemas relacionados com a democracia e os direitos dos cidadãos em África. A nossa perspectiva é económica, mas a **liberdade de empreendimento é indissociável dos direitos de cidadania, e não acreditamos que haja progresso económico sem que as actividades de polícia se desmilitarizem, transformando-a de um corpo de combate em defesa do Estado** (para isso existem as FAA e a Segurança de Estado) **num corpo civil de combate à marginalidade**.

Juntámos os serviços públicos gerais com os assuntos económicos, comerciais e laborais, que, em conjunto constituem, no essencial, a burocracia do Estado. Na verdade, estes últimos são, hoje, residuais e apenas mantivemos esta agregação por coerência com os relatórios anteriores.

Vamos analisar os aspectos mais relevantes relativamente à execução. Para facilidade de leitura, usaremos a expressão “despesa primária” para a despesa não financeira sem juros e “receita” como sinónimo de receita não-petrolífera. Relativamente a esta última, cumpre dizer que os rendimentos do petróleo, mais cedo ou mais tarde, por virtude da redução das nossas reservas ou da substituição dos combustíveis fósseis nas economias mais desenvolvidas, irão desaparecer. Temos, portanto, de preparar o país para vivermos sem eles. Devemos aproveitá-los enquanto existirem, devemos aproveitá-los ao máximo, mas para colocar a economia e a conta do Estado em condições de funcionarem sem eles.

A **despesa social** assim considerada apresenta uma **queda real de 6%** e um grau de **execução próximo da média (63%), representando 49,4% da despesa primária e 65% da receita**.

A despesa com **educação cai 16,5%** em termos reais (o que se justifica pelo confinamento), apresentando um **grau de execução de 56%, o que representa 13% da despesa primária e 15% da receita**.

A despesa de **saúde apresenta um crescimento real de 24%**, mas uma **execução muito fraca (apenas 43,5%)**, ou seja, **o crescimento resultou mais da péssima distribuição e/ou execução em 2019 do que da boa execução em 2020**. A despesa efectiva representou apenas **9,5% da despesa primária e 13% da receita**.

A **protecção social desce, em termos reais, 30% (13% em termos absolutos!!)** e apresenta um grau de **execução de 66%, o que significa que o OGE previa a sua redução em mais 30%, representando 7,5% da despesa primária e 10% da receita**. Para que serve então o projecto Kwenda? Para concentrar nele toda a despesa social eliminando todas as outras? Para nos fazer concentrar num programa, desviando a nossa atenção do cumprimento global da função? **Como é possível que no auge da emergência social com a Covid-19 se reduza a despesa social real em 30%!!!**

A maior parte da **despesa acumulada de habitação foi destinada ao desenvolvimento de urbanizações e centralidades, habitação que, pelos seus custos e efectivos beneficiários, se destinou à classe média, em especial aos funcionários públicos, o que, DE TODO, NÃO É UMA FUNÇÃO DO ESTADO!** Ao Estado compete auxiliar os mais desfavorecidos e não a classe média e muito menos adoptar uma atitude corporativa de discriminação positiva dos seus funcionários! Aliás, duvidamos de que tenha efectivamente auxiliado a melhoria das condições de vida destas classes. Na verdade, o que se passou foi que **a política de terras e habitação do Estado impediu, e continua a impedir, o desenvolvimento de projectos imobiliários privados fora do sector prime, impedindo a classe média de ter acesso a habitação de acordo com o seu nível de rendimentos**. Para resolver a situação, **criaram-se as centralidades, colocando a classe média presa aos programas do governo e o governo preso aos constantes deslizes nos pagamentos**. A

função do Estado é a de dinamizar programas imobiliários privados, permitindo o acesso a terrenos às empresas do sector ou, directamente aos cidadãos, permitindo a aquisição de terrenos infra-estruturados **a preço de mercado ou, em condições especiais, para os mais desfavorecidos**. Em todos os casos, o acesso deve ser acompanhado do respectivo título, onde se descrevam, de forma clara, os limites físicos e de direito dos proprietários. Nada disto aconteceu: **o Estado desenvolveu projectos imobiliários, distribuiu-os discricionariamente, com muito favorecimento e corrupção, não tratou dos mais desfavorecidos e não concedeu títulos de propriedade**. Note-se que, do ponto de vista do apoio social, é indiferente que a propriedade seja plena ou condicionada. **Aparentemente, percebeu-se que a direcção escolhida não era a correcta, o que é muito positivo. Porém, sem uma clara opção de futuro, a execução apresenta-se indecisa e sem rumo**. Esta despesa apresenta um **crescimento real de -28%, com uma taxa de execução bastante baixa (55%), representando 3,6% da despesa primária e 5% da receita**. Contudo, as últimas notícias mostram que, após a hesitação de 2019, tudo voltou ao mesmo, e as centralidades voltam a consumir dinheiros públicos para serem entregues a quem possui mínimos rendimentos. **Não faz qualquer sentido que o Estado esteja a ocupar o espaço dos investidores imobiliários privados, distorcendo os preços de mercado e deixando de fora os que necessitam de apoio social. Estamos a caminhar para trás!**

A **segurança pública cresce 14% em termos reais**, com uma **execução de 97% (!!!) e um peso de 15% na despesa primária**, adquirindo uma maior preponderância do que a que tinha sido considerada no orçamento, ao tornar-se a despesa social mais relevante, **representando 15% da receita**. Contudo, o resultado deste enorme crescimento da despesa **não foi uma melhoria significativa da segurança dos cidadãos**, quer em suas casas, quer nas suas deslocações, o que só aconteceu durante os períodos de confinamento. Os cidadãos continuam a enfrentar **problemas gravíssimos de insegurança, agora agravados com o crescimento da miséria extrema**, e as empresas continuam a ser menos competitivas porque se vêem obrigadas a suportar um custo adicional com a contratação de **seguranças privadas**. Na verdade, o que aumentou foi a capacidade do Estado de impor as suas regras através da **actuação policial**, o que constitui um dos principais problemas do subdesenvolvimento: o Estado, em vez de buscar as regras na vivência social, modernizando-as e unificando-as, **impõe regras que uma grande parte da sociedade não deseja, não compreende e, na maior parte das vezes, não tem sequer condições para cumprir**. Como resultado cresce a necessidade de usar a **polícia para impor as regras e não para proteger os cidadãos**, cresce a tolerância ao incumprimento e a aplicação da Lei por impulsos. **A culpa não pode cair na PN**, que, na nossa opinião, pode melhorar, mas, **sobretudo, sobre o conjunto de leis copiado de outras latitudes, desajustado, complexo e confuso**. Há aqui um enorme trabalho de **simplificação, clarificação e ajustamento à realidade que é urgente fazer!** Não estamos sós nesta forma de actuação: estamos, sim, muito mal acompanhados! Seria um enorme progresso conseguirmos seguir as melhores práticas, o que nos **permitiria uma enorme vantagem competitiva na nossa região!**

A **despesa económica cresceu 39% em termos reais**, apresentando uma taxa de execução superior à média (72%), representando 17% da despesa primária e 25% da receita. A este respeito cabe dizer que, dos 17% da despesa primária a que esta despesa corresponde, 16% são referentes a combustíveis, energia e transportes, que, esperamos, sejam infra-estruturas de energia eléctrica e estradas. Aqui o problema principal reside na enorme ineficácia dos investimentos, que, sem a dotação de despesa corrente para os usar convenientemente e manter, se degradam rapidamente. O crescimento da despesa económica é a expressão da ideia segundo a qual os problemas económicos (e também todos os outros) se resolvem atirando-lhe com dinheiro para cima! Na verdade, **o crescimento económico exige o desenvolvimento da concorrência e de relações sociais que favoreçam a produção privada e a transformação de**

riqueza em capital. As infra-estruturas são necessárias, mas o seu crescimento deve ser harmonizado com a capacidade de as utilizar e manter!

Vivemos, recentemente, um período de guerra, sendo dever do Estado proteger e compensar os soldados e oficiais que nela participaram. Não sabemos se os custos com os antigos militares estão contabilizados na defesa ou na protecção social. Na nossa opinião, deviam estar nesta última, porque o apoio aos antigos efectivos é uma função social. As nossas forças armadas têm de se tornar um corpo mais profissional e reduzido, e esta adaptação está a demorar demasiado tempo porque se quer evitar a passagem à reforma dos efectivos antigos, mantendo-os artificialmente no activo, porém condenando-os a uma ociosidade não desejada. O apoio social aos antigos militares é um dever do Estado, não um favor; é-lhes devida uma pensão vitalícia não por caridade ou compaixão, mas como dever de gratidão de todos os restantes cidadãos e do Estado. Feita esta correcção para o apoio social, a despesa com a defesa deve reduzir-se substancialmente. A despesa com a defesa tem um crescimento real de 3% e um grau de execução 110% (ou seja, já ultrapassou o orçamento total do ano!!), correspondendo a um peso efectivo de 17% (!) na despesa primária e a quase ¼ da receita!

A burocracia do Estado reduziu-se 20% em termos reais (menos do que a educação). A sua execução é a mais baixa (40%), fazendo descer o seu peso na receita efectiva de 24% para 15%. Apesar do nível reduzido de execução, a burocracia de Estado ainda “comeu” 21% da receita!

O total de despesa apresenta uma redução real de 1%, uma taxa de execução de 63% e corresponde a 139% da receita não-petrolífera do Estado, o que significa que, sem considerar juros e subsídios a combustíveis (que não estão em lugar algum), o nosso Estado ainda usa rendimentos do petróleo para pagar 40% das suas despesas.

4.3.3 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA POR FUNÇÃO NOS ORÇAMENTOS DE 2021 DE ANGOLA E 2020/2021 DA ÁFRICA DO SUL

Para se perceber a distribuição da despesa por funções, vamos compará-la com a da África do Sul pelas seguintes razões: **1) ser um país da SADC; 2) ser um país de dimensão e população relevante; 3) por não ser um país dependente de recursos naturais, embora com um peso significativo da indústria extractiva, o que nos torna semelhantes quando desaparecer o petróleo; 4) por ter um dos melhores PIB *per capita* da região (atrás das Seychelles, das Maurícias e do Botswana que têm características especiais e uma população reduzida).**

A comparação não tem significado absoluto, servindo, sobretudo, de alerta. A distribuição tendencial do nosso orçamento por funções deve ser o resultado da reforma económica (orçamental) do Estado, que defina os serviços públicos a prestar e os recursos de que devem ser dotados para que cumpram a sua função dentro do quadro de receitas previsto.

Como já afirmámos diversas vezes, a receita petrolífera tende a reduzir-se, tornando-se irrelevante por volta de 2032. Pode ser que seja um pouco mais tarde, se tudo correr bem, mas, não temos muito tempo. Devemos, por isso, trabalhar num cenário pessimista e aproveitar a folga adicional para reduzir o serviço da dívida e criar capital, se tudo correr bem!

Comparando a percentagem da despesa não financeira por função, entre o nosso OGE de 2020 e o orçamento da África do Sul em 2020/2021, podemos discutir alguns pontos da estratégia de desenvolvimento.

Tabela 46 — Comparação da despesa por função nos orçamentos de Angola e África do Sul

Valores em 10 ⁹ Akz	% no OGE 2020 R	África do Sul 2020/2021
Sector Social e Segurança pública	50,6%	82,2%
Educação	14,7%	21,8%
Saúde	13,8%	14,3%
Protecção social	7,1%	23,9%
Habitação e serviços comunitários	4,1%	12,2%
Segurança pública	9,9%	9,5%
Outros:	1,0%	0,5%
Recreação, cultura e religião	0,8%	0,5%
Protecção ambiental	0,2%	0,0%
Assuntos económicos	15,6%	11,1%
Defesa	9,9%	3,1%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	23,9%	3,6%
Total	100,0%	100,0%

Fontes: MinFin, Department National Treasury Republic of South Africa,

Reservamos **51% do nosso orçamento ao sector social contra 82% na África do Sul!** Temos aqui uma grande diferença que seria útil ter em conta.

Em primeiro lugar, **eles dedicam 22% da despesa à educação e nós 15%**. Sem dúvida que esta é uma função altamente deficitária em termos do serviço público prestado, onde, **além de melhorias significativas na eficácia, se justifica um aumento substancial da despesa relativa**, sempre com o cuidado de que a qualidade e quantidade dos serviços prestados cresçam mais do que a despesa.

Na saúde estamos próximos (13,8% vs 14,3%). Porém, se considerarmos a execução de 2020, a percentagem desta despesa cai para 9,5%, bastante distante dos 14,3% do orçamento sul-africano, ou seja, esta parece ser uma área onde é necessário, decididamente, não deixar derrapar na execução e que justifica, pelo nosso atraso, ter um peso um pouco superior ao do orçamento sul-africano.

A protecção social é absolutamente crítica, com o nosso OGE a reservar-lhe apenas 7% da despesa contra 24% do orçamento sul-africano! Um absurdo!

Comparámos a nossa “Habitação e Serviços Comunitários” com o “Community development” sul-africano. Pensamos que sejam comparáveis. **No nosso orçamento reservámos 4% para esta despesa contra 12% no orçamento sul-africano. Não só a despesa está virada para a construção de prédios de médio custo, o que deve ser assegurado pelo mercado, como a despesa em habitação “social” é irrisória.**

Considerando estas **duas rubricas em conjunto, o nosso orçamento reserva-lhes 11% da despesa, enquanto o sul-africano lhes destina 36%!** O apoio social, incluindo habitação social, é a área onde parece justificar-se maior incremento relativo da despesa. Aliás, a nossa realidade social demonstra-o todos os dias à saciedade!

A função de segurança pública foi comparada com as seguintes funções no orçamento sul-africano: “Police services”, “Law courts and prisons” (que devia estar incluída na nossa segurança pública”) e “Home affairs” (que não sabemos exactamente a que se refere, mas que, por estar incluída na rubrica geral de “Peace and security”, considerámos como segurança pública). Na verdade, considerámos como segurança pública toda a despesa dessa rubrica geral excepto “Defence and state security”. **O nosso orçamento reserva 9,9% da despesa à segurança pública contra 9,5% no orçamento sul-africano. Aqui a questão prende-se também com a execução, onde, apesar dos 9,9% orçamentados, esta despesa teve um peso efectivo de 15%. Não é apresentada qualquer justificação para o que sucedeu, o que é tão grave quanto o desvio.**

A despesa relativa a **assuntos económicos ocupa 15,6% no OGE 2020 Revisto, contra 11,1% no orçamento sul-africano**. A nossa realidade mostra que é preferível fazer bem do que fazer muito. **Pode ser que os 16% se justifiquem, mas têm de ser usados de forma muito mais eficaz**. É uma área onde não se justifica fazer sem que se estabeleçam as condições necessárias para que as infra-estruturas possam funcionar eficazmente e ser mantidas. **Apesar de a nossa realidade poder justificar uma maior percentagem do que na África do Sul, onde as infra-estruturas estão bem mais desenvolvidas, a nossa capacidade de assegurar o funcionamento e a manutenção aconselham maior moderação**.

A nossa defesa pesa 9,9% contra 3,3% (3 vezes menos) no orçamento sul-africano. Conforme já dissemos, há que clarificar as coisas. A estrutura das FAA deve ser profissional, reduzida e modernizada. Os militares que devam ser dispensados devem passar à reforma com remunerações dignas do seu contributo para a história. **Uma estrutura moderna de defesa não deve absorver uma percentagem da despesa primária muito diferente da sul-africana**. Esta é uma das rubricas onde teremos de racionalizar muito mais os nossos gastos.

A burocracia do Estado representa, no nosso orçamento, quase ¼ da despesa (24%), contra 3,6% no orçamento sul-africano. Eis aqui, em linguagem militar, a **direcção do golpe principal!** É aqui que têm de ser postos os recursos para a reforma. Até porque grande parte desta despesa, além de cara, é altamente prejudicial à economia e à vida dos cidadãos. **Eliminem-se as burocracias, autorizações e controlos desnecessários, crie-se uma burocracia ligeira e amiga dos negócios e não só teremos uma redução substancial da despesa como as coisas funcionarão muito melhor**. Também aqui a comparação sul-africana pode ajudar-nos a estabelecer a fasquia, neste caso, próxima dos 4%.

Apesar de muito ineficaz e parte dela mesmo prejudicial, a **despesa efectiva atingiu 138% da receita não-petrolífera**. A despesa com juros representa 53% da receita não-petrolífera, pelo que a despesa total não-financeira corresponde a 191% da receita! **Teremos ainda de lhe adicionar cerca de 18% correspondente aos subsídios aos combustíveis que não estão no orçamento**. Temos, portanto, uma despesa que ultrapassa 200% da receita, ou seja, estamos a criar uma conta do Estado completamente inviável!

Se conseguirmos reduzir a dívida, dos actuais cerca de 40 biliões para cerca 10 biliões (¼ do PIB), usando os rendimentos do petróleo que nos restam, **teremos juros correspondentes a cerca de 10% da receita actual e poderemos equilibrar o orçamento, desde que se faça uma boa redução da despesa de investimento e se incremente a receita fiscal, sustentada no alargamento da base tributável e se cumpram, simultaneamente, duas condições: 1) a eliminação dos subsídios aos combustíveis 2) e a do saldo financeiro não relacionado com dívida**.

O saldo financeiro não relacionado com dívida corresponde às receitas de investimentos financeiros menos as despesas de investimento financeiro, ou seja, **na situação actual, as receitas das privatizações menos as injeções de capital nas empresas do Estado falidas**. Até agora, o saldo tem sido sempre negativo nos orçamentos e extremamente negativo nas execuções, como pudemos observar através da análise dos saldos da dívida. **É necessário que se pare urgentemente com esta perda de recursos do Estado e que esta despesa se torne transparente**. **No que diz respeito à preparação das empresas públicas para privatização, só se justifica a despesa que venha a reverter, de forma transparente, num ganho adicional com a venda!**

Portanto, a comparação indica-nos que deveremos **aumentar a despesa com a saúde e, sobretudo, o apoio social; e, em sentido contrário, modernizar a função defesa, tornando-a mais eficiente e, sobretudo, a burocracia de Estado, que além de cara é extremamente prejudicial**. No fundo, a comparação que só confirma o que todos já sabemos.

Porém, reorganizar a dotação das várias funções **não irá resolver todos os problemas de eficiência, que são, também, um desafio fundamental da reforma económica (orçamental) do Estado.**

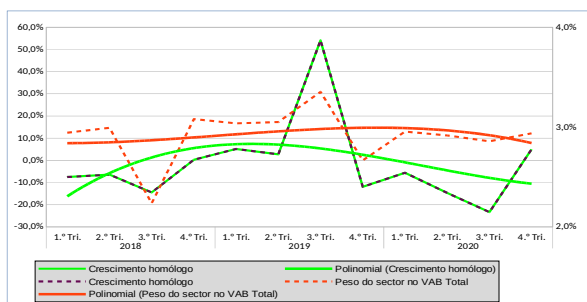
5 ANEXO

5.1 VAB DOS RESTANTES SECTORES

5.1.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Gráfico 33 — Evolução do VAB da actividade extractiva

Fonte: INE



Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação, e o seu comportamento depende muito do preço nos mercados internacionais.

O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com excepção de um pico de 52% (!), no 2.º Trimestre de 2019, caindo para -20% com a pandemia. No 4.º Trimestre de 2020, apresenta um

crescimento de 5%. Durante o ano de 2020, o sector cai 10,5%.

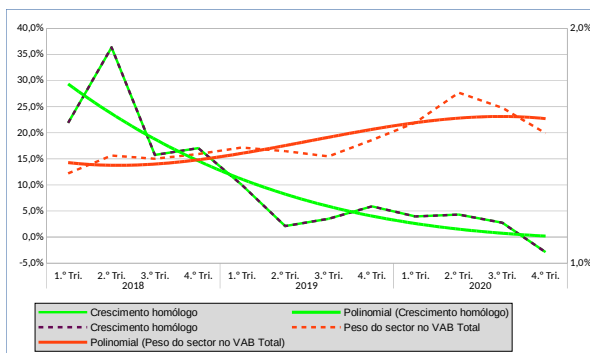
A linha de tendência descreve um arco côncavo, a partir do 2.º Trimestre de 2018, atingindo quase +10% no 3.º Trimestre de 2019, devido à influência daquele pico de 52%, caindo para baixo de -10%, em 2020.

O peso do sector é irrisório, com uma linha de tendência quase horizontal, próxima de 3%.

5.1.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Gráfico 34 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas

Fonte: INE



Os crescimentos até ao 2.º Trimestre de 2019 não têm significado porque resultam de uma alteração do critério contabilístico (passou a contar a produção de energia eléctrica e não a distribuição). A partir dessa data, os crescimentos oscilam à volta de 5%. Estranhamente, no 4.º Trimestre de 2020, aparece um crescimento negativo de 3% (!).

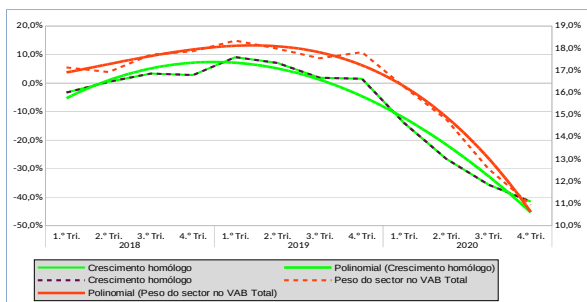
O peso do sector é muito reduzido, situando-se próximo de 1,4%, crescendo para 1,6% com a

Covid-19.

5.1.3 CONSTRUÇÃO

Gráfico 35 — Evolução do VAB do sector da construção

Fonte: INE



Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo apresenta variações entre 0% e +5% até ao final de 2019, com um pico de +10%, no 1.º Trimestre de 2019. Observa-se uma queda abrupta com a pandemia, que alcança -41,5% no 3.º Trimestre.

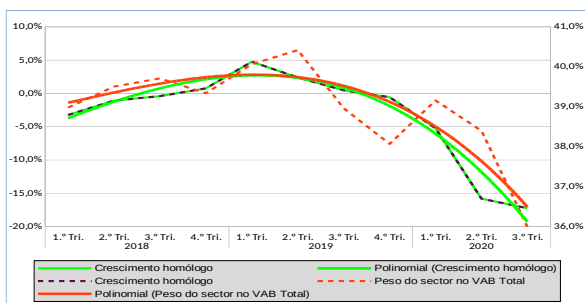
Se é certo que há uma redução significativa da construção de obras públicas e no sector *prime*, não nos parece que tenha havido uma queda tão significativa no sector *subprime*. Seria útil o INE distribuir este sector em subsectores para se perceberem os movimentos qualitativos.

A tendência, a partir do final de 2018, descreve o braço descendente de um arco côncavo, variando entre +8% e -40%.

5.1.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS

Gráfico 36 — Evolução do VAB da produção total de bens

Fonte: INE



A inconsistência total dos dados dos VAB do INE depois da pandemia é demonstrada nos gráficos da produção total de bens de serviços.

A produção total de bens apresenta um crescimento contínuo, entre o 1.º Trimestre de 2018 (-3%) e o 1.º Trimestre de 2019 (+5%), seguida de uma queda para -0,6% no 4.º Trimestre de 2019 e de um declínio abrupto, desde o 1.º Trimestre de 2020

(mesmo antes da pandemia), caindo até -17%.

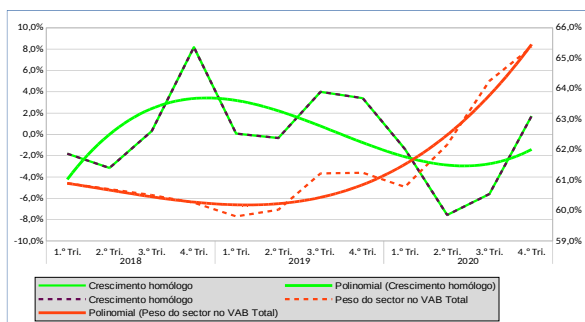
Não se entende como a produção de bens, que ocorre em ambientes onde é mais fácil manter a actividade no quadro do confinamento, tem um declínio muito mais acentuado do que os serviços, que, pela sua natureza, obrigam ao contacto pessoal! O problema está nos dados referentes aos serviços, nomeadamente o Comércio e Serviços Públicos, que deixaram de apresentar a menor coerência com a realidade!

Por isso, a queda abrupta do peso dos sectores de bens, após a pandemia, não tem qualquer significado.

5.1.5 TOTAL DOS SERVIÇOS

Gráfico 37 — Evolução do VAB da produção total de serviços

Fonte: INE



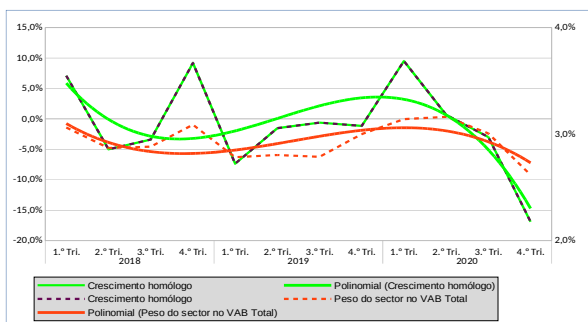
Com os dados referentes aos serviços completamente alterados, este gráfico não tem significado económico. De qualquer forma, os crescimentos apresentam, em geral, estagnação, com picos de +12%, no 4.º Trimestre de 2018 (resultado de erros em 2017), e de +5% nos 3.º e 4.º Trimestres de 2019, não captando a grave situação que se observou no final desse ano. A queda de 8%, no 2.º Trimestre de 2020, é absolutamente

inacreditável, sobretudo quando comparada com um declínio da produção de bens de -16%. Também é espantoso que entre o 2.º e 3.º Trimestres, que correspondem às fases mais rígidas e de maior relaxamento do confinamento em 2020, a redução tenha passado de -8% para -6%.

5.1.6 TELECOMUNICAÇÕES

Gráfico 38 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações

Fonte: INE



As telecomunicações têm, logicamente, um desenvolvimento muito regular em termos homólogos. Por isso não se entendem os desvios do 1.º e 4.º Trimestres de 2018 e no 1.º Trimestre de 2020. A partir do 2.º Trimestre de 2019, são preponderantes crescimentos nulos ou ligeiramente negativos, com um pico inexplicável de quase 10%, no 1.º Trimestre, e um vale de -15%, no 4.º Trimestre!

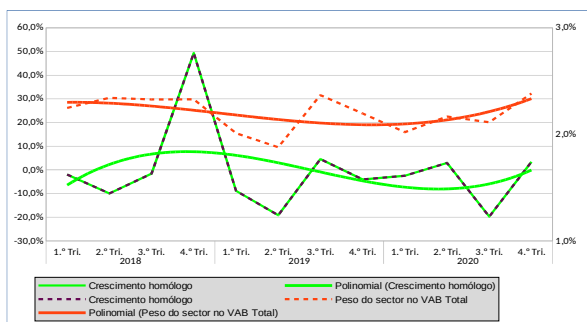
A linha de tendência apresenta uma trajectória sinusoidal entre -4% e +5% antes da pandemia, seguida de uma queda de +4% para -15% com a pandemia. Embora este comportamento seja peculiar em tempo de pandemia, a descida do sector confere com as declarações de responsáveis da principal operadora de telecomunicações, a Unitel, que refere uma perda de transacções considerável. Este comportamento pode ser explicado pela alteração da estrutura de consumo, que passou a estar cada vez mais virada para a mera subsistência.

O peso oscila à volta de 3%.

5.1.7 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Gráfico 39 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros (Fonte: INE)

Fonte: INE



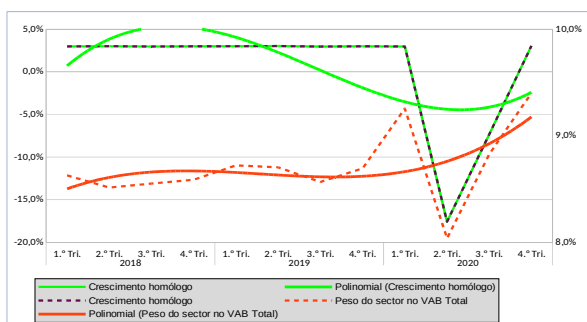
É notória a irregularidade do crescimento trimestral, embora a tendência oscile regularmente entre -10% e 10%.

O peso do sector é muito reduzido, oscilando entre 2% e 2,4%.

5.1.8 IMOBILIÁRIO

Gráfico 40 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários

Fonte: INE



Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, com a tendência para variar entre 8% e 9%.

Os crescimentos eram absolutamente constantes (3%), caindo para -18%, no auge do confinamento, e recuperando, no 3.º Trimestre, para -7% e

voltando aos +3% no 4.º Trimestre.

Esta evolução pode ter alguma lógica, uma vez que os serviços de arrendamento existentes se mantêm, mas, no auge da pandemia, não houve novos contratos de compra e venda e de arrendamento.